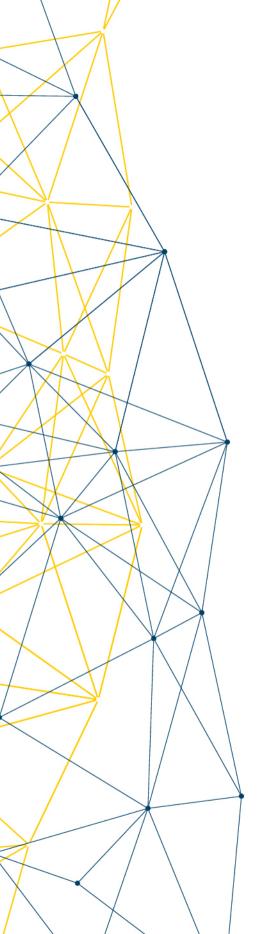
# RELATÓRIO 2020 DE GESTÃO 2000 DE CONTRACTORIO 2000





# RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

Desembargadora Graziela Leite Colares
Presidente

Desembargadora Maria Valquíria Norat Coelho
Vice-Presidente

Desembargadora Mary Anne Acatauassú Camelier Medrado
Corregedora Regional

Desembargador Vicente José Malheiros da Fonseca DESEMBARGADORA ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR DESEMBARGADOR GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO DESEMBARGADOR JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES DESEMBARGADORA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA DESEMBARGADOR FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA DESEMBARGADORA SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY Desembargadora Pastora do Socorro Teixeira Leal Desembargadora Alda Maria de Pinho Couto DESEMBARGADOR GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO DESEMBARGADOR MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA DESEMBARGADOR MÁRIO LEITE SOARES Desembargadora Sulamir Palmeira Monassa de Almeida Desembargador Luis José de Jesus Ribeiro DESEMBARGADOR WALTER ROBERTO PARO DESEMBARGADORA IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra Desembargador Paulo Isan Coimbra da Silva Júnior

# LISTA DE SIGLAS E ABREVIAÇÕES

A

ASCOM Assessoria de Comunicação
ASJUR Assessoria Jurídico
Administrativa

B

BIM Building Information Model

C

**CCAUD** Coordenadoria de Controle e Auditoria do Conselho Superior da Justica do Trabalho

CCONT/STN Coordenação-Geral de Contabilidade da União da Secretaria do Tesouro Nacional

**CGSIC-JT** Corregedoria-Geral da Justiça doTrabalho

CNJ Conselho Nacional da Justiça

**COAUD** Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno

CODSA Coordenadoria de Saúde

**CODSE** Coordenadoria de Segurança Institucional

**COFIN** Coordenadoria de Orçamento e Finanças

**COGES** Coordenadoria de Gestão e Estratégia

**COGIN** Coordenadoria de Governança Institucional

**COMAP** Coordenadoria de Manutenção e Projetos

CNJ Conselho Nacional de Justiça

COVID-19 Corona Virus Disease

**CSJT** Conselho Superior de Justiça do Trabalho

**DCOM** Demonstrações Contábeis

**DFC** Demonstrações dos Fluxos de Caixa

**DVP** Demonstrações das Variações Patrimoniais

Ε

EAD Educação a Distância

**EC** Emenda Instucional

**ECASS** Emenda de Cpacitação e Aperfeiçoamento Itair Sá da Silva

**EJUD** Escola Judicial

**ENTIC-JUD** Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário

**E-SOCIAL** Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais , Previdenciária e Trabalhistas

F

FUNPRESP-JUD Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário

G

**GP** Gabinete da Presidência

**IGEST** Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trbalho

**IGOV** Índice de Governança

IPC-JUS Índice de Produtividade Comparada da Justica

**IPCA** Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

**ISO** International Organization for Standardizationo

I

**JT8** Justiça do Trabalho da 8ª Região

L

LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA Lei Orçamentária Anual

M

MCASP Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

MPT Ministério Público do Trabalho

0

**OPA** Orçamento-Programa Anual

P

PAC Plano Anual de Contratações

PCMSO Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional

**PDTIC** Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações

PIB Produto Interno Bruto

**PETIC** Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações

PPA Plano Plurianual

PRESI Presidência

**PROAD** Processo Administrativo Digital

PRONAME Programa Nacial de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário

0

QVT Qualidade de Vida do

R

RPV Requisição de Pequeno Valor

S

SADM Secretaria Administrativa

**SCMP** Sistema de Controle de Material e Patrimônio

**SEOFI/CSJT** Secretaria de Orçamento e Finanças do Conselho Superior de Justica do Trabalho

**SETIN** Secretaria de Tecnologia da Informação

**SGEP** Secretaria de Gestão de Pessoas

**SIAF** Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

**SIC-GOV** Sistema de Informação de Custos do Governo Federal

**SIC-JT** Sistema de Informação da Justiça do Trabalho

**SIGEO-JT** Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho

**SIGEP/FOLHAWEB** Sistema Unificado de Gestão de Pessoas dos Órgãos da Justica Trabalhista

**SLTI/MPOG** Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orcamento e Gestão

**SPIUNET** Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União

**STF** Supremo Tribunal Federal

T

TCU Tribunal de Contas da União

**TIC** Tecnologia da Informação e Comunicação

**TRT8** Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

TST Tribunal Superior do Trabalho

U

**UPC** Unidade Prestadora de Contas

W

**WAN** Wide Area Network

# SUMÁRIO

		APOIO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA À	
MENSAGEM DA PRESIDENTE	4	CAPACIDADE DO TRT8 DE GERAR VALOR	22
VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	5	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	33
QUEM SOMOS		GESTÃO DE PESSOAS	37
NOSSA MISSÃO	6	GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	45
NOSSA VISÃO DE FUTURO	6	GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA	47
NOSSOS VALORES	6	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	48
NOSSA JURISDIÇÃO	6	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	7	MEDIDAS ADOTADAS EM RELAÇÃO AOS INDICADORES	
ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	8	GOVERNANÇA	54
GESTÃO DA ÉTICA	9	PRINCIPAIS AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE	
MODELO DE NEGÓCIO	10	E CORREIÇÃO ADOTADAS NO TRT8	55
CADEIA DE VALOR	10		
AMBIENTE EXTERNO	13	INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	59
		BALANÇO PATRIMONIAL	60
RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	15	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	60
GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	16	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	61
PRINCIPAIS RESULTADOS DO ANO DE 2020	16	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	61
PLANO DE RETOMADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	16	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	61
GESTÃO DE RISCOS DO PLANO DE RETOMADA	17	PRINCIPAIS FATOS CONTÁBEIS, CONTAS OU GRUPOS	
PRINCIPAIS AÇÕES PARA O ANO DE 2021	19	DE CONTAS E OCORRÊNCIAS	63
FRINCIPAIS AÇOLS PARA O ANO DE 2021	19	GESTÃO DE CUSTOS	63
OOVERNANDA FOTRATÉGIA E REGENERANDO		RESULTADO FINANCEIRO E NÃO FINANCEIRO	64
GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO	20	NORMAS LEGAIS E TÉCNICAS ADOTADAS	64
ESTRATÉGIA	21	CONCLUSÕES DE AUDITORIA	64



# "Em meio aos desafios que se apresentam, não paramos, continuamos atuantes e, mesmo sem a presença física, não descansamos para exercermos nosso compromisso de dirimir conflitos e entregar o direito, sem perder nossa noção de coletivo, de sociedade, de Instituição."

# MENSAGEM DA PRESIDENTE

Em meio a inúmeros desafios impostos pela pandemia que assola o mundo, apresentamos o Relatório de Gestão do TRT8 referente ao ano de 2020, com a nova abordagem baseada no Relato Integrado. Estando à frente da Presidência do TRT8, é importante destacar que nosso Regional é construído diariamente pelo esforço e dedicação de todos nós que atuamos nas áreas judiciária e administrativa, possibilitando o funcionamento desta Justiça Especializada no fiel cumprimento de sua missão de melhor atender o jurisdicionado nos dois estados sob nossa jurisdição, Pará e Amapá.

Neste ano de 2021, a Justiça do Trabalho completa 80 anos de sua criação, e a Oitava Região sempre esteve à frente dessa atuação do Estado de dirimir os litígios fruto das relações de trabalho. Em um tempo como o que vivemos, com uma pandemia mundial estabelecendo, pela força das circunstâncias, novas formas de relacionamento e atividade, a Justiça do Trabalho se mostra tão importante e fundamental quando do tempo de sua criação.

As medidas de prevenção de contaminação do novo coronavírus adiantaram em, no mínimo, uma década, algumas formas de interação que já anunciavam sua expansão gradual, como o teletrabalho e o trabalho remoto, além, claro, das já habituais reuniões e lives que ocorrem por meio de plataformas que evidenciam a importância do uso de sistemas tecnológicos mais consistentes.

Por trás disso, nos bastidores virtuais, estão as pessoas e suas formas de se relacionar sendo impactadas diretamente. Se a tecnologia se mostra como importante elemento de interação em tempos de pandemia, ela também se mostra igualmente como instrumento de exclusão em um país que amplia ainda mais o quadro de fragilidade social, seja por questão econômica como pela sua realidade de envelhecimento

da força produtiva.

Nesse sentido, mais uma vez nos vemos instados a uma ágil e criativa atuação como Justiça do Trabalho, em uma jurisdição com distâncias continentais e com uma diversidade de situações econômico sociais com distâncias abissais. Nos seus 80 anos de criação, a Justiça do Trabalho sempre esteve presente com destaque na história do Brasil, e não seria diferente em um momento tão urgente como este, em que a população mundial se vê colocada em um risco que afeta a todos e todas.

Dados do Conselho Superior da Justiça do Trabalho mostram que esta Justiça Especializada foi responsável pela conclusão de processos que movimentaram mais de trinta bilhões de reais em 2020, aquele que sempre conheceremos como "o ano da pandemia", e isso significa uma economia sendo movimentada com liquidez, a partir da entrega desse direito. Foram 12,6 bilhões oriundos de execuções e 13,4 bilhões fruto de acordos firmados entre as partes, e, cada vez mais, temos buscado a composição entre as partes para cumprimento de nossa função jurídica, natural e social de dirimir conflitos.

Em meio aos desafios que se apresentam, não paramos, continuamos atuantes e, mesmo sem a presença física, não descansamos para exercermos nosso compromisso de dirimir conflitos e entregar o direito, sem perder nossa noção de coletivo, de sociedade, de Instituição.

Uma pessoa jurídica só existe porque dentro dela estão as pessoas físicas que a criam, legitimam e fazem, e é com grande satisfação que agradeço, em nome da Administração do TRT8, a todas e todos magistrados e servidores que não medem esforços para que façamos, todos os dias, o nosso melhor.

DESEMBARGADORA GRAZIELA LEITE COLARES PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

CAPÍTULO 1 VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO Edifício Sede TRT8

#### QUEM SOMOS

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) é um órgão público que compõe o Poder Judiciário da União, em sua ramificação da Justiça do Trabalho. Sua existência e competências estão previstas nos artigos 111, II e III e 114 da Constituição Federal de 1988.

# NOSSA MISSÃO

Assegurar o acesso à Justiça, de forma efetiva, na composição dos conflitos decorrentes das relações de trabalho.

Para mais informações: https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica/missao

# NOSSA VISÃO DE FUTURO

Ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional.

Para mais informações:

https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica/visao-de-futuro

# NOSSOS VALORES

Ética, Gestão Democrática, Responsabilidade Socioambiental, Inovação, Transparência, Dignidade Humana, Valorização das Pessoas, Memória Institucional, Integração, Cooperação, Proatividade e Meritocracia.

Para mais informações: https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica/valores

NOSSA JURISDIÇÃO

A Justiça do Trabalho da 8ª Região possui jurisdição sobre os estados do Pará e Amapá e congrega 56 (cinquenta e seis) Varas do Trabalho, das quais 48 (quarenta e oito) estão localizadas no Pará e 8 (oito) no Amapá, conforme demonstrado no mapa.



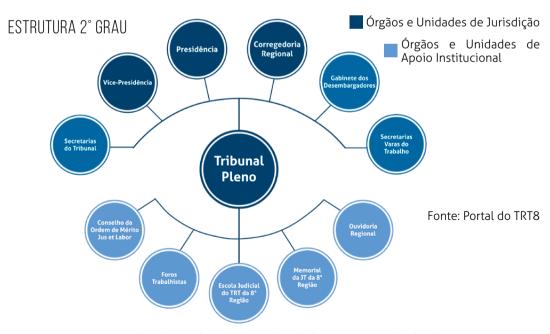
A condução da Justiça do Trabalho nos estados do Pará e do Amapá é realizada pelo TRT8, que diferencia sua atuação em um duplo grau de jurisdição, 1º e 2º graus.

**ESTRUTURA 1° GRAU** luiz Juiz **Titular** Substituto Vara do No 1º grau atuam as Varas do Trabalho, **Trabalho** dirigidas por Juízes Titulares de Vara do Trabalho com o auxílio de Juízes do Trabalho Substitutos, cuja responsabilidade recai primordialmente sobre a conciliação e sobre o julgamento de dissídios individuais originários das relações de trabalho. Servidores

Para mais informações:

https://www.trt8.jus.br/estrutura-do-tribunal/varas-do-trabalho

Por sua vez, o 2º grau de jurisdição é composto por órgãos colegiados (Turmas, Sessões Especializadas e Pleno) integrado por Desembargadores do Trabalho, que julgam recursos interpostos contra decisões dos Juízes das Varas do Trabalho, além de ações de sua competência originária, tais como dissídios coletivos de âmbito regional, ações rescisórias de decisões suas ou dos Juízes das Varas, mandados de segurança contra atos de Juízes das Varas e de Desembargadores do Tribunal, dentre outras.



As competências de cada órgão colegiado constam do Regimento Interno, disponível em: https://www.trt8.jus.br/juridico/regimento-interno

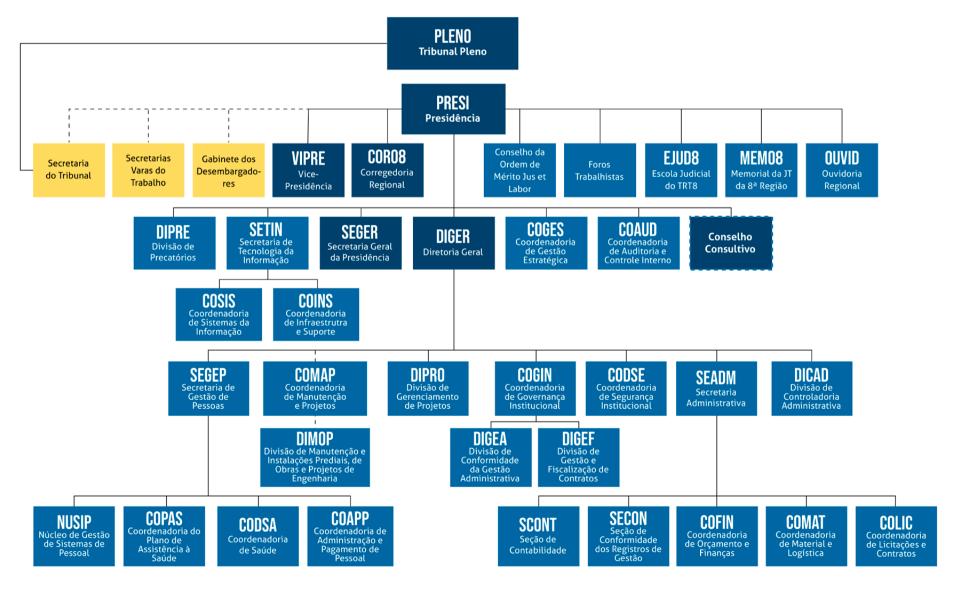
-6-Capítulo 1

#### ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional do TRT da 8ª Região está disposta na Resolução nº 01, de 19 de janeiro de 2015, que aprovou o Regulamento da Secretaria e Serviços Auxiliares, e pelo Ato nº 61, de 23 de fevereiro de 2015, que aprovou o Manual de Organização do Tribunal.

As referidas normas reúnem as competências e atribuições dos diversos órgãos e unidades de apoio administrativo e judiciário desta Especializada.

Visualmente, a estrutura organizacional do TRT8 pode ser representada pela figura a seguir.



Órgãos e Unidades de Jurisdição

Órgãos e Unidades de Apoio Institucional

Órgãos de Assessoramento

– Relação de Coordenação

Relação de Hierarquia

Fonte: Coordenadoria de Gestão Estratégica/TRT8

As informações detalhadas estão disponíveis na página da Internet, no endereço: https://www.trt8.jus.br/estrutura-do-tribunal

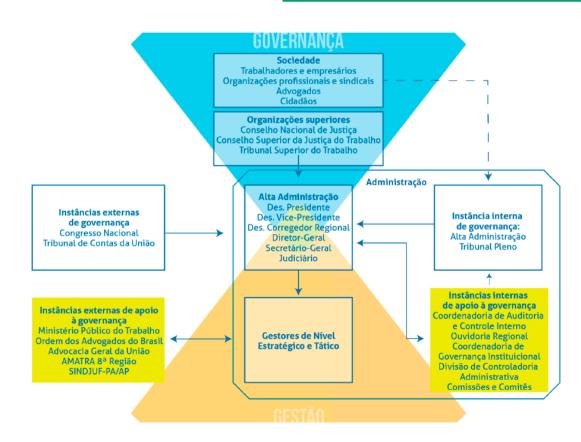
- 7 - Capítulo 1

# ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

De acordo com o Tribunal de Contas da União (TCU), a estrutura de governança é um modelo que reflete a maneira como os diversos atores se organizam, interagem e procedem para influenciar e monitorar a direção estratégica da organização no cumprimento da missão, na realização da visão e na promoção dos valores institucionais.

O Modelo de Governança Institucional do TRT8, aprovado pela Resolução TRT8 nº 001, de 4 de fevereiro de 2019, foi elaborado com base nas melhores práticas de governança e gestão pública, incluindo o Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, elaborado pelo TCU.

Governança pública é o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade (art. 2º, inciso I, do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).



Fonte: Coordenadoria de Gestão Estratégica/TRT8

#### A ESTRUTURA DE GOVERNANÇA INTERNA DO TRT8 ABRANGE:

#### **ALTA ADMINISTRAÇÃO**

Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria Regional, que exercem cargos de direção da unidade jurisdicionada, com mandato de 2 (dois) anos, além do Diretor-Geral, que exerce cargo em comissão de livre nomeação e exoneração;

#### TRIBUNAL PLENO

Composto de 23 (vinte e três) Desembargadores do Trabalho atualmente com 2 (dois) cargos vagos –, que, além da prerrogativa de apreciar toda a matéria administrativa e orçamentária, detém a competência para examinar, previamente à remessa ao Tribunal de Contas da União, o processo de Tomada de Contas da unidade jurisdicionada, por intermédio dos Comitês Orçamentários de 1º e 2º Graus, formados por Desembargadores do Trabalho, Juízes de 1º Grau, Servidores e Representantes de Sindicato (Portarias PRESI nº 776/2019 e PRESI nº 878/2019).

# INSTÂNCIAS INTERNAS DE APOIO À GOVERNANÇA:

# COORDENADORIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

Unidade de apoio administrativo, vinculada à Diretoria-Geral, que tem por finalidade auxiliar a administração na governança institucional mediante a análise da conformidade e do desempenho da gestão administrativa,

quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade dos atos e da eficiência e eficácia das operações, com vistas à prevenção de riscos e à correção de desvios. (Art. 56 da Resolução TRT8 nº 01/2015);

#### **OUVIDORIA REGIONAL**

Órgão estratégico cuja missão é ser um meio permanente de intercomunicação com o cidadão (Art. 2°, Resolução TRT8 nº 213/2007, Anexo Único), servindo de canal entre os jurisdicionados e a Justica do Trabalho da 8ª Região, ampliando os mecanismos de controle e aperfeicoamento das atividades administrativas e jurisdicionais, bem como promovendo a transparência na gestão da coisa pública e um competente de intercâmbio informações (Art. 25, Resolução TRT8 nº 01/2015);

#### COORDENADORIA DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO

Unidade de apoio administrativo, com autonomia técnica na área de controle e auditoria, subordinada diretamente à Presidência, que tem por finalidade acompanhar e avaliar os atos de gestão orcamentária, financeira, patrimonial, operacional, contábil e de pessoal sob o enfoque da legalidade e legitimidade, bem como, avaliar os resultados obtidos pela Administração quanto à eficiência, eficácia e economicidade das ações administrativas nas respectivas áreas, proporcionando a identificação dos riscos mais significativos para os objetivos do Tribunal, além do desenvolvimento dos controles internos voltados à mitigação ou eliminação desses riscos (Art. 22,

- 8 - Capítulo 1

Resolução TRT8 nº 01/2015);

#### DIVISÃO DE CONTROLADORIA ADMINISTRATIVA

Unidade de apoio administrativo, vinculada à Diretoria-Geral, que tem por finalidade realizar correições e inspeções administrativas, identificar áreas prioritárias de maior risco de ocorrência de irregularidades disciplinares, averiguar a procedência de denúncias e representações, instaurando e instruindo, quando for o caso, sindicâncias ou processos administrativos disciplinares para apuração de irregularidades envolvendo servidores públicos (Art. 63-A da Resolução TRT8 nº 01/2015).

No âmbito do Sistema de Controladoria Interna, os órgãos da Ouvidoria Regional, da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno e da Divisão de Controladoria Administrativa devem realizar ações em mútua cooperação, tendo em vista os bene fícios advindos da sinergia das atividades de ouvidoria, auditoria e correição, sem prejuízo da autonomia administrativa das unidades.

# DENTRE AS COMISSÕES E COMITÊS EXISTENTES NO ÂMBITO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO TRIBUNAL, DESTACAM-SE AS SEGUINTES:

- COMITÊ GERAL DE GOVERNANÇA E GESTÃO;
- COMITÊ GESTOR REGIONAL DE POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO;
- COMITÉ GESTOR LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS;
- COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO;
- COMITÊS ORÇAMENTÁRIOS DE 1º E DE 2º GRAU;
- comissão de segurança institucional;
- COMISSÃO DE ÉTICA DE SERVIDORES.

# GESTÃO DA ÉTICA

A Comissão de Ética de Servidores do TRT8 é composta por três membros e seus respectivos suplentes, designados pelo Presidente do Tribunal, para mandato de dois anos, permitida a recondução. Integram a Comissão de Ética: o Coordenador de Governança Institucional, o Chefe da Divisão da Controladoria Administrativa e o Assessor-Chefe da Assessoria de Desenvolvimento de Pessoas.

#### AÇÕES EM DESTAQUE DESENVOLVIDAS PELA COMISSÃO DE ÉTICA

POLÍTICA DE COMBATE AO ASSÉDIO MORAL

CARTILHA DE CONFLITO DE INTERESSE

CARTILHA DE BOAS PRÁTICAS DO TRT8

CARTILHA DE DIVULGAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA

Fonte: Coordenadoria de Gestão Estratégica/TRT8

A composição da Comissão pode ser consultada em: https://www.trt8.jus.br/comissao-de-etica/composicao

A Assessoria de Desenvolvimento de Pessoas em parceria com a Comissão de Ética disponibilizou uma turma do curso de Ética, no formato à distância, além de disponibilizar módulo sobre o Código de Ética do TRT8 na ambientação funcional dos novos servidores que ingressam no

Regional.

A Comissão elaborou, ainda, minuta do Programa de Integridade que será encaminhado para deliberação do Comitê Geral de Governança e Gestão em 2021.

- 9 - Capítulo 1

# MODELO DE NEGÓCIOS

### CADEIA DE VALOR

O modelo de negócios do TRT8 representa o fluxo de transformação dos recursos utilizados, no exercício de 2020, em serviços prestados e impactos gerados aos seus jurisdicionados, com a finalidade de cumprir seus objetivos estratégicos e gerar valor público à sociedade ao longo do tempo.

Valor Público são os produtos e resultados gerados, preservados ou entregues pelas atividades de uma organização que representem respostas efetivas e úteis às necessidades ou às demandas de interesse público e modifiquem aspectos do conjunto da sociedade ou de alguns grupos específicos reconhecidos como destinatários legítimos de bens e serviços públicos (art. 2º, inciso II, do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

**RESULTAM EM\* NOSSOS RECURSOS APLICADOS AOS NOSSOS PROCESSOS** DESPESA TOTAL R\$ 678.993.139.96 **PRESTAÇÃO** 100% NO IPC-JUS JURISDICIONAL 60% DAS 10 METAS NACIONAIS FORAM CUMPRIDAS TRABALHISTA RECURSOS HUMANOS R\$ 607.319.062.00 [89.4%] OUTRAS DESPESAS • R\$ 71.674.077.96 [10.6%] 63,3% DAS 11 METAS DA JUSTIÇA
DO TRABALHO FORAM CUMPRIDAS UTUAÇÃO CONCILIAÇÃO RECURSO EXECUÇÃO 3 VARAS ENTRE AS 50 MELHORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO FORCA DE TRABALHO **PLANEJAMENTO** 1° LUGAR EM GOVERNANÇA DE TI EM 2020 TOTAL: 1.662 E GESTÃO MAGISTRADOS: 116 (6.98%) SERVIDORES EFETIVOS, REQUISITADOS E COMISSIONADOS: 1.196 (72,96%) FORCA DE TRABALHO AUXILIAR: 350 (21,06%) (\*) A conjuntura econômica e a amplitude dos impactos decorrentes da situação de pandemia, provocaram ESTAGIÁRIOS: 110 (6,62%) • TERCEIRIZADOS: 240 (14.44%) significativas alterações nos resultados

institucionais no exercício de 2020.

A cadeia de valor do TRT da 8ª Região, aprovada pela Portaria GP nº 1316, de 25 de novembro de 2013 (Manual de Racionalização, p. 10-11, está disponível em https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica/manuais-de-gestao), designa uma série de atividades relacionadas que são desenvolvidas pelo Tribunal para satisfazer às necessidades da sociedade. Em uma visão sistêmica da organização, cada elo dessa cadeia de atividades está ligado ao elo seguinte.

A Cadeia de Valor é instrumento para sistematização e compreensão da forma como os processos estão estruturados na organização, evidenciando macroprocessos finalísticos e de suporte, bem como os processos que compõem cada macroprocesso.

O objetivo do estabelecimento da cadeia de valor é possibilitar a visualização prática e sistemática da forma como os processos foram estabelecidos e como eles interagem para criar valor para a organização (art. 33, § 1º da Resolução TRT8 nº 01/2019).

A cadeia de valor a seguir demonstra as atividades desempenhadas pelo TRT da 8ª Região em alto nível.

# PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA AUTUAÇÃO CONCILIAÇÃO RECURSO EXECUÇÃO BAIXA PLANEJAMENTO E GESTÃO

Fonte: Coordenadoria de Gestão Estratégica/TRT8

O macroprocesso finalístico Prestação Jurisdicional Trabalhista e o macroprocesso de apoio Planejamento e Gestão, que estruturam a cadeia de valor, foram aprovados pela Portaria GP nº 858, de 23 de julho de 2013.

Com a finalidade de se adequar às melhores práticas de governança e gestão preconizadas pelo TCU e por outros órgãos e instituições de controle e governança, o Tribunal atualizará sua cadeia de valor, consoante diretrizes estabelecidas pela Resolução TRT8 nº 01/2019.

Fonte: Coordenadoria de Gestão Estratégica/TRT8

As tabelas a seguir estabelecem a codificação padrão e descrevem a finalidade dos processos relacionados a esses macroprocessos.

#### MACROPROCESSO "PLANEJAMENTO E GESTÃO"

PROCESSOS	FINALIDADE	PRODUTOS E SERVIÇOS	PRINCIPAIS CLIENTES	UNIDADES RESPONSÁVEIS
GESTÃO DE PESSOAS	Consolidar o modelo de gestão por competências, melhorar a qualidade de vida no trabalho (QVT) e aperfeiçoar a administração de pessoal.	Gestão de Benefícios, Desenvolvimento de Pessoas, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho	Magistrados, servidores e estagiários	Secretaria de Gestão de Pessoas, Assessoria de Desenvolvimento de Pessoas e Coordenadoria de Saúde
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA Informação	Disponibilizar soluções informatizadas eficientes, com infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais, com foco na permanente integração dos sistemas corporativos.	Gestão de Ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação, Processos de Software, Segurança de Informação, Infraestrutura de Rede e Telecomunicações	Magistrados, servidores, estagiários, e usuários externos (litigantes, advogados, membros do Ministério Público)	Secretaria de Tecnologia da Informação e Núcleo de Apoio ao Processo Judicial Eletrônico
GESTÃO DA Infraestrutura	Garantir uma infraestrutura física apropriada, com serviços de conservação, manutenção, segurança e transporte satisfatórios.	Execução de Obras e Serviços de Engenharia, Gestão de Contratos Terceirizados, Gestão de Frota de Veículos, Gestão de Bens Patrimoniais, Gestão de Imóveis, Segurança Física e Patrimonial	Magistrados, servidores, estagiários, e usuários externos (litigantes, advogados, membros do Ministério Público)	Coordenadoria de Manutenção e Projetos, Coordenadoria de Segurança Institucional, Coordenadoria de Material e Logística
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E Financeira	Elaborar propostas de Plano Plurianual (PPA) e Orçamento-Programa Anual (OPA) alinhadas ao plano estratégico.	Gestão Orçamentária, Planejamento Orçamentário, Conformidade Contábil e Financeira	Magistrados, servidores, estagiários, órgãos de controle externo	Secretaria Administrativa, Coordenadoria de Orçamento e Finanças, Seção de Contabilidade
GESTÃO DE PROCESSOS	Coordenar a implantação da cultura de processos, promover a melhoria e inovação organizacional e normatizar os esforços de melhoria dos processos.	Gestão de Cadeia de Valor de Processos, Modelagem e Padronização, Fluxogramas	Magistrados, servidores e estagiários	Sem Unidade Específica
GESTÃO DA COMUNICAÇÃO	Aprimorar a comunicação com os públicos interno e externo	Comunicação Institucional, Endomarketing, Assessoria de Imprensa, <i>Media Training</i>	Magistrados, servidores, estagiários, e usuários externos (litigantes, advogados, membros do Ministério Público)	Assessoria de Comunicação Social, Assessoria de Cerimonial e Eventos
GESTÃO DE AQUISIÇÃO DE Bens e serviços	Garantir a idoneidade nas compras e contratos, adquirindo bens e serviços sustentáveis e de qualidade.	Planejamento de Aquisições, Gestão de Contratos, Conformidade de Licitações.	Magistrados, servidores e estagiários.	Coordenadoria de Licitação e Contratos, Divisão de Gestão e Fiscalização de Contratos.
GESTÃO DE PROJETOS	Apoiar e orientar o Tribunal na gestão dos projetos estratégicos	Elaboração de Projetos, Gestão de Portfólio de Projetos, Elaboração de Reportes Gerenciais	Magistrados, servidores e estagiários	Coordenadoria de Gestão Estratégica, Divisão de Gerenciamento de Projetos
GESTÃO ESTRATÉGICA	Acompanhar e avaliar a elaboração, implantação e implementação das iniciativas do plano estratégico	Planejamento Estratégico, Desdobramento da Estratégia Institucional, Gestão de Indicadores e Metas, <i>Business Inteligence</i>	Magistrados, servidores e órgãos de controle externo	Coordenadoria de Gestão Estratégica

- 11 - Capítulo 1

#### MACROPROCESSO "PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA"

PROCESSOS	FINALIDADE	PRODUTOS E SERVIÇOS	PRINCIPAIS CLIENTES	UNIDADES RESPONSÁVEIS
AUTUAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E Notificação	Promover a autuação, distribuição e notificação ao réu do processo judicial.	Processos autuados, distribuídos e notificação realizada	Jurisdicionado, Advogados e órgãos públicos e entidades de classe	Central de Atendimento, Núcleo de Apoio às Varas Trabalhistas e Divisão de Execução, Mandados, Pesquisa e Leilão
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E DECISÃO	Conciliar o processo ou, frustrada a conciliação, instruir, decidir e liquidar a decisão.	Acordos homologados, processos instruídos e decisões proferidas	Jurisdicionado, Advogados e órgãos públicos e entidades de classe	Juízes de 1º e 2º Graus e Varas do Trabalho
RECURSOS	Promover a autuação, remessa ao Ministério Público do Trabalho (quando a lei assim determinar) distribuição, conciliação, exame e decisão dos recursos.	Recursos autuados, distribuídos, conciliados, examinados, remetidos ao MPT e com decisão proferida	Jurisdicionado, Advogados e órgãos públicos e entidades de classe	Juízes de 1º e 2º Graus e Varas do Trabalho
EXECUÇÃO	Promover a citação do réu, para que cumpra a obrigação ou, se não cumprir, promover a execução forçada ou conciliar, para garantir a efetividade do processo.	Réu citado, processo encaminhado para execução ou conciliação	Jurisdicionado, Advogados e órgãos públicos e entidades de classe	Juízes de 1º e 2º Graus e Varas do Trabalho
BAIXA	Arquivar definitivamente o processo e encaminhá-lo ao juízo competente ou retorná-lo à origem.	Processo arquivado, encaminhado ao juízo competente ou de volta ao órgão de origem	Jurisdicionado, Advogados e órgãos públicos e entidades de classe	Juízes de 1º e 2º Graus e Varas do Trabalho

Fonte: Coordenadoria de Gestão Estratégica/TRT8



As informações detalhadas constam do Manual de Racionalização de Processos, disponível na página da Internet, no endereço: https://issuu.com/trt8/docs/manual\_processos\_trt8

- 12 - Capítulo 1

#### AMBIENTE EXTERNO

Por meio da elaboração do Plano Estratégico Institucional, a organização realizou a análise de seu ambiente interno e externo, de forma a identificar forças e fraquezas, oportunidades e ameacas que devam ser consideradas no delineamento da estratégia. A metodologia de planejamento estratégico utilizada parte da premissa de que o ambiente no qual a organização está inserida vive em constante mutação e turbulência, exigindo um processo contínuo de formulação e avaliação de objetivos, baseado no fluxo de informações entre ambiente e organização. A análise do ambiente do Tribunal foi construída a partir do cruzamento dos ambientes externo e interno da matriz de forças, oportunidades, fraquezas e ameaças, alimentada pelo diagnóstico institucional e pelo acompanhamento de cenários prospectivos.

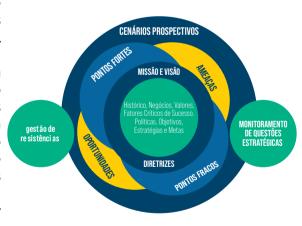
Nesse contexto, considerando que a rápida evolução dos acontecimentos nas conjunturas mundial, nacional e regional, nos dias atuais, gera incertezas tanto nas decisões a serem tomadas por uma instituição, como no resultado futuro das ações realizadas no presente, faz-se necessário um planejamento de médio e longo prazo fundamentado na visualização de possíveis cenários futuros (Cenários Prospectivos), que contribuam para posturas pré-ativas - que visam preparar a instituição para o enfrentamento ou aproveitamento de acontecimentos fora de sua competência - e, sobretudo, proativas - que buscam

**Disponível em:** https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica

modificar as probabilidades de ocorrência de acontecimentos que estejam parcialmente na esfera de competência da organização.

A prospectiva estratégica prevê a análise de cenários como contexto mais amplo que fundamenta a análise dos pontos fortes e pontos fracos, das ameaças e oportunidades definidas na construção do planejamento estratégico de uma organização, assim como a definição da Missão e Visão, e das diretrizes que nortearão a estratégia. Concomitantemente à técnica de cenários prospectivos, alinham-se a gestão de resistências e o monitoramento de questões estratégicas, conforme representação no quadro abaixo.

#### PROSPECTIVA ESTRATÉGICA



Fonte: Coordenadoria de Gestão Estratégica/TRT8

A metodologia de cenários prospectivos prevê combinações de variáveis políticas, econômicas,

sociais, demográficas, organizacionais, tecnológicas e outras que descrevem diversos futuros possíveis e suas inter-relações com o presente, que auxiliem no processo de tomada de decisão. Em encontros destinados ao desenvolvimento da metodologia de cenários neste Regional, contando com a presença dos gestores da instituição e com a participação de instituições parceiras, foram identificadas, por meio de brainstorming (técnica de discussão em grupo que estimula a contribuição espontânea de ideias dos participantes, com a finalidade de solucionar um problema), as variáveis internas e externas que influenciam nos resultados do TRT8 e que integrariam a pesquisa Delphi, aplicada aos públicos de interesse da instituição. Nesta pesquisa, participaram pessoas de notório saber e representatividade nos diversos ramos do conhecimento e a sociedade em geral, requerendo dos participantes a opinião quanto à probabilidade de ocorrência ou não dos eventos.

Foram identificados ao todo 15 eventos na pesquisa Delphi, realizada em 2012, que subsidiaram a formulação dos cenários. Após a aplicação da pesquisa, foram definidos os cenários mais provável, ideal e alvo, conforme quadro a seguir.

#### **EVENTOS E CENÁRIOS**

RECURSOS	CENÁRIO Mais Provável	CENÁRIO IDEAL	CENÁRIO ALVO
Flexibilização da Legislação Trabalhista com garantia do mínimo inegociável	Ocorre	Não ocorre	Não ocorre
Alterações nas regras para eleições nos tribunais	Ocorre	Não ocorre	Ocorre
Crescimento do mercado formal de trabalho no Pará e Amapá	Ocorre	Ocorre	Ocorre
Aumento de movimentos migratórios	Ocorre	Não ocorre	Ocorre
Ampliação da competência da Justiça do Trabalho para temas de Direito Previdenciário	Ocorre	Ocorre	Ocorre
Limitações de revisões de decisões judiciais à segunda instância	Ocorre	Ocorre	Ocorre
Adoção de orçamento público impositivo	Ocorre	Ocorre	Ocorre
Aumento do teletrabalho no Brasil	Ocorre	Ocorre	Ocorre
Redução da estrutura física e de pessoal do Poder Judiciário	Não ocorre	Não ocorre	Não ocorre
Crescimento da qualidade de brasileiros conectados à internet	Ocorre	Ocorre	Ocorre
Aumento do PIB Brasileiro	Ocorre	Ocorre	Ocorre
Adoção do modelo de orçamento de gastos controlados	Ocorre	Ocorre	Ocorre
Aumento da quantidade de empresas de terceirização	Ocorre	Não ocorre	Ocorre
Erradicação do trabalho com condições análogas às de escravo	Ocorre	Ocorre	Ocorre
Integração de Poder Judiciário	Ocorre	Ocorre	Ocorre

Fonte: Coordenadoria de Gestão Estratégica/TRT8

- 13 - Capítulo 1

A partir da identificação do cenário mais provável, a Justiça do Trabalho da 8ª Região traçou seu cenário ideal. Este é o cenário desejado, aquele que traz os melhores resultados para a instituição. Deve ser selecionado entre um dos cenários gerados no processo de simulação, evitando que seja uma simples utopia. O cenário alvo é um futuro possível de ser construído. A seleção de um cenário como alvo deve ser pragmática, levando-se em consideração o cenário mais provável, o cenário ideal, e a distância entre ambos. O cenário alvo deverá estar situado entre o mais provável e o ideal, contudo, quanto maior a distância entre o cenário alvo e o cenário mais provável, mais difícil será sua construção.

Como as variáveis utilizadas para gerar os cenários são externas à instituição, a construção deste cenário alvo depende de uma atuação conjunta do Tribunal com outros órgãos da administração pública e com a sociedade. Após análise interna, o TRT8 definiu que o cenário alvo não deve ser idêntico ao cenário mais provável, o que configura uma estratégia de proatividade. Ou seja, a atuação da Justiça do Trabalho da 8ª Região é no sentido de construir o seu cenário, ampliando sua probabilidade de ocorrência.

Com o fim de complementação da panorâmica sobre a ocorrência ou não dos eventos identificados como de significativo impacto para a atuação instituição, apresenta-se o quadro abaixo, que exibe a relação dos eventos em ordem de probabilidade de ocorrência.

A análise e interpretação desses cenários deve subsidiar a definição de medidas pré-ativas e de medidas proativas. Partindo da interpretação dos cenários e chegando também à definição das parcerias estratégicas que comporão as medidas proativas, foi definida a seguinte linha de ação para nortear a atuação institucional nos próximos anos:

**OCORRE** • AUMENTO DO TELETRABALHO NO BRASIL. **OCORRE** · CRESCIMENTO DA QUANTIDADE DE PESSOAS CONECTADOS À INTERNET BANDA LARGA OCORRE AUMENTO DE MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS **OCORRE** · CRESCIMENTO DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL NO PARÁ E AMAPÁ **OCORRE** • INTEGRAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO **OCORRE** · AUMENTO DA QUANTIDADE DE EMPRESAS DE TERCEIRIZAÇÃO • FLEXIBILIDADE DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA COM GARANTIA DO MÍNIMO NEGOCIÁVEL • AUMENTO DO PIB BRASILEIRO • ADOCÃO DO MODELO DE ORCAMENTO DE GASTOS CONTROLADOS · AMPLIAÇÃO DA COMPETÊNCIA DA JUSTICA DO TRABALHO PARA TEMAS DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO • ERRADICAÇÃO DO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS À DE ESCRAVO • ALTERAÇÕES NAS REGRAS PARA ELEIÇÕES NOS TRIBUNAIS **OCORRE** · LIMITAÇÕES DE REVISÕES DE DECISÕES JUDICIAIS À SEGUNDA INSTÂNCIA **OCORRE** • ADOÇÃO DE ORÇAMENTO PÚBLICO IMPOSITIVO **OCORRE** • REDUÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO NÃO OCORRE

- 1 Não ocorrência da flexibilização da legislação trabalhista;
- 2 Ampliação da competência da Justiça do Trabalho para matérias previdenciárias; e
- 3 Integração do Poder Judiciário.

Dentre os cenários monitorados. alguns tiveram seus panoramas fortemente alterados nos últimos anos, impactando de forma significativa a atuação do TRT8. A flexibilização na legislação trabalhista avançou com a Reforma Trabalhista realizada em 2017. O aumento na terceirização também avançou, com mudanças na legislação. O Produto Interno Bruto (PIB) não cresceu na mesma proporção que as despesas orçamentárias da Justiça do Trabalho, gerando perda de arrecadação pelo Governo Federal e a consequente necessidade de se adotar um Teto de Gastos Públicos. consubstanciado Emenda na Constitucional nº 95/2016, trazendo sérias restricões aos orcamentos de custeio e investimento do Tribunal. levando a possíveis necessidades de redução de sua estrutura física e de pessoal (o que já ocorre, pela proibição de nomeação de servidores para cargos vagos oriundos de vacância por aposentadora e pensão por morte).

Ao mesmo tempo, o teletrabalho estruturado passou a ser uma realidade cada vez maior, atingindo cerca de 20% (vinte por cento) dos servidores do Tribunal até dezembro de 2020. A constante informatização dos processos e o acesso cada vez maior da população aos meios de comunicação digital também possibilitou avanços na consecução das atividades do Tribunal

por meio do uso da telemática e de recursos virtuais, permitindo com que mais servidores pudessem se encaixar na sistemática do trabalho à distância. Ressalta-se que, a partir de 16 de março de 2020, o TRT8 passou a funcionar em regime de trabalho remoto emergencial, consoante Resolução CNJ nº 313, de 19 de março de 2020, que estabelece o Plantão Extraordinário. para uniformizar o funcionamento dos serviços judiciários, com o objetivo de prevenir o contágio pelo novo Coronavírus - Covid-19. O regime de trabalho remoto emergencial não se confunde com o teletrabalho estruturado, que deverá ser ampliado com o fim da pandemia, em razão dos bons resultados apresentados.

Os bons resultados do TRT8 com teletrabalho foram relatados em artigo científico, intitulado "Teletrabalho Estruturado na Administração Pública: A experiência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região", publicado na Revista de Administração Pública, Sociedade e Inovação (RASI), disponível em https://rasi.vr.uff.br/public/site/images/PDF/465\_rasi.pdf

Mais informações em: https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica/cenarios-prospectivos

Fonte: Coordenadoria de Gestão Estratégica/TRT8

- 14 - Capítulo 1



A atuação da organização envolve riscos, ou o não aproveitamento de oportunidades, que podem impactar o alcance de resultados, o cumprimento da missão institucional, bem como comprometer a imagem e segurança da organização e das pessoas.

Nesse sentido, a gestão de riscos auxilia a organização a se antecipar na escolha de alternativas mais viáveis, a fim de minimizar e/ou evitar os impactos de eventual ocorrência negativa, que comprometam o alcance dos objetivos da instituição. Concomitantemente, ao identificar e avaliar essas situações com antecedência, propicia condições para que as oportunidades sejam mais bem exploradas e aproveitadas.

# GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A gestão de riscos consiste em um conjunto de atividades coordenadas para identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar riscos com o fito de conferir razoável segurança no alcance dos objetivos.

O TRT8 adota o modelo das linhas de defesa da gestão, conforme dispõe a Política de Governança Institucional do Órgão (Resolução TRT8 nº 001/2019). Esse modelo objetiva melhorar a comunicação e a conscientização sobre os papéis e as responsabilidades essenciais de gestão de riscos e controles, fornecendo elementos para o gerenciamento, a propriedade, o monitoramento, a avaliação e a auditagem do modelo de gestão de riscos e da aplicação de controles internos no âmbito do Tribunal.

A seguir, tem-se o desenho do modelo das linhas de defesa para o TRT8.

#### **LINHAS DE DEFESA**



#### PRINCIPAIS RESULTADOS DO ANO DE 2020

- Atualização da Política das Contratações do TRT8, realizada a partir dos riscos mapeados na gestão de riscos do Plano Anual de Aquisições;
  - Implementação da Gestão de Riscos da Retomada;
  - Aquisição de software de Governança e Gestão de Riscos;
- Capacitação de servidores para a utilização do software de Governança e Gestão de Riscos nos módulos de gestão de riscos, controle interno, auditoria baseada em riscos, continuidade dos negócios, modelagem de processos e conformidade.

# PLANO DE RETOMADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Em 2020, diante do cenário mundial provocado pela pandemia da COVID-19, o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, por meio das Portarias PRESI nºs 350/2020 e 351/2020, aprovou Plano de Retomada dos Serviços Públicos Pós-Crise do Covid-19 (PRSP-TRT8), designou Comitê de Retomada dos Serviços Públicos Pós-Crise (responsável pelo acompanhamento das medidas necessárias para a retomada das atividades presenciais) e criou Comissões para elaborarem planos de ações setoriais de modo a garantir a agilidade no desempenho do planejamento e da execução das medidas necessárias para conferir um retorno seguro às atividades presenciais.

Essas Comissões atuaram em 5 áreas de atuação prioritárias, definidas no PRSP-TRT8, e elaboraram, no total, 10 Planos de Ação Setoriais, dentre os quais, o Plano Setorial de Gestão de Riscos de Retomada.

#### ÁREAS DE ATUAÇÃO E PLANOS DE AÇÃO SETORIAIS



Capítulo 2

# GESTÃO DE RISCOS DO PLANO DE RETOMADA

A Portaria PRESI nº 351/2020 designou, dentre outras, uma Comissão responsável pela elaboração do Plano de Gestão de Riscos de Retomada, conduzida por servidores das áreas de estratégia e governança do TRT8.

Esse Plano estabeleceu ações que possibilitaram a identificação de possíveis eventos capazes de expor a Administração a ameaças no processo de retorno à normalidade dos serviços. O Plano de Gestão de Riscos de Retomada propiciou a integração dos demais Planos, promovendo o gerenciamento de riscos nas áreas de atuação prioritárias definidas inicialmente no PRSP-TRT8. Destaca-se, a seguir, algumas dessas ações de gestão de riscos.

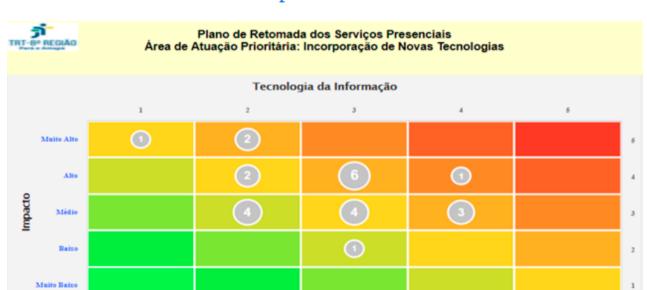
- 1. Identificar e classificar as situações e áreas impactadas (unidades administrativas e judiciárias) pela pandemia, conforme nível de risco, considerando critérios de probabilidade e impacto, com ênfase para a definição dos riscos prioritários, inicialmente utilizando a matriz de riscos do TRT8;
- 2. Criar matrizes de riscos para as áreas de atuação prioritária, considerando os planos setoriais elaborados pelas Comissões;
- 3. Propor novos controles para mitigar os impactos da pandemia;
- 4. Elaborar planilha de monitoramento dos controles propostos;
- 5. Elaborar plano de tratamento de risco por área de atuação prioritária;
- 6. Elaborar modelo de comunicação para os gestores das áreas de atuação prioritárias, informando a situação de execução dos planos setoriais;
- 7. Sugerir metas de retorno gradual à normalidade dos serviços prestados.

- 17 - Capítulo 2

PLANOS SETORIAIS	RISCOS RISCOS	CONTROLES
		<ul> <li>Realização de pesquisa por meio de formulários google com os gestores, para coleta de informações visando fomentar o teletrabalho estruturado;</li> </ul>
INTENSIFICAÇÃO DO TRABALHO REMOTO	Baixa promoção de políticas para intensificação do trabalho remoto.	<ul> <li>Compartilhamento com magistrados e servidores do Treinamento e Cartilha do Google Meet.</li> </ul>
		<ul> <li>Realização do Seminário de Teletrabalho Estruturado 2.0 (Programação: Mini Curso de Condução de Reuniões Virtuais e Gestão do Tempo em Home Office).</li> </ul>
	Insuficiência na oferta de treinamento direcionado	<ul> <li>Projeto - Trilha de Aprendizagem para o desenvolvimento da competências técnicas e comportamentais dos Diretores do Secretaria de Vara do Trabalho - Titulares e Substitutos;</li> </ul>
TREINAMENTO	para temas que possam atender às demandas temáticas da atualidade e aquelas necessárias à	• Realização de Live - "Teletrabalho na Pandemia: Promovendo : Saúde Mental e Organizacional"
	efetividade na implantação dos planos setoriais.	<ul> <li>Realização do Curso de Ferramentas e Aplicativos de Computação da Nuvem e Gerenciamento de Tarefas - 9 Turmas.</li> </ul>
	Indisponibilidade de sistemas que permitam o gerenciamento do escritório de projetos e o trabalho de colaboração em grupo.	<ul> <li>Realizar monitoramento ativo da indisponibilidade do sistemas para um pronto acionamento das equipes em caso d incidentes.</li> </ul>
INCORPORAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	Indisponibilidade para a transmissão de vídeo conferência.	<ul> <li>Propor outro recurso tecnológico para realizar videoconferência</li> <li>Elaboração de parecer técnico definindo os recursos mínimo de hardware e internet necessários para a execução de um audiência para que seja pré informado ao jurisdicionado.</li> </ul>
	Vazamento de dados pessoais.	<ul> <li>Utilização dos números telefônicos institucionais con redirecionamento para os celulares particulares no caso de recebimento de chamadas.</li> </ul>
	Ataque cibernético criminoso ao Portal do TRT8.	<ul> <li>Realizar análise de vulnerabilidade da aplicação e efetua correções necessárias.</li> </ul>
ANÁLISE DOS CONTRATOS	Contratos que foram descontinuados continuarem com reserva de recurso no SIGEO e PAC.	<ul> <li>Revisar as contratações planejadas, indicando a programaçã orçamentária para o exercício e novas contratações que s fizeram necessárias.</li> </ul>
IMPACTADOS PELA PANDEMIA	Inexecução orçamentária.	<ul> <li>Consolidar os contratos descontinuados e os valores d contratos reprogramados em razão da Pandemia da Covid-19</li> </ul>

- 18 - Capítulo 2

#### MATRIZ DE RISCOS DO PLANO DE INCORPORAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS MAPA DE CALOR



Probabilidade

Mapa de Riscos

# PRINCIPAIS AÇÕES PARA O ANO DE 2021

- Promover a gestão de riscos do novo Planejamento Estratégico;
- Aplicar a metodologia de gestão de riscos ao tratamento de dados;
- Aplicar a metodologia de gestão de riscos aos processos oriundos das áreas de Contratações, Tecnologia da Informação, Pessoas e orçamentária;

Baixa

- Promover a capacitação e divulgação do processo de gestão de riscos do público interno do TRT8;
- Sistematizar, através de solução informatizada, a integração do modelo das Três Linhas de Defesa com a Estratégia;

Muito Baixa

• Realizar a mudança da Seção de Avaliação de Riscos e Controles para a Coordenação de Gestão Estratégica, conforme preconizado no art 3º, da Resolução CSJT nº 259/2020.

- 19 - Capítulo 2

Muito Alta

# GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

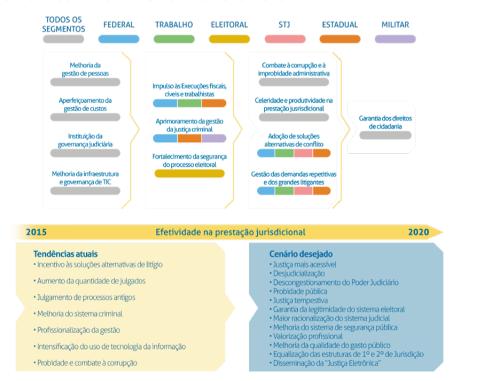
# CAPÍTULO 3



# **ESTRATÉGIA**

A estratégia institucional do TRT8 está consubstanciada em seu Planejamento Estratégico, aprovado em sessão ordinária do Tribunal Pleno realizada no dia 13 de março de 2014, com vigência entre 2014 e 2020 (Resolução TRT8 nº 11/2014). O Planejamento está devidamente alinhado às diretrizes delineadas pelos macrodesafios do Poder Judiciário, definidos pelo CNJ em conjunto com todas as Cortes Judiciais Brasileiras, no ano de 2013, e que passaram a permear a elaboração e revisão do plano estratégico nacional e dos planos estratégicos institucionais de cada Tribunal, nos termos da Resolução CNJ 198, de 1º julho de 2014 que instituiu a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o período de 2015 a 2020. A partir de 1º de janeiro de 2021, entrou em vigor a Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, ficando revogada, a partir da referida data, a Resolução CNJ nº 198/2014.

#### MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO 2015-2020



Fonte: CNJ - Resolução CNJ nº 198/2014

Esses macrodesafios referem-se essencialmente à necessidade de se avançar no processo de garantir a efetividade na prestação jurisdicional, na garantia dos direitos da cidadania, no desafio contínuo de se combater a corrupção e a improbidade administrativa, na adoção de soluções alternativas de conflito, na busca pela celeridade e produtividade da ação jurisdicional, no fortalecimento dos processos de governança judiciária, no aperfeiçoamento da gestão de pessoas e da gestão de custos, e na intensificação de investimentos em tecnologia da

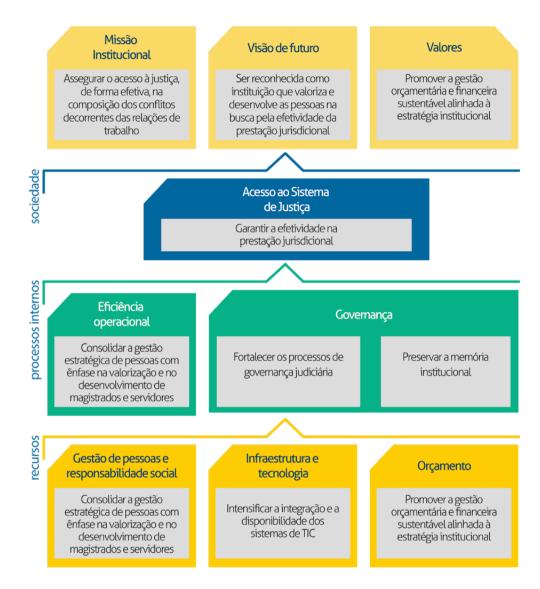
informação para a modernização do Poder Judiciário. Nesse sentido, para viabilizar o cumprimento de sua missão institucional e o alcance de sua visão de futuro, o TRT8, por meio de análise e prospecção de cenários, do ambiente organizacional e considerando suas próprias limitações internas (quadro de pessoal, orçamento, instalações físicas etc.), definiu os seguintes objetivos estratégicos para o período de 2014 a 2020, com base nos macrodesafios nacionais:

- Garantir a efetividade na prestação jurisdicional: direcionar todas as ações da instituição para a satisfação dos jurisdicionados, entendida como a garantia de um processo rápido e efetivo, bem como na ampliação do acesso à justiça;
- Aperfeiçoar os procedimentos judiciais de modo a impulsionar as execuções trabalhistas: aperfeiçoar continuamente os procedimentos judiciais, visando à excelência na entrega da prestação jurisdicional;
- Fortalecer os processos de governança judiciária: efetivar os processos de governança na Justiça do Trabalho da 8ª Região, de modo a promover maior integração entre as unidades e com órgãos externos, dinamizar o processo decisório, institucionalizar a gestão democrática e participativa, fortalecer os processos e instrumentos de comunicação interna e externa, e promover o alinhamento das unidades em prol do alcance dos objetivos estratégicos;
- Preservar a memória institucional: promover ações voltadas à gestão documental e à preservação da memória institucional, como forma de valorizar acontecimentos e fatos históricos da Justiça Trabalhista, bem como promover a gestão do conhecimento;
- Consolidar a gestão estratégica de pessoas com ênfase na valorização e no desenvolvimento de magistrados e servidores: garantir que magistrados e servidores possuam conhecimentos, habilidades e atitudes necessários e suficientes para o alcance dos objetivos estratégicos, bem como introduzir e efetivar mecanismos de reconhecimento e valorização voltados a promover um ambiente de trabalho equilibrado e saudável;
- Intensificar a integração e a disponibilidade dos sistemas de tecnologia da informação e comunicação: garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais, com foco na permanente integração dos sistemas corporativos e na alta disponibilidade dos serviços de tecnologia de informação e comunicação;
- Promover a gestão orçamentária e financeira sustentável alinhada à estratégia institucional: buscar a excelência na gestão de custos operacionais e promover ações orçamentárias visando assegurar recursos que viabilizem as iniciativas e metas necessárias à execução da estratégia.

O Mapa Estratégico do TRT8 apresentado a seguir é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro.

- 21 - Capítulo 3

#### MAPA ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8º REGIÃO 2014-2020



Fonte: Coordenadoria de Gestão Estratégica/TRT8

Conforme demonstrado, o Mapa Estratégico conta com três perspectivas de gestão (sociedade, processos internos e recursos) e seis grandes temas que delimitam a estratégia adotada pela instituição na busca pelo cumprimento de sua missão e no alcance de sua visão de futuro: acesso ao sistema de justiça; eficiência operacional; governança; gestão de pessoas e responsabilidade social; infraestrutura e tecnologia e orçamento.

O conjunto de relações de causa e efeito apresentados no mapa estratégico comunica que, a partir da perspectiva dos recursos, a instituição deverá promover a gestão orçamentária e financeira sustentável alinhada à estratégia institucional, para que os recursos dispendidos com as atividades institucionais sejam utilizados de forma racional e sustentável, bem como voltados à execução da

estratégia definida para a instituição. Ao alcançar esse objetivo, a Administração terá condições de intensificar a integração e a disponibilidade dos sistemas de tecnologia da informação e comunicação, além de consolidar a gestão estratégica de pessoas com ênfase na valorização e no desenvolvimento de magistrados e servidores. Com os alicerces definidos na perspectiva dos recursos, os processos internos da instituição poderão ser continuamente aprimorados, visando preservar a memória institucional, fortalecer os processos de governança judiciária e aperfeiçoar os procedimentos judiciais de modo a impulsionar as execuções.

Finalmente, essas duas perspectivas atendidas permitirão convergir os esforços para melhorar a entrega da prestação jurisdicional na 8ª Região, buscando atender ao anseio maior de seus jurisdicionados e da sociedade em geral, qual seja: garantir a efetividade da prestação jurisdicional, o que envolve essencialmente a constante expansão dos meios de acesso à justiça, a razoável duração do processo e o retorno esperado em relação aos custos envolvidos no processo.

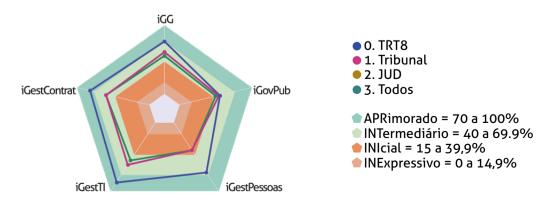
Esse é o caminho que a Justiça do Trabalho da 8ª Região trilhou para o período de 2015 a 2020, com a finalidade de assegurar o acesso à Justiça, de forma efetiva, na composição dos conflitos decorrentes das relações de trabalho e, por conseguinte, ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional.

# APOIO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA À CAPACIDADE DO TRT8 DE GERAR VALOR

O levantamento de governança do TCU visa medir a capacidade de governança e gestão as organizações públicas federais. Tal levantamento que seria realizado em 2020 foi adiado para 2021 devido à pandemia ocasionada pela COVID-19. Apresenta-se, desta forma, a autoavaliação do levantamento realizado em 2018.

O gráfico apresenta as faixas de classificação do índice de governança e gestão pública, que são: aprimorado, intermediário, inicial e inexpressivo. A situação de todos os órgãos públicos que participaram do levantamento está demonstrado na linha verde, dos órgãos do Poder Judiciário na linha amarela, dos tribunais, de forma geral, na linha rosa e do TRT da 8ª Região está representado pela linha azul.

#### RESULTADO DA AUTOAVALIAÇÃO DO TRT8 NO ÍNDICE DE GOVERNANÇA DO TCU EM 2018

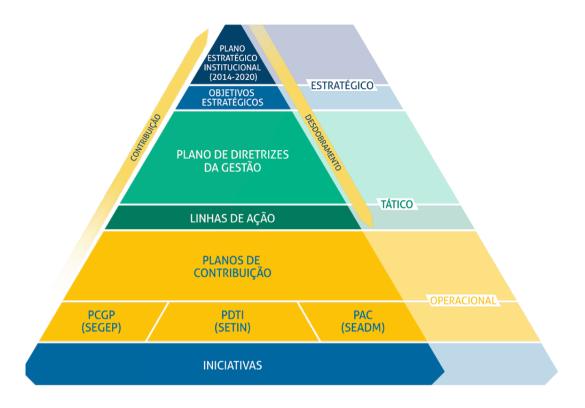


- 22 - Capítulo 3

ÍNDICE	DESCRIÇÃO	NÍVEL DO TRT8 Em 2018	AÇÃO REALIZADA EM 2020 para melhorar a Governança e a Gestão
iGG	Índice integrado de governança e gestão públicas	Intermediário (67%)	Esse índice é obtido por análise dos componentes principais: iGovpub, iGestPessoas, iGestTI e iGestContrat.
iGovPub	Índice de Governança Pública	Intermediário (51%)	Política de Governança Institucional, estabelecendo as estruturas de Governança e os instrumentos de ação da Política
iGestPessoas	Índice de capacidade em gestão de pessoas	Intermediário (63%)	Instituição do Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas
iGestTl	Índice de capacidade em gestão de TI	Aprimorado (77%)	Estabelecimento do Plano de Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
iGestContrat	Índice de capacidade em gestão de Contratos	Aprimorado (81%)	<ul> <li>Política das Contratações</li> <li>Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos</li> <li>Consolidação do Plano Anual de Contratações;</li> <li>Sistema de Gestão de Contratos</li> </ul>

Fonte: Acórdão nº 2699/2018 do Tribunal de Contas da União.

O processo de governança do TRT da 8ª Região contempla as etapas de avaliar, direcionar e monitorar. Ao realizar a avaliação dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, a governança estabelece, a partir do planejamento estratégico institucional, o direcionamento das iniciativas, definindo diretrizes e linhas de ação, objetivando priorização de demandas e recursos.



#### PRINCIPAIS RESULTADOS ALINHADOS AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A seguir, são apresentados os resultados da gestão com base no desempenho da Estratégia Institucional (Resolução TRT8 nº 11/2014), da Estratégia Nacional do Poder Judiciário (Resolução CNJ nº 198/2014), do Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho (Resolução CSJT nº 145/2014, com redação dada pela Resolução CSJT nº 233/2019), bem como dos resultados do Índice de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-Jus), elaborado pelo CNJ (Resolução CNJ nº 184/2013) e do Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST), elaborado pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT), cujo Manual de Uso se encontra disponível no endereço: https://www.trt8.jus.br/sites/portal/files/roles/assessoria-de-comunicacao/noticias-2018/i\_gest\_manual\_de\_uso.pdf.

#### **ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL**

O TRT8 estipulou um conjunto de metas institucionais, que representam os resultados a serem alcançados para atingir os objetivos estratégicos e são quantificadas por meio de indicadores de desempenho, que descrevem o que será medido. Para o alcance das metas, o TRT8 desenvolveu um conjunto de iniciativas estratégicas, que são programas, projetos e ações de curto, médio e longo prazos. O painel a seguir sintetiza o desempenho das metas institucionais em 2020.

- 23 - Capítulo 3

#### PAINEL DE DESEMPENHO DAS METAS INSTITUCIONAIS EM 2020

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	META		POLARIDADE	META 2020	RESULTADO 2020	SITUAÇÃO		
		Índice de acesso à Justiça	01. Aumentar para 50% os municípios atendidos pela Justiça do Trabalho da 8ª Regiã dezembro de 2020	o, até	1	50%	100%	•		
SOCIEDADE	1. Garantir a efetividade na prestação jurisdicional	Taxa de Congestionamento na Fase de Execução no 1º Grau	02. Reduzir para 40% a taxa de congestionamento na fase de execução no 1º Grau, at de 2020	é dezembro	<b>\</b>	40%	39,2%	•		
S		Número de ações voltadas à conciliação	03. Atingir, até dezembro de 2020, 10 ações anuais voltadas a estimular a celebração trabalhista nas fases de conhecimento e execução	do acordo	1	10	20	•		
				Total			31,32%	•		
		Taxa de congestionamento na fase de conhecimento em 1º e 2º Grau.	04. Reduzir para 15% a taxa de congestionamento na fase de conhecimento, em 1º e 2º grau, até dezembro de 2020	1° Grau	↓	15%	35,83%	•		
	2 Aportoisear es presedimentes	orfoicear os precedimentes	2° Grau			18,95%	•			
SONS	judiciais de modo a impulsionar a					Total		150	217,96	•
PROCESSOS INTERNOS	checaşao		05. Reduzir para 150 dias o prazo médio de tramitação das ações submetidas ao rito ordinário na fase de conhecimento, em 1º e 2º Grau, até dezembro de 2020	1° Grau	↓	85	111,6	•		
PROCES			2			65	107,7	•		
		Índice de Decisões Líquidas	06. Prolatar 100% das decisões judiciais na forma líquida, até dezembro de 2020		1	100%	88,34%	•		
	3. Fortalecer os processos de Governança Judiciária	Índice de Governança Judiciária (iGOV)	07. Alcançar índice de ao menos 70% em governança judiciária até 2020		1	70%	51%	•		
	4. Preservar a memória Institucional	Índice de cumprimento das recomendações do PRONAME	08. Alcançar um índice de 80% de cumprimento das recomendações do PRONAME até	<u>2</u> 2020	1	75%	33,33%	•		
	5. Consolidar a gestão estratégica de pessoas com ênfase na valorização e no desenvolvimento de magistrados e servidores	Índice de Governança de Pessoas (iGOV Pessoas)	09. Alcançar um índice de pelo menos 70% em governança de pessoas até 2020		1	70%	56%	•		
RECURSOS	6. Intensificar a integração e a disponibilidade dos sistemas de TIC	Índice de Governança em TI (iGOV TI)	10. Alcançar um índice de pelo menos 70% em governança de TI até 2020		1	70%	77%	•		
	7. Promover a gestão orçamentária e financeira	Índice de Sustentabilidade	11. Alcançar um índice de pelo menos 70% em sustentabilidade até 2020		1	70%	86,16%	•		
	sustentável alinhada à estratégia institucional	Índice de aplicação dos recursos orçamentários estratégicos	12. Alcançar 95% de aplicação dos recursos orçamentários estratégicos ao final de cada exercício		1	95%	90,95%	•		

RESULTADO: Meta alcançada Alerta Meta não alcançada

POLARIDADE: 

Quanto maior, melhor 

Quanto menor, melhor

- 24 - Capítulo 3

# PERSPECTIVA SOCIEDADE - TEMA ESTRATÉGICO: ACESSO AO SISTEMA DE JUSTIÇA OBJETIVO ESTRATÉGICO - GARANTIR A EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O objetivo é direcionar todas as ações da instituição para a satisfação dos jurisdicionados, entendida como a garantia de um processo rápido e efetivo, bem como na ampliação do acesso à justiça.

**META 01** - Aumentar para 50% os municípios atendidos pela Justiça do Trabalho da 8ª Região, até dezembro de 2020

INDICADOR: Índice de acesso à Justiça

RESULTADO:

Iniciativa concluída

Com problemas

Mede o acesso à Justiça do Trabalho da 8ª Região, na razão entre municípios atendidos, aonde a justiça do trabalho chega de alguma forma, seja ela por justiça itinerante, peticionamento eletrônico ou estrutura física presente.

#### ÍNDICE DE ACESSO À JUSTIÇA

META PARA 2020: 50% RESULTADO: **100%** 

#### **INICIATIVAS ESTRATÉGICAS**

Facilitar o acesso à Justiça, ampliandoa capilaridade da Justiça do Trabalho nos Estados do Pará e Amapá.	Desembargador Corregedor Regional	•
Estruturar unidades nos Fóruns e Varas Trabalhistas para orientação no uso do PJe-JT e acesso às informações processuais.	Juiz Diretor do Foro Trabalhista de Belém	•
Facilitar o acesso à Justiça, ampliando as ações itinerantes do 1º e do 2º Grau com a realização de audiências e demais funções no âmbito da 8ª Região.	Desembargador Corregedor Regional	•
Ampliar o relacionamento com os órgãos de comunicação viabilizando a inserção de matérias em jornais, revistas, programas de rádio e IV, sobre direitos trabalhistas e o funcionamento da Justiça do Trabalho.	Assessoria de Comunicação Social	•
	apilaridade da Justiça do Trabalho os Estados do Pará e Amapá.  struturar unidades nos Fóruns e aras Trabalhistas para orientação no so do PJe-JT e acesso às informações rocessuais.  acilitar o acesso à Justiça, ampliando s ações itinerantes do 1º e do 2º arau com a realização de audiências demais funções no âmbito da 8ª egião.  mpliar o relacionamento com os regãos de comunicação viabilizando inserção de matérias em jornais, evistas, programas de rádio e V, sobre direitos trabalhistas e o	apilaridade da Justiça do Trabalho os Estados do Pará e Amapá.  struturar unidades nos Fóruns e aras Trabalhistas para orientação no so do PJe-JT e acesso às informações rocessuais.  acilitar o acesso à Justiça, ampliando s ações itinerantes do 1º e do 2º arau com a realização de audiências demais funções no âmbito da 8ª egião.  mpliar o relacionamento com os rgãos de comunicação viabilizando inserção de matérias em jornais, evistas, programas de rádio e V, sobre direitos trabalhistas e o

Andamento normal

Descontinuada/suspensa.

Com atrasos não considerados críticos

META 02 - Reduzir para 40% a taxa de congestionamento na fase de execução no 1º Grau, até dezembro de 2020

INDICADOR: Taxa de Congestionamento na Fase de Execução no 1º Grau

Avalia a capacidade das Varas do Trabalho em dar vazão à demanda de decisões no sistema judiciário. Quanto menor o congestionamento, melhor o desempenho do Tribunal.

#### TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO NO 1º GRAU

META PARA 2020: 40% RESULTADO: **39,2%** 

#### INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

INICIATIVA	OBJETIVO	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO
INFRAESTRUTURA DE Apoio à execução	Viabilizar a penhora, a remoção e guarda de bens, por meio da criação de depósitos públicos, novas centrais de mandados e utilização da remoção terceirizada	Gestor Regional da Execução Trabalhista (Portaria PRESI nº 318/2019)	•
LEILÕES ELETRÔNICOS Unificados	Assegurar a efetividade no cumprimento das decisões judiciais	Chefe da Divisão de Execução, Mandados, Pesquisa e Leilão	•
PAGAMENTO ELETRÔNICO DE DÉBITOS TRABALHISTAS	Expansão do uso do cartão de crédito e débito nas execuções trabalhistas.	Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação	•

META 03 - Atingir, até dezembro de 2020, 10 ações anuais voltadas a estimular a celebração do acordo trabalhista nas fases de conhecimento e execução

Descontinuada/suspensa.

INDICADOR: Número de ações voltadas à conciliação.

Com problemas

Calculada pelo total de ações realizadas anualmente voltadas a estimular a celebração do acordo trabalhista, tanto na fase de conhecimento quanto na fase de execução.

#### **QUANTIDADE DE AÇÕES VOLTADAS À CONCILIAÇÃO**

META PARA 2020: 10 RESULTADO: 20

- 25 - Capítulo 3

#### **INICIATIVAS ESTRATÉGICAS**

INICIATIVA	OBJETIVO	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO
UNIDADES DE Conciliação	Dotar as Varas do trabalho de estrutura voltada à conciliação nos processos judiciais.	Desembargador Presidente	•
RESULTADO:	Iniciativa concluída Andamento norm Com problemas Descontinuada/s		erados críticos

#### PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS Tema estratégico: eficiência operacional

Aperfeiçoar os procedimentos judiciais de modo a impulsionar as execuções trabalhistas

O objetivo é aperfeiçoar continuamente os procedimentos judiciais, visando à excelência na entrega da prestação jurisdicional.

META 04 - Reduzir para 15% a taxa de congestionamento na fase de conhecimento, em 1º e 2º grau, até dezembro de 2020

INDICADOR: Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento em 1º e 2º Grau.

Avalia a capacidade das Varas e do Tribunal de darem vazão à demanda de decisões no sistema judiciário. Quanto menor o congestionamento, melhor o desempenho do Tribunal.

TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO (1º E 2º GRAUS)
META PARA 2020: 15%
RESULTADO: 31,32%

TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO EM 2º GRAU META PARA 2020: 15% RESULTADO: 18.95%

TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO EM 1º GRAU META PARA 2020: 15% RESULTADO: 35,83%

#### INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

INICIATIVA	OBJETIVO	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO
BANCO DE BOAS PRÁTICAS	Implantar banco de dados para centralização e compartilhamento das boas práticas de trabalho na JT8.	Secretário-Geral Judiciário	•
BANCO DE DECISÕES	Implantar banco de dados para centralização e compartilhamento de sentenças e acórdãos na JT8.	Secretário-Geral Judiciário	•
RESULTADO:	niciativa concluída Andamento norma	al Com atrasos não conside	erados críticos
	Com problemas Descontinuada/su	ispensa.	

**META 05** - Reduzir para 15% a taxa de congestionamento na fase de conhecimento, em 1º e 2º grau, até dezembro de 2020

Reduzir para 150 dias o prazo médio de tramitação das ações submetidas ao rito ordinário na fase de conhecimento, em 1º e 2º Grau, até dezembro de 2020

**INDICADOR:** Prazo Médio de Tramitação das Ações nas Varas do Trabalho e no Tribunal

Mede o número de dias entre o ajuizamento da ação trabalhista e a publicação das sentenças e acórdãos na fase de conhecimento.

PRAZO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIAIS (1° E 2° GRAUS)
META PARA 2020: 150 dias RESULTADO: 217,96 dias

PRAZO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIAIS NAS VARAS DO TRABALHO META PARA 2020: 85 dias RESULTADO: **111,6** dias

PRAZO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIAIS NO TRIBUNAL META PARA 2020: 65 dias RESULTADO: 107,7 dias

#### **INICIATIVAS ESTRATÉGICAS**

RESULTADO:

INICIATIVA	OBJETIVO	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO
BANCO DE PERÍCIAS	Implantar banco de dados para centralização e compartilhamento das perícias realizadas.	Desembargador Corregedor Regional	•
PERÍCIA NA ORDEM DO DIA	Disponibilizar espaço nas varas do trabalho para realização de perícias.	Desembargador Corregedor Regional	•
PARCERIAS INSTITUCIONAIS	Fortalecer a integração entre os órgãos do Poder Judiciário e desenvolver parcerias com setores e instituições para viabilizar o acesso à justiça e o cumprimento das decisões judiciais.	Chefe da Divisão de Execução, Mandados, Pesquisa e Leilão	•

META 06 - Prolatar 100% das decisões judiciais na forma líquida, até dezembro de 2020

Andamento normal

Descontinuada/suspensa.

Com atrasos não considerados críticos

INDICADOR: Índice de decisões líquidas

Iniciativa concluída

Com problemas

Mede o percentual de sentenças e acórdãos prolatados na forma líquida. Em 2019, esse indicador teve a forma de medição revisada, passando-se a utilizar o mesmo índice da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que relaciona somente as decisões líquidas em relação ao total de decisões, não excepcionando

- 26 - Capítulo 3

aquelas em que a liquidação não se aplica, como na fórmula que vinha sendo adotada por este E. Regional.

ÍNDICE DE DECISÕES LÍQUIDAS (1º E 2º GRAUS)

META PARA 2020: 100% RESULTADO: 88,34%

#### INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

INICIATIVA	OBJE	TIVO	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO
PROJETO PJE-CALC	Intensificar o treinamento sobre a liquidação de sentenças e acórdãos com as ferramentas JURISCALC e PJe- CALC.		Chefe da Divisão de Cálculos e Liquidações	•
RESULTADO:	Iniciativa concluída	Andamento norma	l Com atrasos não consid	erados críticos
	Com problemas	Descontinuada/su	spensa.	

# PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS - TEMA ESTRATÉGICO: GOVERNANÇA OBJETIVO ESTRATÉGICO

#### Fortalecer os processos de governança judiciária

O objetivo é efetivar os processos de governança na Justiça do Trabalho da 8ª Região, de modo a promover maior integração entre as unidades e com órgãos externos, dinamizar o processo decisório, institucionalizar a gestão democrática e participativa, fortalecer os processos e instrumentos de comunicação interna e externa, e promover o alinhamento das unidades em prol do alcance dos objetivos estratégicos.

**META 07** - Alcançar índice de ao menos 70% em governança judiciária até 2020

INDICADOR: Índice de governança judiciária (iGOV)

Baseado em modelo desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União, mede o nível de maturidade organizacional em relação a pessoas e competências; princípios e comportamentos; liderança organizacional; relacionamento com partes interessadas; estratégia organizacional; alinhamento transorganizacional; estruturas de governança; gestão de riscos e controle interno; auditoria interna; e accountability e transparência.

#### ÍNDICE DE GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

META PARA 2020: 70% RESULTADO: **51%** 

Não houve aplicação em 2020. O TCU informou que, em decorrência dos reflexos da pandemia da doença causada pelo novo coronavírus (COVID19) sobre as rotinas administrativas das organizações públicas federais, o levantamento de 2020 foi adiado para o ano de 2021. Por essa razão, foi mantido o resultado do

levantamento anterior.

#### INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

INICIATIVA	OBJETIVO CONTRACTOR OF THE CON	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO	
GESTÃO EM REDE	Fomentar a descentralização de responsabilidades visando dar mais autonomia às unidades e obter maior celeridade processual.	Desembargador Presidente	•	
GESTÃO DA MUDANÇA	Instituir processo estruturado de aplicação de conhecimentos, técnicas e instrumentos; bem como de exercício de atitudes para gerenciar o processo de mudança interior de cada pessoa que precisa mudar sua forma de trabalhar, de modo a produzir os resultados desejados de um projeto ou iniciativa de mudança.	Coordenador de Gestão Estratégica	•	
GESTÃO POR PROJETOS	Consolidar a cultura de gestão de projetos na instituição visando a utilização racional de recursos.	Diretor-Geral	•	
GESTÃO DE RISCOS	Desenvolver metodologia, capacitar e implantar a cultura do gerenciamento de riscos de modo a promover ações relativas ao tratamento de riscos inerentes às atividades institucionais.			
NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA	OOPERAÇÃO Núcleo de Relações Institucionais, com a missão		•	
NÚCLEO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	Dotar a estrutura organizacional do Tribunal de um Núcleo de Relações Institucionais, com a missão de fortalecer e harmonizar as relações entre os Poderes, setores e instituições.	Secretário-Geral da Presidência	•	
SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE INTERNO	Fortalecer o Sistema de Controle Interno da JT8, composto pela Ouvidoria Regional, a Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno e a Controladoria Administrativa, visando promover a atuação preventiva e pedagógica na mitigação de riscos inerentes às atividades institucionais.	Coordenador de Governança Institucional	•	
POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	Revisar e efetivar a aplicação dos instrumentos previstos na Política de Comunicação Institucional, instituída pela Resolução nº 410/2008.	Assessor de Comunicação Social	•	
POLÍTICA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO E INOVAÇÃO	Implementar, de forma integrada, ações voltadas à aplicação e ao desenvolvimento do conhecimento e da inovação no âmbito da Justiça do Trabalho da Oitava Região.	Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas	•	
PLANO DE DESDOBRAMENTO DA ESTRATÉGIA	Promover o alinhamento de órgãos, unidades, pessoas e processos da JT8 à estratégia institucional.	Coordenador de Gestão Estratégica	•	

RESULTADO:

Iniciativa concluída
Com problemas

Andamento normal

Descontinuada/suspensa.

Com atrasos não considerados críticos

- 27 - Capítulo 3

# PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS - TEMA ESTRATÉGICO: GOVERNANÇA OBJETIVO ESTRATÉGICO

#### Preservar a memória institucional

O objetivo é promover ações voltadas à gestão documental e à preservação da memória institucional, como forma de valorizar acontecimentos e fatos históricos da Justiça Trabalhista, bem como promover a gestão do conhecimento.

**META 08** - Alcançar um índice de 80% de cumprimento das recomendações do PRONAME até 2020

INDICADOR: Índice de cumprimento das recomendações do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário

Mede o percentual de cumprimento das recomendações relacionadas à gestão documental e preservação da memória no âmbito do PRONAME, sobretudo as contidas na Recomendação CNJ nº 37, de 15 de agosto de 2011.

# ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DS RECOMENDAÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE GESTÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA DO PODER JUDICIÁRIO

META PARA 2020: 75% RESULTADO: 33,33%

#### **INICIATIVAS ESTRATÉGICAS**

INICIATIVA	OBJETIVO	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO
PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO FÍSICA E TECNOLÓGICA DA GESTÃO DOCUMENTAL E DA PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	Prover estrutura física e tecnológica adequada aos processos de gestão documental e de preservação da memória institucional.	Chefe da Seção de Gestão Documental	•
REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL	Prover estrutura de pessoal adequada aos processos de gestão documental e de preservação da memória institucional.	Diretor-Geral	•
VALORIZAÇÃO DA MEMÓRIA Institucional	Promover ações voltadas à valorização da memória institucional da JT8.	Curador do Memorial da Justiça do Trabalho da 8ª Região	•
PARCERIAS INSTITUCIONAIS Para a preservação da Memória	Realizar parcerias institucionais visando a boa gestão documental e a preservação da memória institucional.	Curador do Memorial da Justiça do Trabalho da 8ª Região	•
CENTROS DE MEMÓRIA	Regulamentar e estruturar os centros de memória de estudos e pesquisas criados por meio da Resolução TRT8-86/2013.	Curador do Memorial da Justiça do Trabalho da 8ª Região	•

RESULTADO:

Iniciativa concluída

Com problemas

Andamento normal

Descontinuada/suspensa

Com atrasos não considerados críticos

# PERSPECTIVA RECURSOS RESPONSABILIDADE SOCIAL OBJETIVO ESTRATÉGICO

Consolidar a gestão estratégica de pessoas com ênfase na valorização e no desenvolvimento de magistrados e servidores

TEMA ESTRATÉGICO: GESTÃO DE PESSOAS E

O objetivo é garantir que magistrados e servidores possuam conhecimentos, habilidades e atitudes necessários e suficientes para o alcance dos objetivos estratégicos, bem como introduzir e efetivar mecanismos de reconhecimento e valorização voltados a promover um ambiente de trabalho equilibrado e saudável.

**META 09** - Alcançar um índice de pelo menos 70% em governança de pessoas até 2020

INDICADOR: Índice de governança de pessoas

Baseado em modelo desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União, avalia a adoção de medidas para promover maior comprometimento da alta administração com a eficiência, efetividade e transparência da gestão de pessoas, de sorte que o esforço laborativo possa ser mais bem alocado para a produção de melhores resultados para a sociedade.

#### ÍNDICE DE GOVERNANCA DE PESSOAS

META PARA 2020: 70% RESULTADO: 56%

Não houve aplicação em 2020. O TCU informou que, em decorrência dos reflexos da pandemia da doença causada pelo novo coronavírus (COVID19) sobre as rotinas administrativas das organizações públicas federais, o levantamento de 2020 foi adiado para o ano de 2021. Por essa razão, foi mantido o resultado do levantamento anterior.

#### **INICIATIVA ESTRATÉGICA**

INICIATIVA	OBJETIVO	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO
SISTEMA DE GESTÃO POR COMPETÊNCIAS	Consolidar o sistema de gestão por competências, instituído pela Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos (Resolução TRT8 n.º 408/2008), com redação dada pela Resolução TRT8 nº 004/2020.	Assessor-Chefe de Desenvolvimento de Pessoas	•
PLANO DE OTIMIZAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	os processos de trabalho da J18 e redimensionamento da forca de trabalho para		•

- 28 - Capítulo 3

TELETRABALHO	Mapeamento e racionalização de todos os processos de trabalho da JT8 e redimensionamento da força de trabalho para órgãos e unidades.	Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas	•
PROGRAMA TRT8 Saúde	Promover ações visando a prevenção de riscos relacionados ao ambiente de trabalho e o monitoramento da saúde dos magistrados e servidores.	Coordenador de Saúde	•
PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA	Revisar e implementar efetivamente o Programa de Qualidade de Vida, instituído pela Resolução TRT8 nº 408/2008, com foco na promoção do bem-estar no ambiente de trabalho, com redação dada pela Resolução TRT8 nº 004/2020.	Coordenadora do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde	•
AUTOATENDIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Intensificar a implantação do sistema MentoRH [SIGEP], priorizando a racionalização de procedimentos da SEGEP por meio do mapeamento e redesenho de processos e da descentralização de diversas atividades, tais como: substituição de funções, designações e dispensas de funções comissionadas, atualização cadastral, dentre outros procedimentos passíveis de automatização.	Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas	•
PROGRAMA DE RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO E dada pela Resolução TRT8 nº 004/2020, para		•
JUSTIÇA SOLIDÁRIA	Incentivar a participação de magistrados e servidores em ações de responsabilidade social, bem como disponibilizar à sociedade, por meio de parcerias com outros órgãos públicos e com a sociedade civil, serviços como: emissão de documentos, assistência jurídica, inclusão digital, assistência médico-odontológica, dentre outros.		•
PROGRAMA DE Interiorização da Capacitação	NTERIORIZAÇÃO DA estruturação de espaços apropriados para eventos		•
PROGRAMA DE AMBIENTAÇÃO FUNCIONAL	Estruturar programa de ambientação de magistrados e servidores.	Assessor-Chefe de Desenvolvimento de Pessoas	•
PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA A APOSENTADORIA	Instituir programa de preparação para aposentadoria com base na Resolução CSJT nº 132/2013.	Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas	•

RESULTADO:

Iniciativa concluída

Com problemas

Andamento normal

Descontinuada/suspensa.

Com atrasos não considerados críticos

# PERSPECTIVA RECURSOS - TEMA ESTRATÉGICO: ESTRUTURA E TECNOLOGIA OBJETIVO ESTRATÉGICO

Intensificar a integração e a disponibilidade dos sistemas de tecnologia da informação e comunicação

O objetivo é garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais, com foco na permanente integração dos sistemas corporativos e na alta disponibilidade dos serviços de tecnologia de informação e comunicação.

META 10 - Alcançar um índice de pelo menos 70% em governança de TI até 2020

INDICADOR: Índice de governança de TI

Baseado em modelo desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União, avalia a adoção de medidas para promover a governança de TIC na JT8, levando em conta as seguintes variáveis: liderança, estratégia e planos, informação e conhecimento, pessoas, processos e resultados de gestão.

#### ÍNDICE DE GOVERNANÇA DE TI

META PARA 2020: 70% RESULTADO: 77%

Não houve aplicação em 2020. O TCU informou que, em decorrência dos reflexos da pandemia da doença causada pelo novo coronavírus (COVID19) sobre as rotinas administrativas das organizações públicas federais, o levantamento de 2020 foi adiado para o ano de 2021. Por essa razão, foi mantido o resultado do levantamento anterior.

#### **INICIATIVAS ESTRATÉGICAS**

INICIATIVA	OBJETIVO	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO
PROGRAMA DE GOVERNANÇA DE TI	Visa a adoção das melhores práticas em governança de TI com base nas metodologias COBIT e ITIL.	Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação	•
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	Prover novas soluções informatizadas e revisar os sistemas existentes com vistas à integração e otimização das atividades administrativas.	Coordenador de Sistemas de Informação	•
PLANO DE MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS DE TI	Realizar o monitoramento em tempo real dos serviços de tecnologia da informação com o objetivo de prover soluções ágeis para garantir a alta disponibilidade dos sistemas de TI.	Coordenador de Infraestrutura e Suporte	•

- 29 - Capítulo 3

PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE REDE	Modernizar a infraestrutura de rede de TI com o objetivo de garantir a alta disponibilidade dos sistemas de TI.	Coordenador de Infraestrutura e Suporte	•
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO	Garantir os meios tecnológicos necessários à expansão e manutenção do PJe-JT.	Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação	•
	niciativa concluída Andamento norma Com problemas Descontinuada/su		erados críticos

# PERSPECTIVA RECURSOS - TEMA ESTRATÉGICO: ORÇAMENTO OBJETIVO ESTRATÉGICO

## Promover a gestão orçamentária e financeira sustentável alinhada à estratégia institucional

O objetivo é buscar a excelência na gestão de custos operacionais e promover ações orçamentárias visando assegurar recursos que viabilizem as iniciativas e metas necessárias à execução da estratégia.

**META 11** - Alcançar um índice de pelo menos 70% em sustentabilidade até 2020

INDICADOR: Índice de sustentabilidade

Obtido através da mensuração da quantidade de compras e contratações sustentáveis realizadas e a gestão racional de recursos, bens públicos e resíduos gerados.

#### ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE

META PARA 2020: 70% RESULTADO: 86,16%

Não houve aplicação em 2020, em decorrência dos reflexos da pandemia da doença causada pelo novo coronavírus (COVID19) sobre as rotinas administrativas. Por essa razão, foi mantido o resultado do levantamento anterior.

#### **INICIATIVAS ESTRATÉGICAS**

INICIATIVA	OBJETIVO	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO
UNIDADE DE GESTÃO DE CUSTOS	Estruturar unidade vinculada à Secretaria Administrativa voltada para a análise e gerenciamento de custos.	Diretor-Geral	•

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	Implantar sistema informatizado para o acompanhamento da gestão orçamentária e financeira.	Diretor da Secretaria Administrativa			
PLANO DE CONTINGÊNCIA DE DESPESAS	Assegurar a execução orçamentária em caso de despriorização de ações e/ou contingenciamento de recursos.	Diretor da Secretaria Administrativa			
PROGRAMA TRT8 SUSTENTÁVEL	Revisar e efetivar políticas e ações voltadas à otimização da utilização dos recursos e à adoção de práticas sustentáveis.	Presidente da Comissão Permanente de Gestão Ambiental			
RESULTADO: Iniciativa concluída Andamento normal Com atrasos não considerados críticos					

**META 12** - Alcançar 95% de aplicação dos recursos orçamentários estratégicos ao final de cada exercício

Descontinuada/suspensa.

INDICADOR: Índice de aplicação dos recursos orçamentários estratégicos

Mede o percentual da execução orçamentária destinada às iniciativas estratégicas em relação ao orçamento estratégico. Em 2019, em razão do Novo Regime Fiscal (EC nº 95/2016), houve alteração da fórmula de cálculo desse indicador, razão pela qual ele passou a considerar as ações orçamentárias que mais poderiam geram risco de inscrição em restos a pagar

#### ÍNDICE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com problemas

META PARA 2020: 95% RESULTADO: 90,95%

#### INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

RESULTADO:

INICIATIVA OBJETIVO		RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO
PLANO ANUAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES ESTRATÉGICAS	Visa assegurar, anualmente, os recursos necessários à implementação da estratégia institucional, além de sistematizar a execução do orçamento estratégico.	Coordenador de Governança Institucional	•
PLANO DE OBRAS	Elaborar instrumento de priorização e planejamento de investimentos na construção e reforma das unidades jurisdicionais.	Chefe da Divisão de Obras e Projetos de Engenharia	•

Andamento normal

Com atrasos não considerados críticos

Com problemas Descontinuada/suspensa.

#### ANÁLISE DO DESEMPENHO ESTRATÉGICO EM 2020

Iniciativa concluída

A atual conjuntura econômica e a amplitude dos impactos decorrentes da situação de pandemia provocaram significativas alterações nos resultados

- 30 - Capítulo 3

institucionais no ano de 2020.

A partir de 16 de março de 2020, o TRT8 passou a funcionar em regime de trabalho remoto emergencial, consoante Resolução CNJ nº 313, de 19 de marco de 2020, que estabelece o Plantão Extraordinário, para uniformizar o funcionamento dos serviços judiciários, com o objetivo de prevenir o contágio pelo novo Coronavírus - Covid-19. Diante desse cenário desafiador, algumas das metas e indicadores institucionais apresentaram resultados aquém do estipulado para o período, a exemplo do prazo médio na fase de conhecimento em 1º e 2º graus, taxa de congestionamento na fase de conhecimento no 1º Grau e da taxa de julgamento no 1º grau, em razão das dificuldades para manter uma pauta razoável de audiências. Em relação às iniciativas estratégicas, de um total de 51 programas, projetos e acões estratégicas a serem desenvolvidas no horizonte do Planejamento Estratégico Institucional, concluído em dezembro de 2020, o TRT8 finalizou um total de 13 iniciativas, sendo 21 com andamento normal, 2 com atrasos não considerados críticos, 8 com problemas e necessidade de ajustes imediatos e 7 foram descontinuadas ou se encontram suspensas.

Destaca-se que o expressivo corte de 30% no orçamento de custeio deste Tribunal, bem como de 90% nos recursos destinados a investimentos (ocorrido em 2016, ano-base para definição do Novo Regime Fiscal), aliado ao déficit histórico do quadro de pessoal da 8ª Região, elevaram o grau de complexidade para execução das metas e iniciativas estratégicas no âmbito deste Regional. . Ainda assim, o empenho de magistrados e servidores, aliado ao desenvolvimento de boas práticas de governança e gestão, têm contribuído para assegurar a efetiva entrega da prestação jurisdicional no âmbito da 8ª Região.

Os relatórios de acompanhamento e as respectivas atas das reuniões de análise da estratégia estão disponíveis em: https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica/ sistema-de-gestao

#### ESTRATÉGIA NACIONAL

Além dos indicadores e metas do Planejamento Estratégico Institucional, são monitoradas as metas nacionais definidas anualmente pelo CNJ no âmbito dos Encontros Nacionais do Poder Judiciário, em cumprimento à Resolução CNJ nº 198/2014. Também são monitorados os indicadores e metas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, coordenado pelo CSJT, em cumprimento à Resolução CSJT nº 145/2014, com redação dada pela Resolução CSJT nº 233/2019.

Em relação às metas nacionais do Poder Judiciário, são monitorados os seguintes indicadores\*:

ÍNDICE DE PROCESSOS JULGADOS: ÍNDICE DE PROCESSOS ANTIGOS; ÍNDICE DE AÇÕES COLETIVAS JULGADAS (1º E 2º GRAU); ÍNDICE DE REDUÇÃO DO ACERVO DOS MAIORES LITIGANTES; ÍNDICE DE EXECUÇÃO.

Em relação ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, são monitorados os seguintes indicadores\*\*:

ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DISPONIBILIZADO; TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DO PROCESSO (1º E 2º GRAU); ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO; ÍNDICE DE ALCANCE DE METAS.

Na sequência, são apresentados os resultados da gestão em relação aos indicadores e metas nacionais do exercício de 2020.

#### METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO (CNJ) ÍNDICE DE PROCESSOS JULGADOS

META PARA 2020: 100% **RESULTADO: 90,12%** 

ÍNDICE DE PROCESSOS ANTIGOS

**RESULTADO: 99.42%** META PARA 2020: 92%

#### ÍNDICE DE AÇÕES COLETIVAS JULGADAS EM 1º E 2º GRAU

META PARA 2020: 95% **RESULTADO: 99,18%** 

#### ÍNDICE DE REDUÇÃO DO ACERVO DOS MAIORES LITIGANTES

RESULTADO: 0.4% META PARA 2020: 2%

#### ÍNDICE DE EXECUÇÃO

**RESULTADO:** 90,45% META PARA 2020: 100%

#### INDICADORES E METAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (CSJT)

EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DISPONIBILIZADO

**RESULTADO: 91,13%** META PARA 2020: 65,81%

#### TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DO PROCESSO — 1ª INSTÂNCIA

RESULTADO: 111,54 dias META PARA 2020: 146 dias

- 31 -Capítulo 3

<sup>\*</sup>O Glossário dos Indicadores das Metas Nacionais do Poder Judiciário está disponível em:

http://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho.

\*\* O Glossário dos Indicadores do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho está disponível em: http://www.csjt.jus.br/web/aggest/planejamento-estrategico-jt/documentos

#### TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DO PROCESSO — 2ª INSTÂNCIA

META PARA 2020: 98 dias RESULTADO: 90,2 dias

#### ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO — FASE DE CONHECIMENTO

META PARA 2020: 45% RESULTADO: 45,12%

#### ÍNDICE DE ALCANCE DE METAS

O Índice de Alcance das Metas avalia o grau de cumprimento das metas da Justiça do Trabalho constantes do seu plano estratégico, atribuindo como satisfatório a pontuação entre 62 e 78 pontos até 2020

META PARA 2020: 55 pontos RESULTADO: **59 pontos** 

#### OUTROS RESULTADOS ALINHADOS À ESTRATÉGIA Índice de produtividade comparada da Justiça (IPC-Jus)

O IPCJUS foi criado pelo CNJ com objetivo de refletir a produtividade e a eficiência relativa dos tribunais do mesmo ramo de Justiça, independentemente do porte, pois considera o que foi produzido a partir dos recursos ou insumos disponíveis para cada tribunal. O indicador também é utilizado nos pareceres do CNJ para criação de cargos e para avaliação no Prêmio CNJ de Qualidade. Quanto maior o resultado IPC-Jus, que vai de 0 a 100%, mais eficiente é o Tribunal.

**EM 2020** - ano-base 2019 - o TRT8, pelo sétimo ano consecutivo, alcançou 100% no IPC-Jus.



#### PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE



O Prêmio CNJ de Qualidade foi criado em 2019 e substituiu o antigo Selo Justiça em Números. Os critérios foram aperfeiçoados e vários itens foram incluídos, especialmente os relacionados à produtividade e melhoria da qualidade de prestação jurisdicional. Em 2020, a pontuação foi por meio de critérios sistematizados em quatro categorias: Governança; Produtividade; Transparência; e Dados e Tecnologia. Todos os tribunais participam do Prêmio, incluindo os tribunais superiores, os 27 Tribunais de Justiça (TJs), os cinco Tribunais Regionais Federais (TRFs), os 24 Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs), os 27 Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) e os três Tribunais de Justiça Militar (TJMs) dos estados.

O TRT8 conquistou, pelo quinto ano seguido, a categoria Ouro no Prêmio CNJ de Qualidade.

- 32 - Capítulo 3

# GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

#### **INTRODUÇÃO**

O Tribunal executou a despesa pública em alinhamento com Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, a conhecida Lei de Responsabilidade Fiscal, de forma a integrar o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e a Lei Orçamentária nº 13.978 (disponível no Portal da Transparência deste Regional (https://www.trt8.jus.br/sites/portal/files/pdfs/resolucao\_195\_cnj/res195\_proposta\_orcamentaria\_2020\_1o\_e\_2o\_graus\_id21140.pdf), publicadas durante o exercício, respeitando os limites estabelecidos para gastos com pessoal e os limites financeiros de pagamento da Emenda Constitucional nº 95/2016.

Durante a vigência dessa Emenda fica vedada a solicitação de créditos adicionais sem o oferecimento de recursos compensatórios, do mesmo modo que não é permitida a abertura de créditos decorrentes do superávit financeiro e do excesso de arrecadação de receitas próprias e de convênio, enquanto a dotação autorizada de despesas primárias seja igual ou superior ao limite da EC n.º 95/2016.

Em 2020, devido à Pandemia de COVID-19 e diante da impossibilidade de execução de despesas com algumas atividades administrativas, o TRT ofereceu à Unidade Setorial Contábil do CSJT, a quantia de R\$ 6.003.227,00, a fim de suplementar despesas obrigatórias com Pessoal na Justiça do Trabalho.

A ação foi realizada em conformidade com o artigo 4ª, inciso II, da LOA 2020, que trata da suplementação de dotações classificadas com Resultado Primário tipo 1 (RP 1) e resultou no remanejamento orçamentário para pagamento de passivos administrativos aos Magistrados e Servidores.

#### **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

O Programa do Regional contou com 8 ações orçamentárias, distribuídas dentre Atividades e Operações Especiais, executadas exclusivamente no Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI, após confirmada a regularidade da documentação que dá suporte às operações, seguindo os princípios e normas da contabilidade aplicada à Administração Pública.



- 33 - Capítulo 3

# **QUADRO 1-** DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA — 2019/2020 Fonte: Tesouro Gerencial/ Coordenadoria de Orçamento e Finanças - TRT 8

	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS AÇÕES NOS ANOS 2019 E 2020									
				2020			2019			
GRUPO DE DESPESA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
PESSOAL	20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIÃO	R\$ 335.606.722,00	R\$ 334.616.901,77	R\$ 334.616.901,77	R\$ 334.604.003,17	R\$ 336.214.972,00	R\$ 336.201.435,73	R\$ 336.201.435,73	R\$ 336.201.435,73
PESSOAL	0181	APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS DA UNIÃO	R\$ 185.828.811,00	R\$ 184.385.233,74	R\$ 184.383.163,50	R\$ 184.381.093,26	R\$ 179.222.406,00	R\$ 179.214.447,37	R\$ 179.214.447,37	R\$ 178.706.533,75
PESSOAL	09HB	CONTRIBUIÇÃO DA UNIAO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$ 63.598.284,00	R\$ 56.442.284,00	R\$ 56.044.309,36	R\$ 56.044.309,36	R\$ 55.470.353,00	R\$ 48.873.125,80	R\$ 48.873.125,80	R\$ 48.873.125,80
BENEFÍCIOS	212B	BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS AOS SERVIDORES CIVIS	R\$ 17.243.988,00	R\$ 17.143.988,00	R\$ 17.106.345,68	R\$ 17.106.345,68	R\$ 17.336.339,00	R\$ 17.261.275,77	R\$ 17.261.275,77	R\$ 17.261.275,77
BENEFÍCIOS	2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	R\$ 12.185.661,00	R\$ 12.185.661,00	R\$ 12.177.927,85	R\$ 12.177.927,85	R\$ 12.850.960,00	R\$ 12.849.214,34	R\$ 12.848.614,34	R\$ 12.848.614,34
ATIVIDADES	4256	APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO	R\$ 37.669.828,00	R\$ 34.980.420,76	R\$ 34.277.170,67	R\$ 34.265.511,75	R\$ 36.591.749,00	R\$ 36.393.964,06	R\$ 35.787.185,41	R\$ 35.686.599,84
ATIVIDADES	4224	ASSISÊNCIA JURÍDICA ÀS PESSOAS CARENTES	R\$ 900.000,00	R\$ 899.722,79	R\$ 899.085,63	R\$ 896.480,30	R\$ 1.121.122,00	R\$ 1.121.122,00	R\$ 1.121.069,53	R\$ 1.115.862,40
ATIVIDADES	2191	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA	R\$ 220.000,00	R\$ 196.035,41	R\$ 190.998,57	R\$ 190.998,57	R\$ 282.000,00	R\$ 282.000,00	R\$ 275.457,56	R\$ 275.457,56
		TOTAL	R\$ 653.253.294,00	R\$ 640.850.247,47	R\$ 639.695.903,03	R\$ 639.666.669,94	R\$ 639.089.901,00	R\$ 632.196.585,07	R\$ 631.582.611,51	R\$ 630.968.905,19

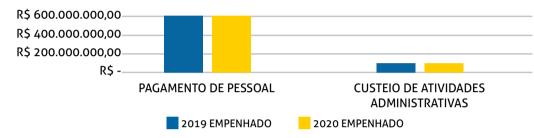
Tabela com a Execução Orçamentária de 2019, disponível em: https://www.trt8.jus.br/sites/portal/files/pdfs/resolucao\_102\_cnj/2019/Resolucao102-CNJ\_2019-12\_Anexo-II\_id20838.pdf

Tabela com a Execução Orçamentária de 2020, disponível em: https://www.trt8.jus.br/sites/portal/files/pdfs/resolucao\_102\_cnj/2020/Resolucao102-CNJ\_2020-12\_Anexo-II\_id23526.pdf

Capítulo 3 - 34 -

# **QUADRO 2- EVOLUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA— 2019/2020**Fonte: Tesouro Gerencial/ Coordenadoria de Orçamento e Finanças - TRT 8

GRUPO DE DESPESA	2019 EMPENHADO	2020 EMPENHADO	EVOLUÇÃO EM Relação a 2019
Pagamento de Pessoal	R\$ 594.399.499,00	R\$ 604.774.069,00	2%
Custeio de Atividades Administrativas	R\$ 37.797.086,00	R\$ 36.076.179,00	-5%
TOTAL	R\$ 632.196.585,00	R\$ 640.850.248,00	1%



Após a conclusão da última parcela do reajuste dos Servidores do Judiciário Federal, implementado pela Lei nº 13.317, de 20/07/2016, e após a publicação da Lei Lei nº 13.752 de 26/11/2018, que concedeu o reajuste do subsídio dos Ministros do STF, as despesas com Pessoal tiveram o seu crescimento estabilizado no Exercício de 2020.

Essa análise da evolução dos gastos públicos é essencial para que a Administração planeje, execute e gerencie com qualidade os recursos atuais. Em 2020, dentre os Grupos de Despesa de Pessoal e Benefícios, percebe-se uma concentração orçamentária de 89% direcionada às despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas do Órgão e de 5% para o pagamento dos benefícios de auxílio alimentação, saúde, pré-escolar, transporte, natalidade e funeral.

Para custeio das Atividades Administrativas (onde estão compreendidas as despesas com a Ação de Assistência Jurídica às Pessoas Carentes e de todas as relativas à manutenção operacional da Unidade), a representatividade do impacto passa a ser de 6%.

DESPESAS OBRIGATÓRIAS EMPENHADAS R\$ 605.673.791,00



#### DESPESAS DISCRICIONÁRIAS EMPENHADAS R\$ 35.176.456,00

A grande maioria dos recursos estão comprometidos com Despesas Obrigatórias, ou seja, gastos que o Órgão não pode deixar de realizar, como o pagamento de salário de Servidores, benefícios, aposentadorias, entre outros. A

parcela restante é aplicada em Despesas Discricionárias, com destaque para a Ação de Apreciação de Causas na Justica do Trabalho, responsável por manter o funcionamento das Unidades de suporte à atividade finalística do Regional.

#### QUADRO 3- EXECUÇÃO DO CUSTEIO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Fonte: Tesouro Gerencial/ Coordenadoria de Orçamento e Finanças - TRT 8

PLANOS ORÇAMENTÁRIOS	VALOR EMPENHADO	% de representação
Custeio Geral	R\$ 31.226.593,76	89,3%
Contratos Nacionais de TI	R\$ 3.258.508,00	0,3%
Capacitação de Servidor	R\$ 495.229,00	1,4%
TOTAL	R\$ 34.980.420,00	100%



E para manter a qualidade na prestação jurisdicional e o acesso à Justiça em uma região extensa, com inúmeros desafios logísticos e de infraestrutura, o TRT 8ª necessita realizar investimentos estratégicos nas áreas de terceirização de vigilância, limpeza e manutenção predial, bem como em Tecnologia da Informação, Energia Elétrica, Água, Correios e na contratação de Estagiários.

#### **QUADRO 4 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS RELEVANTES**

Fonte: Tesouro Gerencial/ Coordenadoria de Orçamento e Finanças - TRT 8

	DESPESAS RELEVANTES NA 8º REGIÃO	VALOR
	Vigilância e limpeza terceirizadas	R\$ 10.608.681,61
<u> </u>	Tecnologia da Informação	R\$ 10.037.999,11
$\succ$	Energia, água e correio	R\$ 4.047.233,67
	Manutenção de bens imóveis	R\$ 1.842.400,00

- 35 -Capítulo 3





Dentre esses investimentos destacam-se os realizados com Tecnologia da Informação e necessários para a manutenção de uma rede complexa de comunicação de dados e de sustentação de Softwares. Medidas como essas, ganharam relevância no cenário atual de crise sanitária em que atravessamos e são fundamentais para manutenção das atividades e atendimento ao Jurisdicionado.

Para proporcionar maior segurança no ambiente de trabalho de Magistrados e Servidores, bem como melhor acolher o público que recorre ao TRT, também ganham expressão os investimentos com terceirização de Vigilância e na manutenção das instalações físicas do Regional.

### LIMITE DE PAGAMENTO E TETO DE GASTOS

Popularmente conhecida como "Emenda do Teto de Gastos", a EC nº95/2016 instituiu o Novo Regime Fiscal e o limite de pagamento, no âmbito do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, por 20 anos. O TRT 8ª Região, como Órgão Integrante da Justiça do Trabalho e do Judiciário Federal, contribui na proporção do seu orçamento para o respeito desse limite.

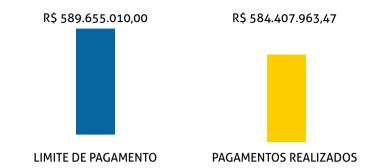
Os limites individualizados atingem somente as despesas primárias, ou seja, aquelas utilizadas para a realização das políticas públicas e atendimento às necessidades da sociedade.

Não compõem essa base do limite de pagamento do TRT8, os gastos relacionados ao custeio da Contribuição Patronal para a Previdência Social, nem os créditos orçamentários descentralizados pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST e Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT.

### **QUADRO 5- RESPEITO AO LIMITE DE PAGAMENTO**

Fonte: Tesouro Gerencial/ Coordenadoria de Orçamento e Finanças - TRT 8

#### LIMITE DE PAGAMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95/2016 - TETO DE GASTOS



### **AÇÕES E DESAFIOS FUTUROS**

Diante do limite de pagamento imposto pela EC nº 95/2016, que vincula o crescimento da despesa pública ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, o Projeto de Lei Orçamentária Anual da JT foi enviado no início do 2º semestre de 2020, com projeção de pequeno crescimento para a LOA de 2021.

Os parâmetros utilizados foram estabelecidos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e balizados nos limites do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO 2021, definindo o enquadramento da proposta da Unidade Orçamentária do TRT.

Nesse cenário, a Administração manterá a diretriz estratégica da preservação da qualidade do gasto público, a fim de que os investimentos realizados contemplem a melhoria da prestação jurisdicional e a diminuição das despesas de caráter continuado.

Por fim, o momento exige o gerenciamento de inúmeros desafios para toda a Administração Pública e o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região permanecerá investindo nas medidas de contenção de despesas e no planejamento estruturado, como forma de mitigar os riscos administrativos e preservar os seus Magistrados, Servidores e Jurisdicionado dos efeitos desse Novo Regime.

- 36 - Capítulo 3

### GESTÃO DE PESSOAS

# CONFORMIDADE LEGAL PRINCIPAIS INDICADORES

1 Controle e acompanhamento da entrega dos Formulários de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física: somente 2 servidores não entregaram o formulário, todavia, são notificados anualmente para entrega das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda mais recentes.

2 Controle e Acompanhamento dos registros de informação no Sistema E-Pessoal: os atos de admissão, concessão de pensão civil e aposentadoria e desligamentos foram registrados no sistema E-Pessoal, em atendimento à Instrução Normativa TCU nº 78/2018.

3 Acompanhamento dos processos instruídos a título de Reposição ao Erário O Núcleo de Pagamento informa, de acordo com dados fornecidos pela Seção de Contabilidade, que, durante o ano de 2020, a título de reposição ao erário, foi recuperado cerca de R\$ 328.546,21.

4 Atendimento demandas Ouvidoria: as Unidades da Secretaria de Gestão de Pessoas receberam um total de 34 solicitações encaminhadas pela Ouvidoria desta Corte, tendo sido todas atendidas.

Ademais, este Tribunal publica em seu Portal Eletrônico diversas informações relativas à transparência da área de gestão de pessoas, dando cumprimento a disposições normativas superiores (https://www.trt8.jus.br/transparencia/acesso-a-informacao).

AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO: DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR FAIXA SALARIAL, GÊNERO, DEFICIÊNCIA, ETNIA, FAIXA ETÁRIA, SITUAÇÃO FUNCIONAL, CARREIRA, ÁREA DE TRABALHO E UNIDADE DE EXERCÍCIO:

A fim de cumprir seu papel institucional, esta Corte possui uma força de trabalho composta por magistrados, servidores (efetivos TRT8, sem vínculo e de outros órgãos) e estagiários:



**FEMININO** 597 - 41,98%



**MASCULINO** 825 - 58,02% **TOTAL** 1422

Os magistrados, regidos pela Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Lei Complementar nº 35/1979), atuam no 1º e 2º graus (Juízes do Trabalho Substitutos, Juízes Titulares de Varas do Trabalho e Desembargadores do Trabalho).

MAGISTRADOS	
Desembargador do Trabalho	21 - 18,10%
Juiz Titular de Vara do Trabalho	54 - 46,55%
Juiz do Trabalho Substituto	41 - 35,34%
TOTAL	116

<sup>\*</sup> Dados de 31/12/2020. Sistema SIGEP.

Os servidores do Poder Judiciário se organizam em carreiras, conforme Lei nº 11.416/2006:

	SERVIDORES EFETIVOS TRT8 POR CARRE	IRAS
	Analista Judiciário	435 - 37,24%
	Técnico Judiciário	731 - 62,59%
	Auxiliar Judiciário	2 - 0,17%
11	TOTAL	1168

<sup>\*</sup>Considerado nesse total a quantidade de servidores efetivos do TRT8 em exercício no Tribunal. 31/12/2020. Sistema SIGEP.

Os magistrados e servidores encontram-se distribuídos por situação funcional, conforme quadro abaixo:



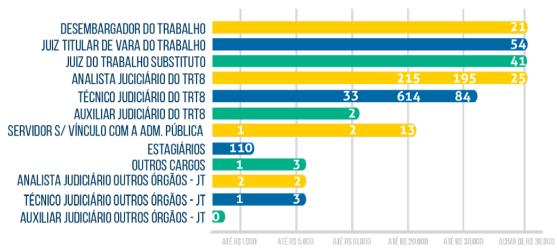
- MAGISTRADOS: 116 (8,10%)
- SERVIDORES EFETIVOS: 1.168 (81,56%)
- SERVIDORES SEM VÍNCULO COM A ADM. PÚBLICA: 16 (1.12%)
- SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS EM EXERCÍCIO NO TRT8: 12 (0.84%)
- ESTAGIÁRIOS: 110 (7,68%)
- MENORES APRENDIZES: 10 (0,7%)
  - SERVIDORES DO TRT8 EM EXERCÍCIO EM OUTROS ÓRGÃOS: 26 (-)

- 37 - Capítulo 3

<sup>\*</sup> Considerado nesse total a quantidade de magistrados, estagiários e servidores em exercício no TRT8 . Dados de 31/12/2020. Sistema SIGEP.

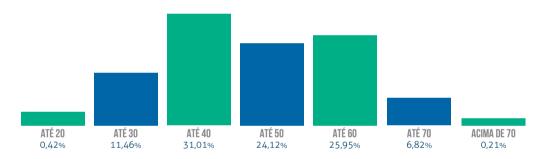
<sup>\*</sup> Dados de 31/12/2020. Sistema SIGEP.

### Segue abaixo tabela referente à distribuição por faixa salarial:



<sup>\*</sup> Folha mensal de dezembro/2020 e folha suplementar de GECJ. Sistema SIGEP.

### Segue abaixo tabela referente à distribuição por faixa etária:

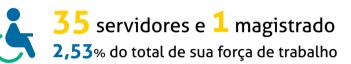


		FAIXA ETÁRIA							
CARGO	Até 20	Até 30	Até 40	Até 50	Até 60	Até 70	Acima de 70		
DESEMBARGADOR DO TRABALHO	0	0	1	0	12	7	1		
JUIZ TITULAR DE VARA DO TRABALHO	0.	0	5	30	17	2	0		
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	0	4	27	8	2	0	0		
ANALISTA JUCICIÁRIO DO TRT8	0	21	206	99	86	22	1		
TÉCNICO JUDICIÁRIO DO TRT8	0	54	179	193	241	63	1		
AUXILIAR JUDICIÁRIO DO TRT8	0	0	0	0	1	1	0		
SERVIDOR SEM VÍNCULO COM A Administração pública	0	1	2	4	8	1	0		
ESTAGIÁRIOS	6	83	15	6	0	0	0		
OUTROS CARGOS	0	0	1	2	1	0	0		

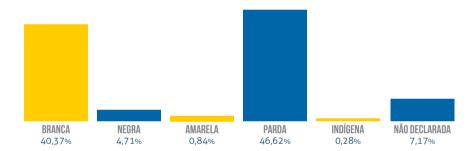
<sup>\*</sup> Dados de 31/12/2020. Sistema SIGEP.

ANALISTA JUDICIÁRIO OUTROS ÓRGÃOS - JT	0	0	4	0	0	0	0
TÉCNICO JUDICIÁRIO OUTROS ÓRGÃOS - JT	0	0	1	1	1	1	0
AUXILIAR JUDICIÁRIO OUTROS ÓRGÃOS - JT	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	6	163	441	343	369	97	3

Em relação ao servidores portadores de necessidades especiais, destaca-se



No que se refere à etnia, seguem abaixo as informações:



	ETNIA						
CARGO	Branca	Negra	Amarela	Parda	Indígena	Não declarada	
DESEMBARGADOR DO TRABALHO	15	0	0	6	0	0	
JUIZ TITULAR DE VARA DO TRABALHO	33	1	0	17	2	1	
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	28	0	0	13	0	0	
ANALISTA JUCICIÁRIO DO TRT8	219	13	4	193	0	6	
TÉCNICO JUDICIÁRIO DO TRT8	256	45	8	413	2	7	
AUXILIAR JUDICIÁRIO DO TRT8	1	0	0	1	0	0	
SERVIDOR SEM VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	11	0	0	5	0	0	
ESTAGIÁRIOS	6	7	0	13	0	84	
OUTROS CARGOS	0	1	0	0	0	3	
ANALISTA JUDICIÁRIO OUTROS ÓRGÃOS - JT	3	0	0	1	0	0	
TÉCNICO JUDICIÁRIO OUTROS ÓRGÃOS - JT	2	0	0	1	0	1	
AUXILIAR JUDICIÁRIO OUTROS ÓRGÃOS - JT	0	0	0	0	0	0	
TOTAL	574	67	12	663	4	102	

<sup>\*</sup> Tomado por base o campo raça. Dados de 31/12/2020. Sistema SIGEP.

- 38 - Capítulo 3

Quanto à distribuição por área de trabalho e unidade de exercício, seguem abaixo as informações de lotação obtidas considerando a classificação proposta pela Resolução CNJ nº 219/2016:

CARGO	ÁREA DE AT	IVIDADE — RES CNJ №	219/2016
CANOU	Al	AD1	AD2
DESEMBARGADOR DO TRABALHO	3	0	18
JUIZ TITULAR DE VARA DO TRABALHO	0	54	0
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	0	41	0
ANALISTA JUCICIÁRIO DO TRT8	132	245	58
TÉCNICO JUDICIÁRIO DO TRT8	152	521	58
AUXILIAR JUDICIÁRIO DO TRT8	0	2	0
SERVIDOR SEM VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5	1	10
ESTAGIÁRIOS	51	31	28
OUTROS CARGOS	1	3	0
ANALISTA JUDICIÁRIO OUTROS ÓRGÃOS - JT	1	3	0
TÉCNICO JUDICIÁRIO OUTROS ÓRGÃOS - JT	2	1	1
AUXILIAR JUDICIÁRIO OUTROS ÓRGÃOS - JT	0	0	0

<sup>\*</sup> Dados de 31/12/2020. Sistema SIGEP.

OBS: Legenda: Al – Unidades de Apoio Indireto à Atividade Judicante (área meio) / AD1 – Unidades de Apoio Direto à Atividade Judicante de 1º Grau e AD2 - Unidades de Apoio Direto à Atividade Judicante de 2º Grau (áreas fim).

Ainda no que diz respeito à situação do quadro de servidores desta Corte, destaca-se o déficit enfrentado, considerando o contingenciamento orçamentário ocorrido nos últimos exercícios relativo às despesas de pessoal, que impede a reposição automática de cargos vagos decorrentes de aposentadorias e falecimentos com instituição de pensão. Dessa forma, este Tribunal só pode prover cargos vagos que acarretem em aumento de despesas de pessoal a partir de autorizações concedidas pelo CSJT.

Ocorre que, em 2020, este Regional não recebeu autorizações para provimento de cargos que implicassem em aumento de despesas, tendo oCSJT editado o Ato CSJT.GP.SG nº 31/2020 nesse sentido, o que agravou ainda mais a situação de déficit de pessoal.

Ao final de 2020, este Tribunal contava com um total de 139 cargos vagos sem autorização para provimento, o que representa aproximadamente 10,24% do total de cargos de servidores desta Corte.

Se considerarmos que a renovação recente do quadro de pessoal, por meio dos últimos concursos públicos realizados, tem se dado em sua maioria por servidores

oriundos de outras regiões do país, que têm o interesse de retornar a sua localidade de origem, verificamos mais um desafio relacionado à administração da força de trabalho.

Nesse sentido, considerando a necessidade de aperfeiçoamento contínuo dos processos de trabalho e aumento da produtividade, além da busca pela promoção de uma maior qualidade de vida aos servidores, ao longo dos últimos exercícios, este Tribunal tem adotado uma série de ações de incentivo à expansão do regime de teletrabalho de forma estruturada e sustentável, em especial, em virtude da pandemia do novo coronavírus, que obrigou a realização de regime de plantão extraordinário por meio de trabalho remoto desde março/2020, com o início da retomada das atividades presenciais tendo ocorrido somente em outubro/2020.

Ao final do exercício de 2020, esta Corte já contava com aproximadamente 188 servidores atuando em regime de teletrabalho, o que representa aproximadamente 16% do quadro de servidores.

Outro indicador importante relativo à força de trabalho refere-se ao quantitativo de servidores e magistrados em abono de permanência.

Segue abaixo quadro demonstrativo:

DESEMBARGADOR DO TRABALHO (16)		11,51%		
JUIZ TITULAR DE VARA DO TRABALHO (5)	3,60%			
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO (0)				
ANALISTA JUCICIÁRIO DO TRT8 (35)			25,18%	
TÉCNICO JUDICIÁRIO DO TRT8 (82)				58,99%
AUXILIAR JUDICIÁRIO DO TRT8 (0)				
ANALISTA JUDICIÁRIO DO TRT8 - OUTROS ÓRGÃOS (1)	0,72%			

#### **TOTAL DE SERVIORES: 139**

No que se refere às funções comissionadas (FCs) e cargos em comissão (CJs), segue abaixo quadro relativo as suas ocupações no âmbito desta Corte:

FUNÇÕES COMISSIONADAS E CARGOS EM COMISSÃO										
CARGO	FC- 01	FC-02	FC- 03	FC-04	FC-05	FC- 06	CJ- 01	CJ- 02	CJ-03	CJ- 04
DESEMBARGADOR DO TRABALHO							-			
JUIZ TITULAR DE VARA DO TRABALHO	1	ı	ı	-	ı	ı	1	ı	-	ı

- 39 - Capítulo 3

<sup>\*</sup> Dados de 31/12/2020. Sistema SIGEP.

JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ANALISTA JUCICIÁRIO DO TRT8	0	27	11	51	119	4	6	9	24	0
TÉCNICO JUDICIÁRIO DO TRT8	4	80	17	150	165	12	6	5	52	2
AUXILIAR JUDICIÁRIO DO TRT8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SERVIDOR SEM VÍNCULO COM A Administração pública	0	0	0	0	0	2	0	4	10	0
OUTROS CARGOS	0	1	0	1	1	0	0	0	1	0
ANALISTA JUDICIÁRIO OUTROS ÓRGÃOS - JT	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
TÉCNICO JUDICIÁRIO OUTROS ÓRGÃOS - JT	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0
AUXILIAR JUDICIÁRIO OUTROS ÓRGÃOS - JT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	4	108	29	202	288	19	12	18	87	2
PERCENTUAL	0,52%	14,04%	3,77%	26,27%	37,45%	2,47%	1,56%	2,34%	11,31%	0,26%

<sup>\*</sup> Dados de 31/12/2020. Sistema SIGEP.

Por fim, ressalta-se que, além de contar com a força de trabalho de estagiários e menores aprendizes, esta Corte também possui Programa de Voluntariado, com o objetivo de desenvolver competências cívicas, culturais, educacionais, científicas e recreativas. Ao final de 2020, esta Corte contava com 21 voluntários (pela natureza do programa não há retribuição financeira e compromisso de permanência).

### ESTRATÉGIA DE RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS:

#### **MAGISTRADOS**:

Recrutamento e seleção externa - 1º Concurso Público Nacional Unificado para a Magistratura do Trabalho:

- ingresso de 7 (sete) novos magistrados.

ALOCAÇÃO - Concurso Nacional de Remoção da Magistratura:

- 6 (seis) magistrados removidos, a pedido, para outros Regionais.

Obs: O TRT8 não recebeu nenhum magistrado por remoção.

#### APOSENTADORIAS:

- 2 (duas) de Juiz Titular de Vara do Trabalho.

#### **CARGOS VAGOS:**

- 4 (quatro) cargos vagos de Juiz do Trabalho Substituto;
- 2 (dois) cargos vagos de Juiz do Trabalho Titular;
- 2 (dois) cargos vagos de Desembargador.

Obs.: Este Tribunal aguarda diretrizes superiores para realização dos provimentos de cargos vagos.

### **COMENTÁRIOS:**

Verifica-se o desequilíbrio na demanda de remoção, eis que, enquanto há muitos magistrados interessados em serem removidos para outros Tribunais, não há contrapartida no interesse de magistrados de outros Regionais para atuarem nesta Corte.

Dessa forma, os cargos vagos são destinados a magistrados aprovados em Concurso Público, o que demanda contínuos investimentos deste Tribunal na formação inicial de novos membros da magistratura.

#### SERVIDORES:

Encontra-se vigente o Concurso Público C-335/2015, considerando o disposto na Portaria PRESI nº 314/2020, que autorizou, ad referendum do Tribunal Pleno, a suspensão do prazo de validade do Concurso Público C-335/2015, pelo período de vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, nos termos da Recomendação CNJ nº 64/2020.

Segue abaixo quadro referente ao quantitativo de posses de servidores ocorridas em 2020:



<sup>\*</sup> Dados de 31/12/2020. Sistema SIGEP.

Em relação ao recrutamento e seleção interna de servidores para exercício de funções comissionadas e cargos em comissão, este Tribunal dispõe de previsão normativa (Resolução TRT8 nº 4/2020 e Portaria PRESI nº 167/2020) para realização de Processos Seletivos Internos, em que pese não possuírem caráter obrigatório e, em 2020, o único Edital de Seleção formalizado ter sido suspenso

- 40 - Capítulo 3

em virtude da pandemia do novo coronavírus.

Nesse ponto, frise-se que um fator limitador à efetiva operacionalização de tais processos têm sido as restrições orçamentárias impostas para provimento de cargos vagos no âmbito desta Corte e o consequente agravamento do déficit de pessoal, que dificultam as manobras de ajuste de lotação em decorrência das movimentações ocorridas com as seleções internas.

Nesse sentido, ainda em relação aos novos servidores, considerando as restrições orçamentárias que, ao longo dos últimos exercícios, têm obstaculizado o provimento de vagas decorrentes de aposentadorias e agravado o quadro de déficit de pessoal, as reposições, em regra, têm se dado à medida do surgimento de vagas, com autorização para provimento, nas unidades existentes por localidade deste Regional, repondo os claros de lotação decorrentes das vacâncias.

Além disso, este Tribunal prioriza os provimentos nas Unidades Judiciárias de Primeiro Grau de Jurisdição, considerando as diretrizes da Resolução CNJ nº 194/2014 (Institui a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição).

Já em relação à alocação interna de servidores do quadro deste Regional, destaca-se a realização semestral de Processos Informatizados de Remoção Interna para provimento dos claros de lotação existentes nesta Corte, regidos por editais próprios, em conformidade com o disposto na legislação interna deste Regional sobre remoção (Resoluções TRT8 nºs 04/2020 e 13/2020, bem como na Portaria PRESI nº 432/2020), que possibilitam a movimentação de pessoal entre as localidades do Regional. Ressalta-se que tais processos devem preceder o provimento de vagas por candidatos aprovados em Concurso.

Destaca-se, por fim, que em 2020, dando continuidade ao Programa de Gestão por Competências, foi criada a Trilha de Aprendizagem para o desenvolvimento e a formação de Diretores de Secretaria de Vara do Trabalho e Substitutos Automáticos, aprovada pela Presidência desta Corte e regulamentada por meio da Portaria PRESI nº 319/2020.

# DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL (ATIVO, INATIVO E PENSIONISTA), EVOLUÇÃO DOS ÚLTIMOS ANOS E JUSTIFICATIVA PARA O AUMENTO/DIMINUIÇÃO:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2018	2019	2020
ATIVO	R\$ 314.842.870,68	R\$ 336.201.435,73	R\$ 334.604.003,17
INATIVO	R\$ 162.434.504,05	R\$ 179.214.447,37	r\$ 184.383.163,50
TOTAL	R\$ 477.277.374,73	R\$ 515.415.883,10	R\$ 518.987.166,67

<sup>\*</sup>Inativos: inclui aposentados e pensionistas. - Fonte: Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COFIN)

No que diz respeito à evolução da despesa nos últimos anos, verifica-se uma estabilização dos valores de 2019 a 2020.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÃO E MERITOCRACIA: GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO, PROGRESSÃO FUNCIONAL, ESTÁGIO PROBATÓRIO, TABELA DE REMUNERAÇÃO, PERCENTUAL DE CARGOS GERENCIAIS OCUPADOS POR SERVIDORES EFETIVOS, DETALHES SOBRE A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES NA UPC

Com amparo na Resolução TRT8 nº 89/2000, o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores do TRT8 tem por finalidade proporcionar o desenvolvimento dos servidores nas carreiras judiciárias, mediante progressão funcional e promoção, gerando reflexo na remuneração, até o servidor alcançar a Classe C e o Padrão 13.

### DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES POR CLASSE/PADRÃO E ESTÁGIO PROBATÓRIO

ANALISTAS	}		
CLASSE / PADRÃO	QTD.		
AN-C13	173		
AN-C12	3		
AN-C11	0		
AN-B10	38		
AN-B09	6		iii
AN-B08	3	419	Estáveis
AN-B07	73		eis
AN-B06	46		
AN-A05	33		
AN-A04	44		
AN-A03	10		
AN-A02	9		Est
AN-A01	12	31	Não Estáveis
TOTAL	450		V

COS		TÉCNICOS
rão qtd.	QTD.	CLASSE / PADRÃO
466	466	TE-C13
4	4	TE-C12
2	2	TE-C11
34	34	TE-B10
14	14	TE-B09
2 698 Estave	2	TE-B08
53	53	TE-B07
46	46	TE-B06
35	35	TE-A05
42	42	TE-A04
30	30	TE-A03
8 Est 2	8	TE-A02
8 6 Estáveis	6	TE-A01
742	742	TOTAL

Obs.: Nos casos dos Auxiliares Judiciários, há somente 2 servidores, que se encontram posicionados nas Classe/Padrão C-13 e B-10 (estáveis).

Registre-se que esta Corte integra o Grupo de Trabalho Nacional instituído pelo CSJT referente aos "Estudos para o desenvolvimento da ferramenta de Avaliação de Desempenho por Competências — Módulo PROGECOM/SIGEP-JT", que busca uniformizar entre os Tribunais Regionais do Trabalho a avaliação de desempenho prevista no Estatuto dos Servidores Públicos Federais seguindo a lógica da gestão por competências.

A tabela de remuneração de servidores e magistrados segue o disposto nas seguintes normas: Lei nº 11.416/2006, alterada pelas Leis nº 12.774/2012 e nº 13.317/2016; Lei nº 13.752/2018, e Resolução STF nº 628/2018.

- 41 - Capítulo 3

<sup>\*</sup>Dados de 31/12/2020. Sistema SIGEP.

## PERCENTUAIS DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES COMISSIONADAS OCUPADOS POR SERVIDORES EFETIVOS



FUNÇÕES COMISSIONADAS - FC			
TIPO SERVIDOR	QTDE	PERCENTUAL OCUPADAS	
EFETIVO TRT8	640	98,46%%	
Outros Órgãos em exerc. TRT8 - Carreiras Lei 11.416/2006	6	0,96%	
Outros Órgãos em exerc. TRT8 - Prefeituras	2	0,31%	
Sem Vínculo - Parágrafo Único art. 83 - Res. TRT8 1/2015	2	0,31%	
TOTAL OCUPADAS:	650	100,00%	

<sup>\*31/12/2020.</sup> Sistema SIGEP.



CARGOS EM COMISSÃO - CJ		
TIPO SERVIDOR	QTDE	PERCENTUAL OCUPADAS
EFETIVO TRT8	104	87,40%
Servidores de outros Órgãos afora a Justiça do Trabalho	1	0,84%
Sem vínculo	14	11,76%
TOTAL OCUPADAS:	119	100,00%

\*31/12/2020. Sistema SIGEP.

Analisando as disposições da Lei nº 11.416/2006 e da Resolução TRT8 nº 1/2015, tem-se que os percentuais legais relacionados às funções comissionadas e aos cargos em comissão encontram-se atendidos. Menos de 1% do total das funções ocupadas estão destinadas a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo que não integram carreiras do quadro de pessoal do Poder Judiciário da União, ou que sejam titulares de empregos públicos ou se tratem de excepcionalidade prevista no Regulamento de Serviços Auxiliares deste Regional (Parágrafo único do Art. 83 da Resolução TRT8 nº 1/2015). Mais de 85% do total de cargos em comissão atualmente ocupados estão destinados a servidoresefetivos integrantes do quadro de pessoal deste Tribunal.

No que diz respeito à IGUALDADE DE OPORTUNIDADES NA UPC, registra-se que este Tribunal possui Política própria de Gestão de Pessoas, consubstanciada na Res. TRT8 nº 4/2020, que se encontra alinhada aos normativos dos Conselhos Superiores que versam sobre o tema.

No que se refere às ações do PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, aprovado por meio da Portaria PRESI nº 381/2019, destaca-se que a execução do referido Plano foi impactada pela pandemia da COVID-19, considerando que muitas

ações não previstas foram priorizadas e desenvolvidas, enquanto outras ficaram com o andamento prejudicado.

Destaca-se que as ações planejadas se encontram, em sua maioria, em desenvolvimento pelas unidades responsáveis, apesar das dificuldades enfrentadas com a pandemia e o déficit de pessoal, que tem atingido fortemente as áreas administrativas, em especial as unidades da Secretaria de Gestão de Pessoas, inclusive no que se refere a ocupações críticas da Secretaria.

Ressalta-se, também, a disponibilização da página "Governança de Pessoas" no Portal Eletrônico desta Corte, que reúne diversos conteúdos afetos à temática de gestão de pessoas, tais como atos normativos, notícias, links para páginas de comissões e comitês, portal da transparência, sites das Escolas, portal do plano de saúde, página de concursos (magistrados, servidores, remoção e estágio), além de links para os sistemas de pessoal, facilitando o acesso às informações pelo público interno e externo (https://www.trt8.jus.br/governanca/pessoas).

Por fim, no que se refere à VALORIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO E PROMOÇÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA, destacam-se a realização das seguintes ações, em especial considerando o contexto da pandemia:

- Atendimento médico e psicológico por meio remoto, incluindo atendimento a equipes de trabalho com foco nos cuidados da saúde mental (ao todo foram realizados 17 grupos nas diversas unidades do Tribunal);
- Boletins informativos "Conexão Saúde", contendo artigos sobre questões relacionadas à saúde mental 4 boletins;
  - Emissão de comunicados sobre medidas de prevenção à COVID-19;
- Informes na Central de Notícias reforçando a importância da Saúde e Segurança no Trabalho durante período de Pandemia;
- Realização de "Live" sobre a promoção da saúde mental e organizacional durante pandemia, em junho de 2020;
- Promoção de Turmas de Mediação Guiadas (mindfulness): início com a Palestra realizada em 09 de julho de 2020; 1ª turma no período de 14 de julho a 06 de agosto; 2ª turma com aulas de 11 de agosto a 03 de setembro;
- Realização de "Live" sobre ansiedade e gestão do estresse, em outubro de 2020;
- Realização da pesquisa "O TELETRABALHO DURANTE A PANDEMIA DO COVID19: UMA AVALIAÇÃO NO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO", com a parceria da Universidade Federal do Pará, cujos resultados já estão sendo utilizados na construção do novo Planejamento Estratégico e do Diagnóstico Institucional, bem como se encontram disponíveis na página: https://www.trt8.jus.br/sites/portal/files/pdfs/anexo\_de\_comissao/comissao\_id1902/relatorio-2021-01-20\_comissao\_de\_gestao\_do\_teletrabalho\_id23626.pdf.

- 42 - Capítulo 3

Além das ações específicas no contexto da pandemia, também foram realizadas, mesmo que de forma limitada, as seguintes ações:

- Campanha de imunização contra o SARAMPO: em parceria com a SESMA-Belém, nos dias 10 e 11/03/2020, tendo sido administradas 282 doses da vacina tríplice viral;
  - ginástica laboral e quick massage até março de 2020;
  - campanhas setembro amarelo, outubro rosa e novembro azul;
  - avaliação de clima organizacional via Correição Integrada;

### **DEMAIS NÚMEROS**

#### ATENDIMENTOS:



MÉDICOS	ODONTOLÓGICOS	PSICOLÓGICOS	ENFERMAGEM
1.551	1.092	201	632

<sup>\*</sup>Sistema Medodonto (agenda eletrônica de atendimentos).

LICENÇAS MÉDICAS HOMOLOGADAS: 1.239

Fonte: Sistema Medodonto

JUNTAS MÉDICAS REALIZADAS: 10 Fonte: Quantidade de laudos médicos emitidos.

### PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO) - Exames:

PERIÓDICOS	ADMISSIONAIS	AFASTAMENTOS Definitivos	MUDANÇA DE FUNÇÃO	RETORNO AO Trabalho
105	20	57	0	7

<sup>\*</sup>Fonte: Coordenadoria de Saúde (CODSA).

### SUBPROGRAMAS TRT8 SAÚDE - Participantes:



HIPERLEGAL - CONTROLE	SAÚDE EM DIA -	<b>EM FORMA</b> - CONTROLE	<b>EMPLACAR</b> - CONTROLE DAS DISLIPIDEMIAS
DA HIPERTENSÃO	CONTROLE DO DIABETES	DA OBESIDADE	
130	93	119	90

<sup>\*</sup>Fonte: Coordenadoria de Saúde (CODSA).

Obs.: Além desses subprogramas, o Programa TRT8 Saúde também engloba ações de Combate ao Câncer Bucal e de Prevenção da Doença Periodontal relacionada a Doenças Sistêmicas, por meio da equipe de Odontologia da CODSA.

### **CAPACITAÇÃO: ESTRATÉGIA E NÚMEROS**

O Tribunal capacita seus magistrados e servidores a partir de diversos treinamentos presenciais e à distância ofertados por suas Escolas:

- ECAISS – Escola de Capacitação e Aperfeiçoamento Itair Sá da Silva, denominação recebida para representação organizacional da Assessoria de Desenvolvimento de Pessoas, Unidade responsável pela formação e aperfeiçoamento de servidores; e - EJUD - Escola Judicial, órgão de formação e aperfeiçoamento dos magistrados do trabalho.

### NO QUE TANGE À ECAISS, SEGUEM ABAIXO AS PRINCIPAIS INFORMAÇÕES: ESTRATÉGIAS:

Ressalta-se que o PAC para o exercício de 2020 foi construído a partir do resultado final do Diagnóstico das Necessidades de Treinamento e Desenvolvimento, alinhado com as matrizes de competências.

O supracitado plano foi aprovado pela Portaria PRESI nº 90/2020, sendo dividido em três grandes partes: 1) Programação Geral; 2) Planos Específicos de Capacitação; 3) Reserva Técnica.

Neste ponto, cumpre ressaltar que os eventos de capacitação tiveram seus cronogramas de execução impactados pela pandemia do novo coronavírus (Covid-19), pois, diante da suspensão das atividades presenciais do TRT8 muitos eventos tiveram suas programações canceladas.

Para minimizar os impactos, a Escola de Servidores atuou no sentido de reformular o planejamento focando em capacitações na modalidade EAD voltadas para apoiar gestores e servidores diante dos desafios impostos pela pandemia.

Assim, foram realizadas capacitações relacionadas à organização e gestão das equipes em teletrabalho, aos efeitos emocionais do isolamento social prolongado e à manutenção da prestação dos serviços públicos.

### **DENTRE AS AÇÕES REALIZADAS DESTACAM-SE:**

- Criação da campanha "aECAISSemCASAcomVOCÊ", com o objetivo de aproximar e conectar a Escola aos servidores.
  - Seleção e compartilhamento de **cursos online gratuitos** com os temas:

Neurociência das Emoções;

Trabalho Remoto: Colaboração, Foco e Produtividade;

Técnicas e Habilidades para se Comunicar Melhor;

Gestão Estratégica, com Foco na Administração Pública.

- Oferta do Curso Ferramentas e Aplicativos de Computação na Nuvem e Gerenciamento de Tarefas, voltado para auxiliar a realização do Teletrabalho.
- Compartilhamento de Lives e cursos ofertados pelas Escolas Judiciais dos demais Tribunais do Trabalho, com a emissão de certificados.
- Realização de lives, transmitidas ao vivo pelo canal do Youtube do TRT8 com os temas:

S.O.S Teletrabalho:

Teletrabalho da Pandemia: promovendo a saúde mental e organizacional;

- 43 - Capítulo 3

Meditação Guiada - Mindfulness, Ansiedade e Gestão do Estresse, com a participação de especialistas, professores e psicólogos.

- Oferta do **Curso Gestão do Teletrabalho** temporário, com o objetivo de compartilhar experiências e boas práticas de gestão do teletrabalho temporário, bem como do Seminário Teletrabalho 2.0.
- Oferta de cursos em EAD, por meio do Campus ECAISS Virtual, plataforma moodle, implementando como inovação aula online ao vivo com o tutor, por meio do Google Meet, e grupo no Telegram (aplicativo de mensagem instantânea) para trocar ideias, experiências e aprendizados, bem como tirar dúvidas, por meio de exemplos e situações do dia-a-dia.

Assim, mesmo diante das dificuldades e imprevisibilidade de controle da pandemia, a ECAISS, em parceria com as demais unidades desta Corte, replanejou as ações e conseguiu ofertar diversas capacitações aos gestores e servidores deste Regional.

### **NÚMEROS**:

66 Cursos Promovidos - EAD e Presencial

7 Lives

**920** Servidores capacitados

### NO QUE SE REFERE À EJUD, SEGUEM ABAIXO AS PRINCIPAIS INFORMAÇÕES:

### **ESTRATÉGIAS**:

- foco nos eventos EAD em virtude da pandemia da COVID-19, destacandose os seguintes cursos: Curso de Formação EJUD8 - Tópicos para Atualização; Fórum Virtual para Elaboração de propostas da Magistratura do TRT8 para aperfeiçoamento e retomada dos serviços da JT8 pós-crise da COVID-19; Café Jurídico - Diálogos Acadêmicos; além de demais palestras e cursos compartilhados com outras Escolas Judiciais;
- XI Curso de Formação Inicial Regional para os 7 novos magistrados que tomaram posse neste Tribunal em 2020.

### **NÚMEROS**:

EVENTOS INTERNOS - PRESENCIAIS	EVENTOS INTERNOS - <b>EAD</b>	EVENTOS INTERNOS - ONLINE	
EVENTOS NO ANO: 13 PARTICIPAÇÃO: 36 MAGISTRADOS 54 SERVIDORES CARGA HORÁRIA: 38 H/A	EVENTOS NO ANO: <b>8</b> PARTICIPAÇÃO: <b>37</b> MAGISTRADOS <b>57</b> SERVIDORES  CARGA HORÁRIA: <b>113</b> H/A	EVENTOS NO ANO: <b>27</b> PARTICIPAÇÃO: <b>79</b> MAGISTRADOS <b>245</b> SERVIDORES CARGA HORÁRIA: <b>109,5</b> H/A	CARGA HORÁRIA FORMAÇÃO INICIAL REGIONAL: <b>280</b> H/A
EVENTOS NO ANO: <b>127</b> -	CARGA HORÁRIA FORMAÇÃO INICIAL NACIONAL: <b>131</b> H/A		

**109 MAGISTRADOS** CAPACITADOS

PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS:

A Gestão de Pessoas é área desafiadora em qualquer organização pública. Nesse sentido, são inúmeras as temáticas compreendidas e desafios enfrentados, podendo-se elencar:

- restrições orçamentárias relacionadas às despesas de pessoal, situação que leva ao significativo déficit de servidores verificado nesta Corte, com quase 150 cargos vagos, o que representa pouco mais de 10% do quantitativo total de cargos, sem previsão de reposição;
- necessidade de adequação a novos sistemas, tais como o SIGEP/FOLHA WEB, implementado em janeiro de 2020, e o E-Social (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas) para os órgãos públicos, o que demandará a reorganização do envio de informações relativas a magistrados e servidores, como vínculos, contribuições previdenciárias, folha de pagamento, escriturações fiscais, dentre outras, afetando procedimentos e processos de trabalho do TRT8;
- necessidade de contínua adequação a novas legislações, citando-se como exemplo a Reforma da Previdência, o Abono Pecuniário a Magistrados, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) etc., além do acompanhamento dos desdobramentos da Reforma Administrativa do Governo Federal e reestruturação organizacional da Justiça Trabalhista proposta pelo CSJT, que poderá afetar uma série de processos, rotinas de trabalho e distribuição do quadro de pessoal;
- aprimoramento contínuo da Governança de Pessoas, em atendimento às recomendações do TCU, CNJ e CSJT, destacando-se os esforços em torno do planejamento, execução e monitoramento das ações previstas no Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas, objetivando-se o alcance de resultados em termos de incentivo ao desenvolvimento e valorização de magistrados e servidores e a consequente melhoria do desempenho organizacional;
- manejo dos impactos decorrentes da pandemia da COVID-19, vivenciada em 2020 e ainda em curso, em especial no tocante à saúde de magistrados e servidores (física e mental), além do regime de teletrabalho compulsório imposto pelas medidas de isolamento social adotadas.

Por fim, destacam-se como principais ações para o ano de 2021 a necessidade de investimentos no aperfeiçoamento dos processos de trabalho, além do planejamento e distribuição da força de trabalho, considerando a manutenção do cenário de restrições orçamentárias existente em 2020, previsão de reformas administrativas e reestruturações organizacionais, além da intensificação do teletrabalho, em virtude da pandemia da COVID-19, e todos os impactos decorrentes dessa pandemia, que podem interferir em diversos processos de gestão de pessoas, destacando-se que as ações a serem desenvolvidas devem ter sempre como foco o fortalecimento dos mecanismos de Governança de Pessoas.

- 44 - Capítulo 3

## GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

### **CONFORMIDADE LEGAL**

Visando assegurar a conformidade com a Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis à gestão de licitações e contratos, as unidades administrativas têm por orientação observar a jurisprudência e o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referendadas pelo Tribunal de Contas da União e pela Advocacia-Geral da União na interpretação dos dispositivos. Além disso, as contratações estão sujeitas à análise da Assessoria Jurídica – ASJUR, da Secretaria Administrativa - SEADM e da Coordenadoria de Governança Institucional.

Destarte, a Assessoria Jurídico Administrativa (ASJUR) realiza previamente a conformidade legal das contratações. Os pareceres produzidos pela ASJUR referem-se à análise de minuta de editais de licitação, de minuta de contratos diretos, por inexigibilidade ou dispensa, de acréscimo, decréscimo de objeto contratual, de prorrogação de vigência contratual e de adesões a Atas de Registros de Preços.

Também são analisados instrumentos como: Convênios, Termos de Execução Descentralizada, Acordos de Cooperação, Termos de Cooperação, Termos de Permissão de Uso precária e qualificada, Termos Unilaterais de Doação, contratos de credenciamento e demais questionamentos relacionados, especialmente, às licitações e contratos do TRT8.

O TRT8 utiliza ainda, como controle administrativo de segunda linha de defesa, a conformidade a posteriori, realizada pela Coordenadoria de Governança Institucional (COGIN), que é responsável por realizar a conformidade legal das licitações antes da fase de homologação do certame. Em 2020, foram realizadas 44 análises de conformidade.

Além do arcabouço legal, exigências normativas pertinentes e instruções/ recomendações do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o processo de contratações do TRT8 está estabelecido na Política de Contratações, que foi revisada/atualizada, resultando na Política das Contratações, aprovada pela Resolução TRT8 nº 007/2020. A Política estabelece o fluxo das contratações, desde a oficialização da demanda até a fase de gestão contratual.

A fim de promover a melhoria contínua dos processos envolvidos nas contratações, otimização de recursos orçamentários, de tempo e de pessoal, o Tribunal definiu documentação integrante da fase de planejamento da contratação, estabelecendo modelos/padrões, além da elaboração e disseminação de checklists utilizados na fase de planejamento das contratações e na seleção do fornecedor. Tais controles internos de gestão visam garantir o compliance das licitações realizadas pelo TRT8, pela primeira linha de defesa.

### O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

O detalhamento das contratações realizadas pelo Tribunal é consolidado no Plano Anual de contratações do TRT8. Tal plano contempla as aquisições de bens e serviços sujeitos aos procedimentos de licitação pública submetidos ao regime jurídico abarcado pelas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002. O Plano engloba, além das aquisições gerais, o plano de obras e serviços de engenharia, os planos de capacitação de magistrados e de servidores e o Plano de contratações de tecnologia da informação.

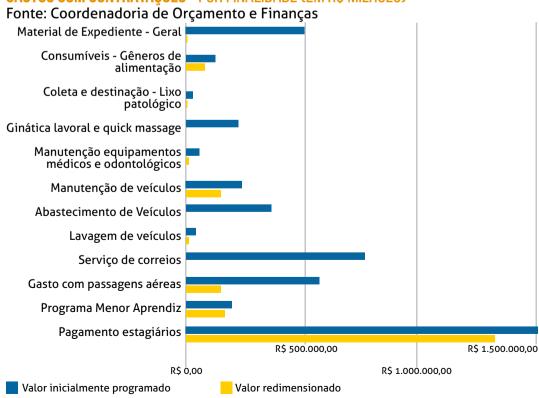
O Plano Anual de Aquisições do exercício de 2020 previu 136 contratações, excluindo-se destas as contratações referentes aos gastos com capacitações de magistrados e servidores.

O Plano Anual de Contratações - PAC apresenta valores e quantidades estimativas, podendo ser reajustados para melhor adequação aos recursos orçamentários e as necessidades da entidade. A Coordenadoria de Governança Institucional monitora a execução do PAC e o adéqua às demandas solicitadas pelas unidades, submetendo para deliberação da Presidência do Tribunal.

Devido à pandemia ocasionada pela Covid-19, as contratações foram revisadas e readequadas em dimensões superiores às expectativas planejadas. Elaborouse, em dezembro de 2020, o plano anual de contratações revisado e monitorado, que totalizou em R\$ 33.671.555,01.

Apresentam-se algumas contratações que foram reajustadas ou descontinuadas devido à pandemia ocasionada pela Covid-19.

### GASTOS COM CONTRATAÇÕES - POR FINALIDADE (EM R\$ MILHÕES)



- 45 - Capítulo 3

DESCRIÇÃO DA DESPESA	SUBGRUPO\	VALOR EMPENHADO
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	R\$ 10.037.999,11
COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INST		R\$ 196.035,41
	TERCERIZADA	R\$ 314.302,21
MANUTENÇÃO PREDIAL	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 993.386,41
	REFORMAS	R\$ 534.711,38
OUTROS INVESTIMENTOS COM EXCEÇÃO DE TI	MATERIAL PERMANENTE	R\$ 326.792,72
ENERGIA ELÉTRICA		R\$ 3.065.19,93
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		R\$ 296.610,24
LOCAÇÃO DE IMOVEIS		R\$ 754.607,97
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		R\$ 3.352.492,28
VIGILÂNCIA ARMADA		R\$ 7.256.183,33
DIÁRIAS E PASSAGENS		R\$ 251.334,79
ТОТ	TAL	R\$ 27.379.021,78

Fonte: Coordenadoria de Orçamento e Finanças

### PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES EM 2020



**181** CONTRATAÇÕES DIRETAS **36** PREGÕES ELETRÔNICOS

**01** OUTRAS MODALIDADES DE LICITAÇÃO - CONVITE, TOMADA DE PRECOS E CREDENCIAMENTO

### QUANTIDADE DE PROCESSOS E VALORES GASTOS COM CONTRATAÇÕES DIRETAS



MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	QUANTIDADES DE PROCESSOS	VALOR
DISPENSA DE LICITAÇÃO	112	R\$ 798.597,07
INEXIGIBILIDADE	69	R\$ 908.667,48
TOTAL:	181	R\$ 1.707.264,55

Fonte: Coordenadoria de Orçamento e Finanças

### **CONTRATAÇÕES DIRETAS**

Entre as contratações diretas destacam-se alguns serviços de tecnologia de informação. A dispensa de licitação dessas contratações justifica-se, principalmente, pela manutenção da continuidade dos serviços de interligação de dados, através da integração às redes NAVEGAPARÁ e METROGEPA, para as unidades administrativas e judiciárias do TRT da 8ª Região, a fim de estabelecer uma rede de dados WAN secundária, com fundamento no inciso VIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993.

Registre-se ainda as contratações diretas de inscrição de servidores e magistrados para participação de seminários e congressos, com base no inciso II, do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993.

Também se destacam as contratações com concessionárias de serviço público (energia elétrica, água e esgoto, correios), justificadas pelo fornecimento exclusivo dos serviços, bem como a locação de imóvel para o Fórum Trabalhista de Marabá.

### PRINCIPAIS CONTRATAÇÕES DIRETAS REALIZADAS EM 2020

- Contratação de Tecnologia da Informação (TI)
- Concessionárias de serviço público (energia elétrica, água e esgoto, Correios)
- Contratações de baixo valor (contratações abaixo de R\$17.600,00 e R\$33.000,00)
  - Locação de Imóvel;
  - Material para prevenção da COVID-19.

Fonte: Coordenadoria de Licitações e Contratos

### **CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES**

As contratações mais relevantes do TRT8 são de Tecnologia da Informação, bem como as de obras e reformas de prédios que abrigam Varas do Trabalho e Fóruns Trabalhistas nos Estados do Pará e Amapá.

Destacam-se ainda as contratações relativas ao funcionamento administrativo do TRT8, especialmente serviços de vigilância, limpeza, apoio administrativo e manutenção predial.

### JUSTIFICAM-SE AS CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES PELA NECESSIDADE DE:

- Prover sistemas de informação para o TRT da 8ª Região;
- Prover a infraestrutura física para o funcionamento das atividades institucionais dos órgãos do TRT8;
  - Garantir a efetividade na prestação jurisdicional.

### PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

- Aprimorar o gerenciamento de riscos nas fases de planejamento das

- 46 - Capítulo 3

aquisições, seleção do fornecedor e de gestão e fiscalização de contratos;

- Capacitar as unidades envolvidas na fase de planejamento da contratação, principalmente quanto à elaboração de estudos preliminares e de termos de referência;
  - Implementar sistema de gestão de contratos;
- Formalizar e acompanhar o plano de contratações anual através do Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT);
- Otimizar o gasto orçamentário por meio da conclusão dos processos de contratações em um tempo hábil (fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor), de modo a permitir a liquidação da despesa com a contratação antes do fechamento do exercício;
  - Promover a gestão de pessoas envolvidas nos processos de contratações.

### GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

### **CONFORMIDADE LEGAL**

As atividades, objetivos, iniciativas e metas estratégicas relacionadas à gestão patrimonial e infraestrutura, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, são desenvolvidas pela Coordenadoria de Material e Logística/COMAT e pela Coordenadoria de Manutenção e Projetos/COMAP.

Nesse sentido, a Coordenadoria de Material e Logística/COMAT gerencia e executa atividades inerentes à administração e controle de bens patrimoniais, móveis e imóveis, e de consumo necessários ao funcionamento da Justiça do Trabalho da Oitava Região.

A Coordenadoria de Manutenção e Projeto/COMAP gerencia e executa atividades inerentes ao planejamento, contratação, fiscalização e execução de obras e serviços de engenharia e de manutenção e instalações prediais em geral.

As atribuições e competências da COMAT e da COMAP fundamentam-se, principalmente, na Lei nº 4.320/1964, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 9.373/2018, Decreto nº 10.024/2019, bem como, em regulamento internos, dentre os quais destacam-se, Resolução TRT8 nº 11/2014 (Planejamento Estratégico TRT8 2014/2020), Resolução TRT8 nº 54/2016 (Plano de Logística Sustentável TRT8), Portaria TRT8 PRESI nº 797/2018 (Procedimentos de desfazimento de ativos), Portaria TRT8 PRESI nº 871/2018 (Regulamentação da gestão de imóveis).

A partir desse escopo normativo, a COMAT planeja e coordena a logística de suprimento de materiais de consumo e permanentes, considerados usuais para o funcionamento das unidades do Tribunal, orientada por diretrizes de administração de materiais que visem o contínuo aprimoramento da economicidade, qualidade e racionalidade e assegurem a sustentabilidade dos materiais.

Ainda em conformidade com os regulamentos indicados, a COMAT gerencia a conformidade dos registros dos bens imóveis, próprios da União e locados,

utilizados pelo Tribunal, incluídas as cessões de espaços físicos, bem como, monitora e coordena o controle patrimonial de materiais permanentes em uso nas unidades do Tribunal, na sede e fora da sede.

A COMAP, por sua vez, coordena o planejamento e a execução das atividades inerentes à contratação, execução e fiscalização das obras e serviços de engenharia e de serviços de manutenção e instalações prediais em geral, nos órgãos sediados em Belém e de fora da sede, bem como acompanha a execução do Plano de Obras e do Plano Anual de Aquisições do Tribunal.

### PRINCIPAIS INVESTIMENTOS DE CAPITAL - INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS

Resultados das contratações de materiais permanentes, contabilizados no orçamento do Tribunal como investimentos (GND4 - Grupo de Natureza de Despesa 4 – Investimentos).

EQUIPAMENTOS			
ALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Nº DE ITENS	VALOR TOTAL	
ÁREA ADMINISTRATIVA	81	R\$ 1.678.742,87	
1º GRAU – UNIDADES FORA DA SEDE	56	R\$ 399.413,35	
1º GRAU – UNIDADES DA SEDE	43	R\$ 177.130,00	
2º GRAU	26	R\$ 114.140,00	
TOTAL	206	R\$ 27.379.021,78	

Fonte: SCMP (Sistema de Controle de Material e Patrimônio - TRT8)

### PRINCIPAIS INVESTIMENTOS:

- **Aquisição de equipamentos** de tecnologia da informação e comunicação, como servidores de rede, storages, impressoras e scanners;
- Conclusão das Obras de reforma e adequação de espaços localizados no Ed. Sede e Anexos do TRT da Oitava Região;
- Conclusão das Obras de Reforma no Fórum Trabalhista de Marabá-PA (https://www.trt8.jus.br/transparencia/obra/6813); e
- Conclusão da Instalação de **Sistema de Detecção e Alarme a Incêndio** (SDAI) no Fórum Trabalhista de Macapá-AP (https://www.trt8.jus.br/transparencia/obra/7056).

### ADMINISTRAÇÃO PREDIAL - PRINCIPAIS CUSTOS COM SERVIÇOS PREDIAIS



SERVIÇOS	CUSTO 2020
VIGILÂNCIA E LIMPEZA TERCEIRIZADAS	R\$ 10.608.681,61
ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E CORREIO	R\$ 4.047.233,67
MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 1.842.400,00
TOTAL - CUSTOS PRINCIPAIS SERVIÇOS PREDIAIS	R\$ 16.498.315,28

Fonte: SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal)

- 47 - Capítulo 3

### PRÉDIOS GERENCIADOS: 49



PRÉDIOS GERENCIADOS		
PRÓPRIOS DA UNIÃO	44	
LOCADOS DE TERCEIROS	5	
TOTAL	49	

Fonte: SPIUnet (Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União) e documentos da rede corporativa.

### **DESFAZIMENTO DE ATIVOS**

No exercício 2020 não houve desfazimento de ativos. (https://www.trt8.jus.br/transparencia/desfazimento-de-materiais)

### **LOCAÇÕES DE IMÓVEIS**

As locações de imóveis possibilitaram, durante o exercício 2020, a atuação do Tribunal nas jurisdições abrangidas pelo Fórum Trabalhista de Santarém, composto por duas Varas do Trabalho, pelas 3ª e 4ª Varas do Trabalho de Marabá e pelas Varas do Trabalho de Redenção e de São Félix do Xingu. As locações, no caso, foram contratadas face à indisponibilidade de imóveis próprios da União nas respectivas localidades, com características necessárias para abrigar as instalações do Tribunal nos referidos municípios.



LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		
LOCALIZAÇÃO / UNIDADES	DESPESAS	
VARA DO TRABALHO DE REDENÇÃO	R\$ 115,574.52	
VARA DO TRABALHO DE SÃO FÉLIX DO XINGU	R\$ 55,871.76	
FÓRUM TRABALHISTA DE SANTARÉM	R\$ 332,422.20	
3ª E 4ª VARAS DO TRABALHO DE MARABÁ	R\$ 218,263.68	
TOTAL	R\$ 722,132.16	

Fontes: SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal) e documentos da rede corporativa.

### PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Os principais desafios e ações futuras em planejamento pela COMAT e pela COMAP abrangem os seguintes aspectos, objetivos e metas estratégicas e operacionais:

- a) continuidade, com enfoque priorizado, para o atingimento dos objetivos estratégicos, indicadores e metas a serem estabelecidos no Plano de Logística Sustentável do Tribunal, a partir do exercício 2021;
- b) delimitar procedimentos para o planejamento integrado entre as unidades responsáveis por aquisições de materiais com esta Coordenadoria, visando, incluir, dentre as etapas de aquisição, a prévia identificação e definição dos materiais a ser substituídos, antecipando os procedimentos de desfazimento de ativos;
- c) implementar, nas unidades da sede, do sistema de verificação de tombos por leitura de código de barras, via módulo do sistema SCMP "Lev-Pat" (levantamento de patrimônios/acervos de forma automatizada, com processamento imediato, no sistema, dos dados obtidos das plaquetas de acervo em formato de código de barras), com vantagens materializadas pela redução no trabalho manual de consolidação dos dados, celeridade, economia de pagamento de horas extras a servidores e eficiência;
- d) desenvolver o planejamento das aquisições de materiais de consumo e materiais permanentes visando atender demandas previstas para o exercício 2021, com a formalização dos respectivos Termos de Referência e Projetos Básicos, fundamentados no Plano Anual de Contratações;
- d.1) fomentar a participação em compras compartilhadas, com amplitude do escopo, visando não somente a economia de escala nos preços praticados no certames licitatórios, mas também, oportunidades de logística de pedidos de materiais para o Almoxarifado de forma integrada com outros Órgãos Públicos nos Estados do Pará e Amapá;
- e) elaborar o Plano Plurianual de Obras 2021-2025 do Regional, considerando as diretrizes da Resolução 70/2010 do CSJT;
- f) atualizar Projetos e Orçamento para construção do novo Fórum Trabalhista de Santarém-PA (https://www.trt8.jus.br/transparencia/obra/5123); e
- g) implementar a metodologia BIM para projetos e acompanhamento de obras no âmbito deste Regional.

### SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, instituiu, por meio da Resolução 237/2007, o programa TRT8 AMBIENTAL, que possui como uma das principais diretrizes a promoção de conscientização sobre a questão ambiental e qualidade de vida no ambiente de trabalho, através do desenvolvimento de projetos e ações

- 48 - Capítulo 3

visando o desenvolvimento de uma cultura antidesperdício entre magistrados e servidores, estimulando a utilização coerente dos recursos naturais e patrimônio público, bem como promove a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados na atividade laboral diária.

Cumpre salientar que fazem parte da estrutura organizacional do TRT8 a Seção Socioambiental e a Comissão Permanente de Gestão Ambiental, que atuam no desenvolvimento e execução de ações de responsabilidade ambiental.

### CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

A Política de Aquisições do TRT8, instituída originalmente pela Resolução 69/2016, revogada pela Resolução 007/2020, fomenta a compra compartilhada e a licitação sustentável, elemento norteador da gestão de contratações do Tribunal, cumprindo ressaltar ainda, que adota os critérios e práticas definidos no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho (Resolução CSJT nº 103/2012), sem prejuízo de outros incluídos na legislação.

Na confecção de Termos de Referências e Projetos Básicos são observadas as prescrições constantes na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 001/2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

### AÇÕES PARA REDUÇÃO DE CONSUMO DE RECURSOS NATURAIS

#### PROJETO ECOCELPA

- Consiste na troca de materiais recicláveis por descontos na fatura de energia, incentivando a coleta seletiva de resíduos por parte de magistrados e servidores.

\*Em razão da suspensão de expediente presencial pela pandemia do novo coronavírus em meados de março/2020 e a retomada parcial somente em meados de novembro/2020, não houve disponibilização de postos de coleta no Prédio Sede durante o ano de 2020.

#### PROJETO LIVRO LIVRE

- Parte integrante do programa TRT8 Solidário e ligado à Assessoria de Comunicação Social (AsCom), o projeto incentiva a leitura de livros doados disponibilizados em estantes localizadas na Sede do Tribunal bem como nos Fóruns Trabalhistas de Belém, Marabá, Macapá e Ananindeua, de modo que cada livro recebe um carimbo com a função de instruir o leitor no sentido de que após a leitura, deverá libertar o título em lugar diverso, oportunizando a leitura por outras pessoas.

\*Em razão da suspensão de expediente presencial pela pandemia do novo coronavírus em meados de março/2020 e a retomada parcial somente em meados de novembro/2020, não houve captação de novos livros no ano de 2020.

### REDUÇÃO DE RESÍDUOS POLUENTES

### INDICADORES DO PLANO DE LOGÍSTICA DO TRT8



ENERGIA ELÉTRICA	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	REALIZADO 2020
Consumo de energia elétrica - kWh	4.567.577,5	4. 179.383,00	2. 952.025,00
Gasto com energia elétrica - Reais	3.667.746,09	3.686.254,70	2.670.838,76

PAPEL	2018	2019	2020
Consumo de papel não- reciclado próprio - Resmas	6862	4993	1384

COPOS DESCARTÁVEIS	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	REALIZADO 2020
Consumo de copos descartáveis para água – centos	2675	1917	552
Consumo de copos descartáveis para café - centos	1488	853	209
Consumo de copos descartáveis total - centos	4163	2800	761

COMBUSTÍVEL	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	REALIZADO 2020
Consumo de gasolina	24.806,17	11.817,09	2. 784,24
Consumo de diesel	82.972,68	32.803,92	11. 794,03

### LIXO HOSPITALAR

Em 2020: 59,25 quilos de lixo hospitalar destinados corretamente pela Coordenadoria de Saúde deste Regional.

\*A diminuição da destinação correta de resíduos hospitalares em relação ao ano anterior deu-se em razão da suspensão do expediente presencial pela pandemia do novo coronavírus, que refletiu diretamente na queda de produção de lixo hospitalar, tendo em vista que em 2019 foram destinados 158 kg de lixo hospitalar.

### **LOGÍSTICA REVERSA**

Em 2020: 160 cartuchos de toners e cilindros das impressoras foram destinados corretamente.

\*A diminuição na destinação correta de cartuchos de toners e cilindros de impressora em relação ao ano anterior deu-se pela queda sensível no consumo

- 49 - Capítulo 3

dos referidos insumos em razão da suspensão do expediente presencial pela pandemia do novo coronavírus, que também impossibilitou a quantificação da destinação correta de pilhas, lâmpadas fluorescentes, papel e plástico, tendo em vista que em 2019 foram destinadas 1.313 cartuchos

### **CAPACITAÇÃO**

A suspensão do expediente presencial em razão da pandemia possibilitou, em 2020, a realização de ações de capacitação e sensibilização por meio de tecnologias online, representando um crescimento de mais de 100% em relação ao ano de 2019:

CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	REALIZADO 2020
Ações de capacitação e sensibilização	10	20	48
Participação em Ações de sensibilização e capacitação	632	3.457	109

## GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### **CONFORMIDADE LEGAL**

A Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN) do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região desempenha suas ações sempre alinhada ao conjunto de normativos e diretrizes estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Contas da União, e os do próprio TRT8. Além disso, as áreas que compõem a SETIN (governança e gestão de TIC, sistemas da informação, infraestrutura de TIC e segurança da informação) seguem as boas práticas descritas em padrões internacionais relacionados à tecnologia da informação.

O principal normativo a ser seguido pelos órgãos do Poder Judiciário, no tocante aos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação é a Resolução CNJ nº 211/2015, a qual institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2015-2020 e tem como objetivo promover a melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica no âmbito do Poder Judiciário.

Outro normativo que merece destaque é a Resolução CNJ nº 182/2013, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça.

Assim, para manter a conformidade com as resoluções supracitadas e outros normativos, o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região realizou em

2020 as seguintes ações:

### QUADRO 1 - ACÕES RELACIONADAS À CONFORMIDADE LEGAL REALIZADAS EM 2020.



AÇÃO	NORMATIVO
Instituir o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC) para o exercício de 2020	Portaria PRESI nº 375/2020
Altera a Política de Backup de dados do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região	Portaria PRESI nº 689/2020
Altera a Estratégia de Continuidade dos Serviços Essenciais de TIC no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.	Portaria PRESI nº 736/2020
Altera a Portaria PRESI N° 269/18, de criação da equipe de resposta a incidentes de TIC no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.	Portaria PRESI nº 737/2020

Existe uma expectativa para a entrada em vigor da nova Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) em substituição a definida pela Resolução CNJ nº 211/2015, onde novas diretrizes passarão a vigorar de 2021-2026, assim como as atualizações esperadas na Resolução CNJ nº 182/2013, que passará ter maior aderência às novas Instruções Normativas e alterações na Lei nº 8666/1993.

### MODELO DE GOVERNANÇA DE TI

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região adotou um modelo de governança de TIC que viabiliza um maior alinhamento estratégico entre a área TIC e alta administração do Tribunal, assim, conseguindo utilizar os recursos de TIC (pessoas, sistemas, processos e equipamentos).

A seguir serão apresentados os instrumentos que fazem parte do

modelo de governança de TIC deste Tribunal.

# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

O Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação, 2015-2020, foi aprovado pelo Tribunal Pleno do TRT da 8ª Região, por meio da Resolução nº 067/2015 e alterado pela resolução nº 109/2017, essa alteração trouxe revisões importantes para novas diretrizes institucionais e a consecução de melhores resultados no alcance de metas e execução de iniciativas estratégicas.

Como desdobramento da estratégia de TIC, foi desenvolvido o Plano Diretor de Tecnologia da Informação para 2020, aprovado através da Portaria PRESI nº 375/202020, que além de traçar as ações a serem desenvolvidas pela SETIN, por meio de seus anexos, apresenta um diagnóstico desta Secretaria de Tecnologia da Informação, baseando-se nos diversos instrumentos externos de conformidade, seja do próprio Judiciário, seja do TCU. São os anexos do PDTIC para o exercício

- 50 - Capítulo 3

de 2020:

- I Projetos de TIC para consecução em 2020.
- II Plano de Contratações de Soluções de TIC.
- III Plano de Gestão de Riscos.
- IV Avaliação Quantitativa do Quadro Pessoal de TIC.
- V Avaliação Qualitativa do Quadro Pessoal de TIC.
- VI Plano Anual de Capacitação de TIC.
- VII Padronização da Infraestrutura de TIC.

A elaboração e o acompanhamento do PETIC e do PDTIC seguem processos que foram instituídos formalmente através de portarias da Presidência do TRT8, Portaria PRESI nº 820/2018 (processo do PETIC) e Portaria PRESI nº 821/2018 (processo do PDTIC). Esses processos foram revisados, com suas atualizações aprovadas pelo Comitê Gestor de TIC.

O PETIC e o PDTIC são instrumentos dinâmicos, acompanhados e monitorados pela alta administração e pelos gestores da SETIN, com seus resultados apresentados quadrimestralmente em Reuniões de Acompanhamento da Estratégica (RAE), com participação de magistrados, gestores do Tribunal, gestores da SETIN e corpo técnico. Nestas reuniões são propostas alterações para melhor execução destes planos, de forma a alcançar a estratégia institucional deste Tribunal, Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

### DOS COMITÊS DE TIC

De forma a aprimorar a governança e gestão de TIC, o Tribunal instituiu o Comitê de Governança de TIC, o Comitê Gestor de TIC e o Comitê Gestor da Segurança da Informação, definindo calendário anual de reuniões para deliberar acerca de assuntos no âmbito de suas respectivas competências para aprimorar a infraestrutura de Tecnologia da Informação do Tribunal.

### **COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC**

O Comitê de Governança de TIC do TRT da 8ª Região é o órgão consultivo da Presidência do Tribunal para os assuntos relacionados à tecnologia da informação.

No ano de 2020, o Comitê de Governança de TIC se reuniu de forma presencial uma única vez, em 12/03/2020, e as demais interações para deliberação foram feitas de forma virtual, através dos recursos de TIC disponibilizados pelo TRT da 8ª Região. Vale ressaltar as ações desempenhadas pelo Comitê de Governança de TIC: desenvolvimento de diretrizes para a gestão dos recursos de TIC durante a pandemia do COVID-19, monitoramento da execução e alterações no plano de contratações de TIC, aprovação do plano anual de capacitação de TIC, priorização e aprovação de projetos de TIC (na área de sistemas, infraestrutura, segurança da informação e governança), aprovação de portaria de formalização de processos (processos ITIL, revisão do processo de contratações de TIC, etc.), apresentação do PDTIC, entre outras ações.

### **COMITÊ GESTOR DE TIC**

O Comitê Gestor de TIC do TRT da 8ª Região é composto pelos gestores da SETIN, trata-se de uma unidade consultiva e executiva para os assuntos relacionados à execução e monitoramento do PETIC e PDTIC, com suas competências descritas em seu ato constitutivo, Portaria PRESI nº 670/2017.

No ano de 2020, o Comitê de Gestor de TIC se reuniu de forma virtual por seis vezes, onde foram discutidos vários temas relevantes para o aprimoramento da gestão de TIC no TRT da 8ª Região, tais como, o gerenciamento dos recursos de TIC durante a pandemia do COVID-19, contratações, análise de demandas, capacitações, desempenho da TI, comunicação de deliberações superiores e seus desdobramentos na SETIN, entre outros assuntos.

### COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

O Comitê Gestor de Segurança da Informação de TIC do TRT da 8ª Região é unidade consultiva e executiva para os assuntos relacionados à segurança da informação, com suas competências descritas em seu ato constitutivo, Portaria PRESI nº 1077/2017.

No ano de 2020, o Comitê de Gestor de Segurança da Informação de TIC se reuniu uma vez, onde foram discutidos vários temas relevantes para o aprimoramento da segurança da informação no TRT da 8ª Região, tais como, formalização de políticas, impactos relacionados a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), implantação de controles ISO 27001 aderentes ao Tribunal, contratações da área de segurança da informação, campanhas de divulgação e treinamento da política de segurança, elaboração de política de continuidade, entre outras ações.

### MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TI

Para manutenção, melhoria da infraestrutura tecnológica de TIC e capacitação do corpo técnico da SETIN, o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região executou em 2020 o valor de R\$ 9.917.375,73 (nove milhões novecentos e dezessete mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos), assim dividido:

**QUADRO 2:** MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TIC - 2020

MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TI - 2020					
GRUPO DA DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	VALOR INSCRITO EM RESTOS A Pagar (rap)		
INVESTIMENTO	R\$ 3.841.356,20	R\$ 3.814.406,24	R\$ 26.949,96		
CUSTEIO	R\$ 6.196.882,91	R\$ 6.102.969,49	R\$ 93.913,42		
TOTAL	R\$ 10.038.239,11	R\$ 9.917.375,73	R\$ 120.863,38		

Fonte: Tesouro Gerencial

- 51 - Capítulo 3

### **CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES DE RECURSOS DE TIC**

No ano de 2020, as contratações mais relevantes realizadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação estão dispostas no quadro abaixo:

**QUADRO 3 - CONTRATAÇÕES DE TIC MAIS RELEVANTES EM 2020** 

SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE ACESSO PRIVILEGIADO			
	Contrato	Valor do Contrato	
PROAD 3306/2020	51/2020	R\$ 2.739.440,24	

RENOVAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO VM-WARE E PSO			
PROAD 4679/2020	Contrato	Valor do Contrato	
	52/2020 e 53/2020	R\$ 538.782,00	

LICENÇAS ENTERPRISE DA PLATAFORMA G-SUITE			
	Contrato	Valor do Contrato	
PROAD 4033/2020	32/2020	R\$ 370.500,00	

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação

Vale destacar a importância da contratação das licenças Enterprise da Plataforma G-Suite, o qual, em momento de pandemia e trabalho remoto, permitiu a continuidade dos serviços de gravação e transmissão ao vivo das sessões de julgamento do 2º grau e das audiências de instrução e julgamento dos processos da 1º instância no TRT da 8ª Região, a partir de 30 de setembro de 2020.

# PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS) E RESULTADOS NA ÁREA DE TI POR CADEIA E VALOR

Conforme o planejamento de projetos de TIC registrados no PDTIC de 2020, foram propostos um total de 122 projetos de TIC. O quadro abaixo indica uma análise quantitativa em relação aos projetos do PDTIC em dezembro de 2020. Vale salientar que os projetos com a situação Execução serão propostos para conclusão em 2021.

### QUADRO 4: ANÁLISE QUANTITATIVA DOS PROJETOS DE TIC DE 2020.



ÁREA/SITUAÇÃO	EXECUÇÃO	CONCLUÍDO	CANCELADO
Sistemas da Informação	21	23	8
Sistemas da Informação	14	18	0
Segurança da Informação	10	8	0
Governança de TIC	10	6	4
SETIN (TOTAL)	55	55	12

O link para consultas aos projetos SETIN está disponível em: https://govti.trt8.jus.br/projetos/pages/portfolio.php

### SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - POLÍTICAS PARA A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Objetivando viabilizar e maximizar os requisitos da disponibilidade, da integridade, da confidencialidade e da autenticidade da informação em todo seu ciclo de vida, observados os princípios, os objetivos e as diretrizes institucionais estabelecidos, bem como atender às disposições constitucionais, legais e regimentais, foi instituído formalmente o Sistema de Gestão de Segurança da Informação (Portaria PRESI nº 991/2019), constituído, dentre outros, pelo processo de Elaboração e Revisão de Normas e Políticas de Segurança da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (Portaria PRESI nº 998/2019).

Em 2020, foram analisadas e revisadas as Políticas e as Normas que descrevem regras gerais e específicas como o Plano de gerenciamento de incidentes de TIC, a Estratégia de continuidade de serviços essenciais de TIC, a Política de backup de dados, o Termo de responsabilidade e sigilo, bem como a atualização da portaria que institui a Equipe de resposta a incidentes de TIC, no âmbito do TRT8.

Além disso, a SETIN elaborou a Política de proteção de dados pessoais (Portaria PRESI nº 557/20), bem como a minuta do Termo de aceite de tratamento de dados pessoais, para atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

### CONSCIENTIZAÇÃO, EDUCAÇÃO E TREINAMENTO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Considerando que fora instituído o processo de Treinamento e Conscientização em Segurança da Informação (Portaria PRESI nº 995/2019), durante o ano de 2020, foram realizadas campanhas de conscientização através de e-mails em parceria com a Assessoria de Comunicação do TRT8 - ASCOM, incluindo dicas de segurança mostrando a necessidade de se identificar vários tipos de ataque e de como o usuário deve proceder em casos em que esses incidentes ocorram. Dessa maneira, foram divulgados tópicos pontuais de Segurança da Informação ao público interno do TRT8, com orientações sobre procedimentos seguros para a proteção da informação, orientações que servem de aprendizado tanto no âmbito do Tribunal quanto fora deste. Com estas ações, a SETIN visa estimular e motivar os servidores a se preocuparem com a segurança de forma contínua.

### GESTÃO DE ATIVOS E RISCOS DE TIC

No que se refere a Gestão de Ativos e Riscos de Tecnologia da Informação, foi executado o processo de Gestão de Riscos de TIC, onde foram mapeados, identificados e classificados os riscos relativos à SETIN e gerado o Plano de gerenciamento de riscos, para a gestão dos riscos de tecnologia da informação visando garantir a completude, a precisão, a disponibilidade e a proteção das informações.

### CONTRATAÇÕES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Durante o ano de 2020 foi contratado o fornecimento de certificados digitais para servidores e magistrados do TRT8 visando garantir a identidade e proteção de

- 52 - Capítulo 3

autenticação e operações nos sistemas do Tribunal, bem como o não repúdio para assinaturas digitais, oferecendo mais segurança ao processo judicial eletrônico.

Além disso, foi contratada solução para proteção de contas privilegiadas, a fim de se prover maior segurança para o acesso aos ativos críticos como servidores web, servidores de aplicação e de banco de dados do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

### GESTÃO DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE TIC

Com a instituição do processo de Gestão da Continuidade de Serviços Essenciais de TIC, em 2020, foi iniciada a execução do mesmo, incluindo a revisão da Estratégia de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC, bem como a revisão dos Planos de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC além dos testes de continuidade, ações estas que visam aumentar a resiliência dos serviços relevantes selecionados, e reduzir as interrupções, o tempo de queda e os impactos provocados por um eventual incidente.

### **DEMAIS PROCESSOS INSTITUÍDOS**

Com a instituição do Sistema de Gestão da Segurança da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e o início da execução deste, em 2020, não foram instituídos novos processos relacionados à Segurança da Informação, no âmbito do TRT8.

### PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

A gestão e governança de TIC está sendo aprimorada a cada ano no Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região. Como consequência desse aperfeiçoamento, o TRT8 obteve a nota "0,91" no Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário iGovTIC-JUD do ano de 2020, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça. Essa nota representa a classificação de Excelência no levantamento realizado pelo Conselho. Esse resultado colocou o TRT8 em primeiro lugar no iGovTIC-JUD entre os Tribunais Regionais do Trabalho e em quinto lugar, considerando os órgãos do judiciário de médio porte.

Entretanto, para o próximo exercício estão previstas grandes dificuldades, decorrentes principalmente da redução do orçamento da Justiça do Trabalho (Emenda Constitucional nº 95/2016) e das incertezas advindas com a pandemia mundial de COVID-19, o que pode vir a prejudicar o aprimoramento da gestão de TIC no ritmo que vem sendo demonstrado nos últimos anos.

Além disso, a falta de reposição de novos servidores para ocupar os cargos dos servidores aposentados representa uma diminuição da força de trabalho da SETIN e do Tribunal. Como consequência disso, potencialmente poderá haver uma diminuição da eficiência e eficácia dos serviços prestados aos jurisdicionados

O principal desafio a ser superado está relacionado ao melhoramento da governança institucional, devendo a SETIN apoiar as áreas administrativas na automatização de processos e na implementação de ações para dar aos gestores e aos usuários internos condições de manter e melhorar a qualidade de suas entregas, bem como intensificar a parceria institucional com o CSJT contribuindo com o desenvolvimento do sistema PJe e dos sistema satélites de cálculo trabalhista (PJe-Calc) e de gestão de precatórios (GPrec).

### **DESAFIOS E AÇÕES**

Os principais desafios da SETIN para 2021 serão de caráter orçamentário, para que possibilite a manutenção de ações de custeio e investimento na área de tecnologia da informação, assim como, as dificuldades advindas em decorrência da pandemia de COVID-19, que trazem dificuldades de planejamento no tocante a renovação do parque de microinformática e incertezas para o direcionamento de investimentos, e por fim, o aprimoramento da gestão de competências no quadro de servidores de TIC.

A SETIN também terá o desafio de manter a classificação de Excelência no iGovTIC-JUD, a fim de consolidar suas ações voltadas a área de governança de TIC, e intensificar a parceria institucional com o CSJT, contribuindo com o desenvolvimento do sistema PJe e dos sistema satélites de cálculo trabalhista (PJe-Calc) e de gestão de precatórios (GPrec).

Com o objetivo de aperfeiçoar a governança e a gestão para 2021, o CNJ propôs a elaboração do Plano de Transformação Digital, que conterá as ações de transformação digital de serviços, integração de canais digitais, interoperabilidade de sistemas e estratégia de monitoramento.

A nível tático, em 2021, a SETIN deve centrar esforços no desenvolvimento de projetos que visem automatizar os serviços prestados pelas áreas administrativas do TRT8, tendo em vista a drástica diminuição do número de servidores em atividade no órgão, e a necessidade de manutenção da qualidade dos serviços prestados.

Por último, a nível operacional, a SETIN deve desenvolver ações, com base nos resultados das pesquisas anuais de satisfação interna e externa, a fim de melhorarmos a qualidade na prestação de nossos serviços.

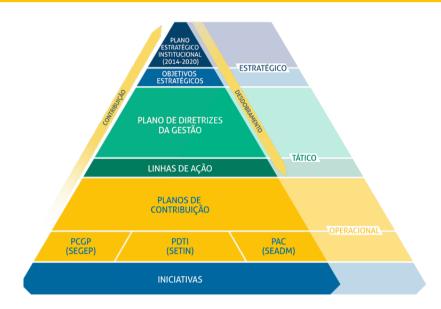
### COMO EXEMPLO DE AÇÕES QUE DEVERÃO SER PRIORIZADAS EM 2021, TEMOS:

- Elaborar o Plano de Transformação Digital proposto pelo CNJ, que conterá as ações de transformação digital de serviços, integração de canais digitais, interoperabilidade de sistemas e estratégia de monitoramento;
- Desenvolver novas soluções para as áreas judiciárias e administrativas com o uso de inteligência artificial, que possam contribuir para eficácia e eficiência dos serviços prestado pelo Tribunal;
- Intensificar as ações que permitam migrar a infraestrutura física de TIC para a nuvem ou compartilhar a infraestrutura com outros órgãos locais;
- Intensificar o uso de ferramentas de descoberta de dados e business intelligence capazes extrair informações sobre o Tribunal que possibilitem análises e aprimoramentos de processos do Tribunal;
- Investir em segurança da informação a fim de mitigar os riscos de descontinuidade dos serviços prestados pelo Tribunal;

- 53 - Capítulo 3

- Aumentar a força de trabalho de desenvolvedores da SETIN para o desenvolvimento de novos projetos de TIC;
  - Melhorar a comunicação da SETIN com o restante das unidades do Tribunal;
  - Desenvolver soluções que automatizam os trabalhos manuais do Tribunal;
- Manter os serviços de tecnologia da informação do TRT da 8ª Região, frente a restrição orçamentária advinda com a emenda constitucional nº 95/2016.

# MEDIDAS ADOTADAS EM RELAÇÃO AOS INDICADORES DE GOVERNANÇA



Fonte: Resolução TRT8 nº 001/2019

Dentre as iniciativas desenvolvidas, a partir dos indicadores que compõem levantamento de governança do TCU, e que nortearam as medidas adotadas pelo TRT que otimizaram os resultados da governança e da gestão no ano de 2020 pode-se citar:

### NA GOVERNANÇA DAS AQUISIÇÕES: POLÍTICA DAS CONTRATAÇÕES

O TRT8, visando aperfeiçoar a Governança das contratações, analisou os indicadores que compõem o levantamento de governança do Tribunal de Contas da União (TCU) que seria realizado em 2020, e, a partir deles, foram adotadas ações/medidas que objetivaram a melhoria da governança e da gestão nas áreas de Contratações.

A Resolução TRT8 nº 007/2020 atualizou a Política das Contratações, contemplando as seguintes fases do ciclo de vida das contratações: oficialização da demanda, planejamento das contratações, seleção do fornecedor e gestão

e fiscalização de contratos. A revisão visou objetivar práticas de governança e gestão das contratações, estabelecendo mecanismos que assegurem a utilização eficiente de recursos públicos, a mitigação de riscos nas aquisições e fomentação da transparência na gestão das aquisições.

### A POLÍTICA DAS CONTRATAÇÕES

- Redefiniu os papeis e as responsabilidades dos atores envolvidos nas contratações;
- Possibilitou a elaboração de documentos padronizados na fase de planejamento das contratações;
  - Redesenhou os processos de aquisições;
- Possibilitou a geração de listas de verificação nas fases de planejamento das contratações e da seleção do fornecedor, que otimizam o controle interno da gestão.

### SÃO OUTROS RESULTADOS DECORRENTES DA GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES:

ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES, QUE PERMITIU:

- Promover a gestão orcamentária e financeira;
- Aprimorar a governança e a gestão das aquisições;
- Melhorar a gestão para tomada de decisão;
- Instrumentalizar os processos de trabalho;
- Ampliar a transparência para a sociedade.
- Vinculação da Proposta Orçamentária Anual e do Plano Anual De Contratações ao Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho SIGEO-JT:
- Monitoramento da execução do Plano Anual de Contratações do TRT8 visando subsidiar a tomada de decisão da Administração quando há sobras orçamentárias relativas à economia nos processos licitatórios ou despesas que foram previstas, mas que não puderam ser realizadas no exercício;
  - Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos;
  - Sistema de Gestão de Contratos.

### NA GOVERNANÇA DE PESSOAS: PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS (PCGP)

O Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas do TRT da 8ª Região, aprovado pela Portaria PRESI Nº 381/2019, objetiva promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida. O referido plano segue as diretrizes da Resolução nº 229/2018, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

A Portaria PRESI nº 381/2019 dispõe sobre as ações para o biênio 2019/2020, portanto, são iniciativas desenvolvidas nos exercícios 2019/2020

PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS DO PCGP: PARA FORTALECER OS MECANISMOS DE PROMOÇÃO E RETENÇÃO DE TALENTOS NO ÂMBITO INSTITUCIONAL:

- 54 - Capítulo 3

- Política de desenvolvimento de recursos humanos;
- Entrevistas de desligamento;
- Programa de reconhecimento e valorização;
- Teletrabalho estruturado;
- Mapeamento de ocupações críticas

## PARA DESENVOLVER OS SERVIDORES NAS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O ALCANCE DOS RESULTADOS ORGANIZACIONAIS:

- Programa de gestão por competências;
- Avaliação de desempenho por competências;
- Programa de ambientação funcional;
- Programa permanente de capacitação;
- Projetos "trilhas do saber".

### PARA PROMOVER A GESTÃO DO DESEMPENHO DOS SERVIDORES COM BASE EM COMPETÊNCIAS:

- Plano de desenvolvimento gerencial;
- Avaliação de desempenho por competências.

### PARA DESENVOLVER A CIDADANIA CORPORATIVA E O BEM-ESTAR DE MAGISTRADOS E SERVIDORES:

- Revisão, execução e avaliação do programa de qualidade de vida no trabalho.

### PARA REALIZAR A GESTÃO DE BENEFÍCIOS COM FOCO NA IDENTIFICAÇÃO E PREVENÇÃO DE RISCOS:

- Plano de gerenciamento de riscos da folha de pagamento de pessoal.

## PARA DIVULGAR, DE FORMA EFETIVA E DIRECIONADA, AS AÇÕES DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE PESSOAS:

- Página de governança de pessoas dentro do Portal Eletrônico do TRT8;
- Pesquisa anual de satisfação com o atendimento em gestão de pessoas.

# **NA GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO:** PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTI) - IMPULSIONARAM O ALCANCE DOS RESULTADOS DA GESTÃO EM 2020:

### O GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DE TI DURANTE A PANDEMIA POSSIBILITOU:

- Disponibilização de infraestrutura para trabalho remoto de 100% dos servidores e magistrados do TRT da 8ª Região;
- Disponibilização de canais de atendimento para o público externo durante a pandemia de COVID-19

#### O GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE TIC POSSIBILITOU AOS GESTORES:

- Melhor visão e priorização das demandas;
- Otimização na alocação de servidores, planejamento do tempo e transparência para alta administração do volume das demandas;
  - Mais entregas realizadas no decorrer do ano;
  - Monitoramento constante das filas de projetos;
  - Acúmulo de lições aprendidas.

### O GERENCIAMENTO DAS CONTRATAÇÕES DE TIC POSSIBILITOU:

- Contratações de TIC realizadas dentro do prazo planejado;
- Otimização da execução orçamentária dos recursos de TIC;
- Aplicação de controles internos para evitar falhas nas contratações

### O GERENCIAMENTO DE MUDANÇAS DE LIBERAÇÕES DE SERVIÇOS DE TIC POSSIBILITOU:

- Manutenção da disponibilidade dos serviços de TIC em níveis elevados;
- Que as equipes de gestão dos serviços e as equipes que mantêm os serviços se comuniquem para tomar a melhor decisão para alterar um serviço existente ou implantar um serviço novo sem que haja grandes impactos aos usuários.

## OS DIVERSOS PROCESSOS FORMALIZADOS E OPERACIONALIZADOS PELA ÁREA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO POSSIBILITARAM:

- Número de ocorrência muito pequeno de incidentes de segurança, com baixo impacto nos serviços;
- Melhoria na gestão de ativos críticos de TIC, na gestão de riscos de TIC e na continuidade dos serviços essenciais de TIC no âmbito do TRT8;
- Melhoria nos processos de controle e monitoramento dos ativos críticos de TIC e de serviços de Segurança da Informação.

# PRINCIPAIS AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E CORREIÇÃO ADOTADAS NO TRT8

Apresentam-se a seguir as principais ações e atividades desenvolvidas com vistas a garantir a legalidade, a legitimidade, a economicidade e a transparência dos atos, processos e procedimentos no âmbito do TRT8, com vistas a auxiliar a tomada de decisões de modo a tornar mais eficiente a alocação dos recursos públicos, contribuindo, assim, para a adoção de práticas de melhoria contínua dos processos de governança e de gestão do Tribunal.

No processo de tomada de decisões, destacam-se as participações do Comitê

- 55 - Capítulo 3

de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, de caráter estratégico e deliberativo (Regimento Interno do TRT8, artigo 294), do Comitê Geral de Governança e Gestão (Resolução TRT8 nº 001/2019), que conduz a Política de Governança Institucional do Tribunal, do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas (Resolução TRT8 nº 32/2018), com vistas à formulação de propostas de aperfeiçoamento das políticas e práticas de Gestão de Pessoas do Tribunal, da Comissão Permanente de Gestão Ambiental (Resolução TRT8 nº 237/2007), que atua no desenvolvimento e na execução de ações de responsabilidade ambiental, por meio do programa TRT Ambiental.

### **AUDITORIA INTERNA**

A Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno (COAUD) é responsável por realizar ações independentes e objetivas de avaliação dos resultados da administração, desenhadas para adicionar valor e melhorar as operações do Tribunal. As iniciativas fornecem opiniões sobre a eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e estruturas de controle interno.

# DAS AÇÕES DE AUDITORIA REALIZADAS EM 2020, EVIDENCIAM-SE OS SEGUINTES RESULTADOS:

Auditoria das Contas Anuais, referente ao exercício de 2020, envolvendo o montante de R\$ 25.318.683,91 (em andamento) – em cumprimento ao que dispõe a Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 84/2020, com o objetivo de expressar opinião sobre as demonstrações contábeis do TRT8 com vistas a subsidiar o julgamento das contas dos responsáveis pela gestão do órgão no exercício 2020;

**Auditoria de gestão** para avaliar a gestão dos **contratos de serviços continuados**, envolvendo o montante de R\$ 10.556.673,47;

Auditoria de gestão para medir a eficácia dos controles das contratações de soluções de TIC, envolvendo o montante de R\$ 554.963,92 – foram analisados dois contratos na área de tecnologia da informação e comunicação;

**Auditoria de conformidade** realizada para dar cumprimento a determinações do CSJT em ações envolvendo contratações de soluções de TI com recursos descentralizados – com o objetivo de averiguar se as determinações exaradas pelo CSJT, no Ofício Circular CSJT.SG.CCAUD nº 115/2019, foram implementadas quando do uso pelo TRT8 das soluções de tecnologia da informação que receberam investimentos do CSJT, entre os exercícios de 2014 a 2017;

Acompanhamento e monitoramento dos atos de pessoal julgados ilegais pelo TCU – acompanhamento pelo Sistema CONECTA-TCU;

Emissão de parecer acerca da legalidade dos atos de admissão de pessoal,

concessão de aposentadoria e pensão;

Fiscalização contínua da folha de pagamento de pessoal em relação ao Módulo Indícios do TCU – monitoramento contínuo de indícios de pagamento irregular identificados pelo TCU. Foram identificados e encaminhados para esclarecimentos: 72 indícios de acumulação ilegal de parcelas de gratificação, 1 indício de beneficiários de montepio recebendo acima do teto, 74 indícios de parcela incompatível com subsídio e 25 indícios de remuneração acima do Teto.

**Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal quadrimestral** – elaborados três relatórios: 3º quadrimestre de 2019, 1º e 2º quadrimestre de 2020;

**Assecuração de conformidade** nas medições e pagamentos de contratos de obras – elaborados dois relatórios de medição;

**Ação permanente de monitoramento das recomendações** – para acompanhar a situação das recomendações pendentes oriundas de trabalhos de auditoria;

Inspeção administrativa por determinação da Presidência do TRT8 – com o objetivo de examinar a exatidão dos levantamentos realizados no inventário anual do almoxarifado, tanto no aspecto físico-financeiro conduzido pela Comissão de Inventário, quanto na conformidade de ordem contábil, a cargo da unidade de Contabilidade, compreendendo o período de 2016 a 2019.

Ação coordenada de auditoria pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) – levantamento dos imóveis da Justiça do Trabalho.

### **CORREGEDORIA**

A Corregedoria Regional é responsável pela fiscalização, disciplina e orientação administrativa das varas do trabalho, seus juízes e serviços judiciários.

O artigo 43 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região elenca as atribuições do Corregedor Regional. Em especial, destacam-se as funções de exercer correição ordinária sobre os serviços judiciários do primeiro grau de jurisdição; decidir Pedidos de Providência e Correições Parciais contra atos atentatórios à boa ordem processual praticados por magistrados de primeiro grau; expedir os provimentos e recomendações que entender convenientes, sobre a matéria de sua competência jurisdicional ou administrativa.

A missão da Corregedoria Regional é zelar pela efetividade da prestação jurisdicional, mediante a orientação e coordenação das atividades jurisdicionais e administrativas do primeiro grau, com ênfase no gerenciamento participativo, na visão sistêmica e no compartilhamento de boas práticas de gestão. Nesse sentido, a Corregedoria Regional também atua no processo de desdobramento da estratégia institucional por meio das Correições Integradas, que contam com a participação das Coordenadorias de Gestão Estratégica (COGES) e de Saúde (CODSA).

Destaca-se que o processo de desdobramento da estratégia no âmbito do TRT8

- 56 - Capítulo 3

se dá, em regra, por meio da elaboração deplanos de contribuição, ferramenta de gestão que permite visualizar e identificar, de forma clara e direta, as iniciativas (ações) que a unidade deve desenvolver para alcançar os objetivos estratégicos do Tribunal, seguindo metodologia própria desenvolvida pelo Tribunal (Metodologia de Alinhamento Estratégico por painéis de contribuição, com o apoio de mapas mentais - Método APCMM/TRT8, aprovada pela Portaria GP nº 598/2012).

Em relação ao 1º Grau de Jurisdição, a partir de 2017, os planos de contribuição passaram a ser elaborados pelas próprias Varas do Trabalho, como parte das ações correcionais. Os respectivos planos podem ser monitorados semanalmente pelo Sistema Hórus, que é uma plataforma deBusiness Intelligenceque permite o acompanhamento das estatísticas e produtividades das unidades judiciárias.

De acordo com o procedimento estabelecido pela Corregedoria Regional, a cada ano, a equipe da unidade correicionada deve elaborar um novo Plano de Contribuição da Vara, com base nas atuais metas do Poder Judiciário e de acordo com a distribuição interna de tarefas (conhecimento, audiências, sentenças/decisões e execução, por exemplo), demonstrando como estava a situação da vara em relação ao plano anterior, quais os resultados já alcançados e como a unidade pretende estar ao final do atual exercício, devendo encaminhar como Pedido de Providências da Unidade, através de Processo Administrativo Eletrônico (PROAD). Durante a reunião correicional, a Corregedoria solicita com antecedência às unidades que reunirem as melhores práticas e melhor desempenho da jurisdição, que façam uma apresentação de até 10 minutos, podendo ser elaborada comslides, para compartilhá-las com as demais unidades, expondo as principais ações implementadas.

Ademais, por determinação da Corregedoria Regional, a COGES encaminha relatórios mensais para todas as Varas, com os respectivos desempenhos em relação às metas nacionais.

O desdobramento da estratégia por Vara do Trabalho tem contribuído para a melhoria dos resultados institucionais apresentados no Capítulo 3, tendo em vista que 100% das Varas elaboraram seus respectivos planos de contribuição como parte das ações do projeto Correição Integrada.

### **CORREIÇÕES ORDINÁRIAS**

https://www.trt8.jus.br/corregedoria/correicoes-ordinarias

Metodologia de Alinhamento Estratégico - Método APCMM/TRT8: https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica/alinhamento-estrategico

**Sistema HÓRUS** https://horus.trt8.jus.br

### **CONTROLADORIA ADMINISTRATIVA**

No ano de 2020, a Controladoria Administrativa expediu, no âmbito de sua competência, um número reduzido de documentos, considerando a pandemia pela COVID-19, que suspendeu o expediente desde março/2020 e prejudicou os trabalhos das comissões, motivo pelo qual informa-se como parâmetro também o

ano de 2019, conforme discriminado no quadro a seguir:

### ANO 2019:

CERTIDÕES 63 OFÍCIOS 11

NOTIFICAÇÕES 32 PORTARIAS 73

### **ANO 2020:**

CERTIDÕES 44 OFÍCIOS 2

NOTIFICAÇÕES 4 PORTARIAS 9

Ressalta-se que a emissão de CERTIDÕES e o fornecimento de INFORMAÇÕES, estas por meio de correio eletrônico, visam atender a solicitações do público interno e externo, como também comunicar à Secretaria de Gestão de Pessoas informações da vida disciplinar dos servidores do Tribunal, para fins de instrução dos processos de concessão de aposentadoria, teletrabalho e homologação de avaliação de desempenho funcional de servidores em estágio probatório, seguindo o rito previsto no art. 172 da Lei nº 8.112/1990.

### **CONFORMIDADE ADMINISTRATIVA**

A atividade de conformidade é desenvolvida de forma pulverizada, em cada unidade administrativa (detalhada anteriormente neste capítulo), atuando como primeira linha de defesa da gestão e de forma concentrada, com a Divisão de Conformidade da Gestão Administrativa, unidade de apoio administrativo, vinculada à Coordenadoria de Governança Institucional, a quem cabe, atuando na segunda linha de defesa da gestão, realizar a conformidade dos atos da gestão administrativa, mediante controles prévio e concomitantes.

# EM ESPECIAL, NO EXERCÍCIO DE 2020, A DIVISÃO DE CONFORMIDADE DA GESTÃO ADMINISTRATIVA REALIZOU DIVERSOS TRABALHOS DE CONFORMIDADE, DENTRE ELES:

- Conformidade legal das informações constantes no Portal do TRT8;
- Conformidade nos processos de inventário anual de bens móveis em uso e de inventário anual materiais de consumo e materiais permanentes em estoque no almoxarifado;
  - Conformidade do Relatório de Gestão do Exercício 2019, apresentado ao TCU;
  - Conformidade de convênios com a Resolução CNJ nº 62/2009;
- Conformidade das informações prestadas pelas unidades do TRT8 em atenção ao Ranking da Transparência do CNJ;
- Conformidade legal da publicação no Portal sobre os Colegiados Temáticos (Comitê e Comissões);
- Conformidade das informações prestadas pelas unidades do TRT8 em atenção ao Prêmio CNJ de qualidade;
  - Conformidade da execução do plano de obras;

- 57 - Capítulo 3

### 44 CONFORMIDADES EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS REALIZADOS, SENDO:

44 Análises de conformidade Legal 26 PREGÕES ELETRÔNICOS - 06 DE TIC E 20 DAS OUTRAS CONTRATAÇÕES
10 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP - 06 DE TIC 04 DE OUTRAS CONTRTAÇÕES
03 - CREDENCIAMENTO
01 REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO

Fonte: Coordenadoria de Governança Institucional

### **GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES**

A governança das contratações vem passando por um processo contínuo de aperfeiçoamento no TRT8.

Em fevereiro de 2020, o Tribunal expediu a nova Política das Contratações, que objetiva principalmente promover a gestão financeira orçamentária, aprimorar a governança e a gestão das aquisições, garantir a transparência dos resultados, e gerenciar riscos.

Dentro desse contexto, considerando o ciclo de vida das contratações, destacase como ações de governança, a padronização do procedimento de planejamento da contratação, com definição de modelos de documentos de oficialização da demanda, estudos técnicos preliminares, análise de riscos e termo de referência e projeto básico.

O TRT8 possui um Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, que guia os diversos atores da fiscalização na condução da gestão contratual.

Ainda no contexto da governança das contratações, tem-se a proposta orçamentária anual e o plano anual de contratações como instrumentos da Política das Contratações.

A elaboração do Plano Anual de Contratações tornou-se uma realidade no TRT da 8ª Região desde 2017. A partir de então, com a aprovação da nova Política de Contratações, foi realizar a vinculação da proposta orçamentária com o Plano Anual de Contratações.

A fim de promover a conformidade das contratações, a Coordenadoria de Governança Institucional elaborou checklists e definiu modelos para auxiliar as unidades no controle interno de gestão nas fases de planejamento das contratações.

O Plano de Contratações de 2020 foi aprovado mediante a Portaria PRESI Nº 1221, de 16 de dezembro de 2019. Ao longo do exercício de 2020, foram realizados 3 (três) monitoramentos do plano, tendo o último monitoramento acarretado no Plano Anual de Contratações revisado e monitorado, que foi aprovado pela Portaria PRESI Nº 677, de 03 de dezembro de 2020.

Esse mecanismo de monitoramento permite o acompanhamento da execução e a identificação de novas demandas que surgem ao longo do ano. O Plano de Contratações 2020 foi sistematicamente acompanhado pelos gestores, em reuniões, mecanismo que serviu de aprendizado constante e permitiu o contínuo aperfeiçoamento desse processo de gestão e de governança em aquisições.

#### O MONITORAMENTO DO PLANO PERMITIU:

- Dirimir entraves e controvérsias que comprometem o andamento do processo de contratação;
  - O acompanhamento sistemático dos Restos a Pagar, por unidade gestora;
- Remanejamento, liberação de saldo, destinação de sobras orçamentárias, entre as unidades gestoras.

As ações acima descritas favorecem ao alcance dos objetivos de promover a gestão orçamentária e financeira, aprimorar a governança e a gestão das contratações e garantir a transparência e o alcance dos resultados.

- 58 - Capítulo 3

# INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

# CAPÍTULO 4



### **BALANÇO PATRIMONIAL**

Em reais (R\$)

GRUPOS	2020	2019	AH (%)
Ativo Circulante	20.583.075,23	24.502.522,60	-16,00%
Ativo Não Circulante	231.670.453,89	222.800.583,92	3,98%
Total	252.253.529,12	247.303.106,52	2,00%
Total do Passivo Exigível	10.312.941,17	27.596.668,93	-62,63%
Patrimônio Líquido	241.940.587,95	219.706.437,59	10,12%
Total	252.253.529,12	247.303.106,52	2,00%

Fonte: Siafi 2020/2019

Este demonstrativo totalizando R\$252.253.529,12, apresentou um acréscimo da ordem de 2,00%, em relação ao exercício de 2019, cujo montante foi de R\$247.303.106,52, motivado principalmente pelo acréscimo do imobilizado em torno de 3,01%, em relação a 2019, resultado da reavaliação de bens imóveis, e a redução do passivo circulante em torno de 79,24%, quando cotejado com 2019, motivado pela baixa de saldos remanescentes de Precatórios e RPV, objeto da Mensagem SEOFI/CSJT 2021/0010844.

O grupo Ativo Circulante composto por Caixa e Equivalente de Caixa: R\$12.508.977,07 (60,77%), que compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da UPC e para os quais não haja restrições para uso imediato; Créditos a Curto Prazo: R\$7.151.284,94 (34,74%), representado por adiantamentos concedidos a pessoal; e por estoques no valor de R\$922.813,25 (4,49%).

O Ativo Circulante apresentou uma redução de 16,00% em relação ao exercício de 2019, motivado principalmente pelo esforço dispensado pela UPC, no sentido da realização da maioria dos pagamentos a fornecedores, objetivando evitar os impactos advindos da EC-95/2016.

O Ativo Não Circulante apresentou um acréscimo de 3,98%, em relação ao exercício de 2019; o ANC é composto pelo ativo realizável a longo prazo no valor de R\$483.058,86 (0,21%), relativo ao aporte a título de adiantamento de contribuições futuras a FUNPRESP-JUD – Fundação de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Poder Judiciário (artigo 25, III, da Lei n° 12.618, de 30 de abril de 2012); imobilizado no montante de R\$224.404.231,80 (96,86%); e intangível no valor de R\$6.783.163,23 (2,93%).

Esta UPC fez a conciliação dos valores registrados na conta Bens Imóveis de Uso Especial – Edifícios, e constatou-se que os valores registrados no SPIUnet estão compatíveis com os valores registrados no SIAFI, no montante de R\$203.973.580,03.

A depreciação acumulada de bens imóveis, cujo cálculo é efetuado pela

Secretaria de Patrimônio da União e registrado mensalmente pela CCONT/STN, totalizou R\$9.937.158,63, ao final de 2020.

Os bens intangíveis, exclusivamente compostos por Softwares (programas) somaram R\$7.038.733,06, e a respectiva amortização acumulada apresentou um montante de R\$255.569,83.

O método de cálculo dos encargos de amortização utilizado na Justiça do Trabalho é o das quotas constantes, já que a informação deve ser consistente e comparável. Tal método é compatível com a vida útil econômica do ativo e aplicado uniformemente durante esse período, realizado pelo sistema de controle patrimonial da UPC, seguindo as orientações e critérios da Macrofunção SIAFI 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. União, Autarquias e Fundações.

No Passivo Exigível, observa-se uma redução da ordem de 62,63%, em relação ao exercício de 2019, motivado principalmente pela baixa de saldos remanescentes de Precatórios e RPV (Mensagem SEOFI/CSJT 2021/0010844).

Quanto ao grupo Patrimônio Líquido, verifica-se um acréscimo de 10,12%, em relação ao exercício de 2019, motivado principalmente pela baixa de saldos remanescentes de Precatórios e RPV (Mensagem SEOFI/CSJT 2021/0010844).

Em relação ao resultado do exercício no montante de R\$11.236.408,71, verifica-se uma redução da ordem de 85,00%, em relação ao exercício de 2019, cujo montante somou R\$74.976.240,38.

## DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), também conhecida como Balanço de Resultado, tem por objetivo principal evidenciar todas as variações patrimoniais que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Assim, a partir do encontro dessas variações quantitativas nos itens patrimoniais é possível demonstrar o resultado patrimonial do exercício sob análise.

Em reais (R\$)

		'	
	2020	2019	AH (%)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	698.488.539,75	771.479.350,84	-9,46%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	687.252.131,04	696.503.110,46	-1,33%
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	11.236.408,71	74.976.240,38	-85,00%

Fonte: Siafi 2020/2019

As Demonstrações das Variações Patrimoniais apresentaram um resultado negativo da ordem de 85,00% em relação ao exercício de 2019, resultado atribuído principalmente pela redução nos recebimentos de taxas em torno de 49,18%, em relação ao exercício de 2019, e o acréscimo na desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos na ordem de 829,42%, em cotejo com 2019.

- 60 - Capítulo 4

### **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**

Neste grupo merece destaque as Transferências e Delegações Recebidas no valor de R\$641.270.075,84, representado 91,81%, seguido de Valorização e Ganhos c/Ativos e Desincorporação de Passivos que somou R\$48.776.845,63, o que representa 6,98%, do total das variações patrimoniais aumentativas.

### **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**

Neste grupo merece destaque os dispêndios com Pessoal e Encargos no montante de R\$399.072.398,51, que representa 58,07%, seguido dos gastos com Benefícios Previdenciários e Assistenciais que somaram R\$184.360.693,93, o equivalente a 26,83% das variações patrimoniais diminutivas.

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta conteúdo informacional acerca das alterações ocorridas nas disponibilidades e o efeito das transações que afetam o caixa e equivalentes de caixa no período, segundo as atividades da UPC: atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento.

Em reais (R\$) 2020 2019 AH (%) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES -1.285.938.26 -7.091.159.83 451,44% **OPERACIONAIS** FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES -2.312.189,94 84,72% -4.271.135,96 DE INVESTIMENTO FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES -11.362.295,79 -3.598.128,20 215,78% DE CAIXA CAIXA E EOUIVALENTES DE CAIXA INICIAL 27.469.401,03 23.871.272,83 -13,10% CAIXA E EOUIVALENTES DE CAIXA FINAL 12.508.977,04 23.871.272,83 -47,60%

Fonte: Siafi 2020/2019

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa é igual ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro, corresponde ao fluxo líquido (entradas menos saídas) de recursos durante o período. A UPC apresentou um resultado negativo no montante de R\$11.362.295,79, observando-se um acréscimo de 215,78%, em relação ao exercício de 2019, que somou R\$3.598.128,20, negativo.

Este resultado é justificado principalmente pela redução nas Transferências Financeiras Recebidas em torno de 0,94%, em relação ao exercício de 2019,

apesar do decréscimo verificado nas Transferências Financeiras Concedidas em torno de 44,34%, quando comparado com o ano anterior.

Quanto ao saldo final de caixa e equivalente de caixa, observa-se uma redução de 47,60%, em comparação com o exercício de 2019, resultado do esforço dispensado pela UPC, no sentido da realização da maior quantidade de pagamento a fornecedores, objetivando evitar os impactos advindos da EC-95/2016.

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Com relação a movimentação de restos a pagar no exercício sob análise, a UPC realizou pagamentos no montante de R\$1.119.956,88, verificando-se uma redução de 31,48%, em relação ao exercício de 2019. A UPC promoveu o cancelamento de restos a pagar no importe de R\$370.755,07, o que representa um aumento de 95,92%, quando comparado com o exercício anterior.

A UPC inscreveu em restos a pagar o montante de R\$729.480,86, verificandose um acréscimo de 15,23%, quando cotejado com o exercício anterior.

	Em reais (RS)		
	2020	2019	AH (%)
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	486.196,59	1.634.522,62	-70,25
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	633.760,29	1	100,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR PAGOS	1.119.956,88	1.634.522,62	-31,48
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	370.755,07	189.234,59	95,92

Fonte: Siafi 2020/2019

# BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas, sendo composto por: Quadro Principal – Execução de Créditos do Exercício; Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

O TRT da 8ª Região é unidade orçamentária integrante do Orçamento da União, e as movimentações apresentadas no Balanço Orçamentário contemplam as previsões e as realizações das receitas e despesas orçamentárias relativas à Unidade Orçamentária - UO 15109, não refletindo desta forma a execução de créditos descentralizados recebidos mediante destaques e provisões.

- 61 - Capítulo 4

### RECEITA ORÇAMENTÁRIA

As receitas próprias arrecadadas pela Unidade Orçamentária em 2020, em comparação com as de 2019, estão distribuídas nas seguintes categorias, conforme demonstrado nos respectivos Balanços Orçamentários:

Fm reais (R\$)

RECEITAS ARRECADADAS	2020	2019	VARIAÇÃO	AV
Receitas Correntes	2.742.735	2.750.791	-0,29%	100%
Receitas de Capital	-	-		
Total	2.742.735	2.750.791	-0,29%	100%

Fonte: Siafi 2020/2019 – Unidade Orçamentária:15109

As Receitas Correntes correspondem à totalidade das receitas próprias arrecadadas em 2020, e apresentaram uma variação negativa de -0,29% em relação à 2019, representando um decréscimo de R\$ 8,05 mil, cuja composição está discriminada na tabela a seguir:

Em reais (R\$)

RECEITAS CORRENTES 2020 — COMPOSIÇÃO E COMPARAÇÃO:				
RECEITAS CORRENTES	2020	2019	VARIAÇÃO	AV
Receita Patrimonial	191.531	225.204	-14,95%	6,98%
Receita de Serviços	1.305	457	185,55%	0,05%
Transferências Correntes	2.510.286	2.510.286	0%	91,53%
Outras Receitas Correntes	39.611	14.843	166,86%	1,44%
Total	2.742.735	2.750.791	3,33%	100%

Fonte: Siafi 2020/2019 – Unidade Orçamentária:15109

Dentre as Receitas Correntes de arrecadação própria mais relevantes, têm-se as Transferências Correntes correspondendo à 91,53% do total das receitas, que se referem às remunerações de depósitos judiciais provenientes de convênios com bancos oficiais – Fonte de Recursos 181 – Recursos de Convênio; e a Receita Patrimonial com 6,98% do total arrecadado, concernente à taxa de ocupação de imóveis, derivados dos Termos de Cessão de Uso Onerosa – Fonte de Recursos 150.

### **DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

De acordo com o art. 35, II da Lei nº 4.320/64, considera-se executada, no exercício financeiro, as despesas legalmente empenhadas. Do total de R\$ 640,39 milhões de despesas empenhadas em 2020, R\$ 575 milhões, ou seja, 89,8% foram comprometidos com despesas de pessoal e encargos sociais; R\$ 61,18

milhões, ou 9,55%, com outras despesas correntes; e apenas R\$ 4,16 milhões, ou 0,65%, foram destinados a investimentos. Ao comparar a totalidade as despesas executadas no exercício de 2020 com as despesas de 2019, verifica-se que houve um acréscimo de apenas 1,31%, que podem ser melhor visualizados na tabela e gráfico a seguir, e que serão abordados mais adiante.

Total das Despesas	640.396.231	632.112.585	1,31%
Investimentos – 0,65%	4.167.548	2.100.862	98,37%
Outras Despesas Correntes – 9,55%	61.182.237	65.722.713	-6,91%
Pessoal e Encargos Sociais – 89,8%	575.046.444	564.289.008	1,90%
DESPESAS EMPENHADAS	2020	2019	VARIAÇÃO
		E	im reais (R\$)

Fonte: Siafi 2020/2019 – Unidade Orçamentária:15109

### DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS 2020 - COMPOSIÇÃO



Fonte: Siafi 2020/2019 – Unidade Orçamentária:15109

### **COMPOSIÇÃO E COMPARAÇÃO**

O detalhamento da composição, bem como sua comparação com o exercício anterior, de cada um dos grupos de natureza de despesa relacionados acima podem ser acessados através das Notas Explicativas às demonstrações Contábeis da Justiça do Trabalho da 8ª Região no endereço eletrônico: https://www.trt8.jus.br/transparencia/demonstracoes-contabeis-e-notas-explicativas.

### **RESULTADO ORÇAMENTÁRIO**

O resultado orçamentário é originado a partir da confrontação entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista critério estabelecido pelo Art. 35 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ao final do período sob análise as receitas realizadas montaram a quantia de R\$ 2,74 milhões, enquanto que as despesas empenhadas perfizeram o montante de R\$ 640,39 milhões, ocasionando um resultado orçamentário deficitário de R\$ 637,65 milhões no período. Esse déficit ocorre, pois a unidade orçamentária da JT

- 62 - Capítulo 4

da 8ª Região não é um órgão prioritariamente arrecadador, mas executa despesas orçamentárias para a prestação de serviços públicos.

# PRINCIPAIS FATOS CONTÁBEIS, CONTAS OU GRUPOS DE CONTAS E OCORRÊNCIAS

O saldo dos Passivos Contingentes Previstos decorrentes de cancelamentos de Precatórios/RPV foram transferidos para Passivos Contingentes Não Confirmados, em face de mudanças no critério de contabilização, onde ficou o Conselho Superior da Justiça do Trabalho responsável pelos registros na UG 170013, em atendimento ao item 9.11.15 da Macrofunção 02.03.36 — Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

### **GESTÃO DE CUSTOS**

Tendo em vista as limitações encontradas no processo de implantação de um sistema próprio, o Comitê Gestor do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho decidiu pela utilização do Sistema de Informações de Custos do Governo Federal (SIC/Gov), disponibilizado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

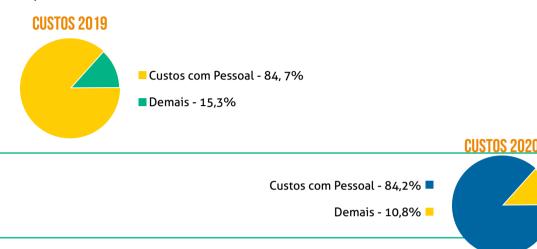
Antecipando o cronograma previamente definido para a Meta 9 do Planejamento Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), desde abril de 2019 é possível elaborar e emitir relatórios de custos de forma sistêmica e confiável, tendo em vista que as informações são estruturadas como principal base o Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), adotado em toda a Administração Pública.

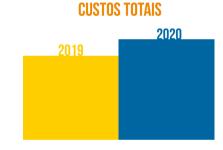
Para aperfeiçoamento da informação e ampliação da sua utilidade pelos gestores, identificou-se a necessidade de agregar outras variáveis que possibilitem a análise de economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos (como o custo por processo julgado), respeitando as particularidades e especificidades da Justiça do Trabalho. Esse aperfeiçoamento - comum na temática de custos e prevista em manuais e instruções que versam sobre o assunto – deve ser alcançado com a integração ao Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO/JT), que já teve demanda apresentada e aprovada.

Os esforços e perspectivas futuras concentram-se para que a Justiça do Trabalho disponha de um sistema que ultrapasse a apropriação e gestão de

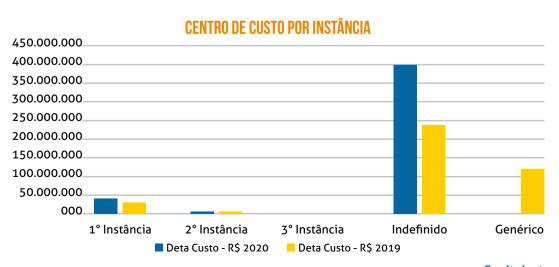
custos, integrado a outros instrumentos de gestão e de controle, com o objetivo de aperfeiçoar a análise e o mapeamento dos processos, atividades, programas e projetos, agregando valor à tomada de decisão dos gestores.

Em 2020, os custos totais na UPC tiveram um aumento de R\$ 46,52 milhões (11,63%), chegando aos R\$ 446,40 milhões. Desse montante, os custos com pessoal ativo representaram em 2019 (84,7%), já em 2020 os custos com pessoal representaram 89,2%.





Analisando os custos por instâncias na UPC, tanto em 2019 quanto em 2020, a maior parte está alocada em Indefinido, que corresponde a despesas com pessoal.



- 63 - Capítulo 4

Analisando os custos por instâncias na UPC, tanto em 2019 quanto em 2020, a maior parte está alocada em indefinido, que corresponde a despesas com pessoal, alocados esta denominação porque ainda não puderam ser segregados entre a 1ª e 2ª instâncias devido a desafios operacionais, como, por exemplo, a não implementação de controles administrativos que consigam segregar os custos. Foram alocados em "Genérico" os custos apropriados no 1º trimestre de 2019 pois ainda não era obrigatória a utilização de centros de custos padronizados para toda a Justiça do Trabalho.

A informação de custos amplia a capacidade gerencial dos administradores públicos, ao subsidiar os processos decisórios e permitir a análise entre os recursos utilizados e os resultados atingidos na prestação de serviço. Nesse sentido, o gerenciamento de custos pode evidenciar as melhores práticas e identificar pontos de melhoria, com vistas ao aumento da qualidade do gasto, considerando os conceitos legais de economicidade, eficiência, eficácia.

Espera-se, como próximos passos, que a Gestão de Custos possa permitir análises sistêmicas e dinâmicas, com dados cada vez mais relevantes, fornecendo, ao gestor, as informações necessárias para atender as necessidades do público-alvo da Justiça do Trabalho com qualidade e transparência.

### RESULTADO FINANCEIRO E NÃO FINANCEIRO

A UPC apresentou um Resultado Financeiro negativo de R\$11.362.295,79, verificando-se um acréscimo da ordem de 215,78%, em relação ao exercício de 2019, resultado que pode ser atribuído, principalmente pela redução dos recebimentos extraordinários e transferências financeiras recebidas, em torno de 58,39% e 0,94%, respectivamente, apesar da redução ocorrida nas transferências financeiras concedidas em torno de 44,34%, comparado com o exercício anterior.

Quanto ao Resultado Não Financeiro a UPC apresentou um resultado positivo da ordem de R\$4.976.361,63, verificando-se um decréscimo de 112,58%, em relação ao exercício de 2019, resultado que pode ser atribuído a ganhos com reavaliação de ativos, cujo montante foi de R\$48.499.344,16, verificando-se um aumento de 7.546,24%, em relação ao exercício anterior.

### NORMAS LEGAIS E TÉCNICAS ADOTADAS

As Demonstrações Contábeis da UPC (DCON), são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do

Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Observam, também, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional.

As Demonstrações Contábeis têm a finalidade de apresentar à sociedade a situação e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial da UPC. Elas são compostas pelo Balanço Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), pelo Balanço Orçamentário, pelo Balanço Financeiro, e pela Demonstração dos Fluxos de Caixa. Essas demonstrações contábeis são acompanhadas pelas notas explicativas.

Endereço eletrônico para acessar as demonstrações contábeis e notas explicativas: https://www.trt8.jus.br/transparencia/demonstracoes-contabeis-enotas-explicativas

Registre-se que o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região não possui em sua composição outra entidade contábil.

### **CONCLUSÕES DE AUDITORIA**

Em cumprimento à Instrução Normativa TCU nº 84/2020, a Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno do TRT8 deu início ao trabalho de Auditoria nas Contas Anuais com o objetivo de emitir relatório e certificado de auditoria sobre as demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias do TRT8.

A Auditoria Financeira integrada com Conformidade, objeto do processo 4303/2020, encontra-se em curso.

- 64 - Capítulo 4